

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

TAINARA CAROZZI DE CARVALHO

**RACISMO GENDERIZADO:
encarceramento feminino pela perspectiva de integrantes do Movimento Negro
Unificado**

Porto Alegre

2020

TAINARA CAROZZI DE CARVALHO

**RACISMO GENDERIZADO:
encarceramento feminino pela perspectiva de integrantes do Movimento Negro
Unificado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Sociologia, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Orientador: Dr. Karl Martin Monsma

Porto Alegre

2020

TAINARA CAROZZI DE CARVALHO

**RACISMO GENDERIZADO:
encarceramento feminino pela perspectiva de integrantes do Movimento Negro
Unificado**

RESULTADO: APROVADA

BANCA EXAMINADORA

Leticia Maria Schabbach

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Fernanda Oliveira da Silva

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Júlia Dutra de Carvalho

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

CIP - Catalogação na Publicação

Carvalho, Tainara Carozzi de
RACISMO GENDERIZADO: encarceramento feminino pela
perspectiva de integrantes do Movimento Negro
Unificado / Tainara Carozzi de Carvalho. -- 2020.
159 f.
Orientador: Karl Martin Monsma.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. encarceramento. 2. gênero. 3. movimento-negro.
I. Monsma, Karl Martin, orient. II. Título.

Dedico esse trabalho às minhas mais velhas, honrando toda a trajetória que me trouxe até aqui e à todas as pessoas que compartilharam suas vidas comigo para que essa pesquisa se tornasse realidade.

AGRADECIMENTOS

A escrita de um trabalho de conclusão é sempre acompanhada de muitos sentimentos que têm a oportunidade de serem organizados, ao menos um pouco, nos agradecimentos. Há 5 anos, quando finalizei a escrita do meu trabalho de conclusão da graduação, busquei um modelo de agradecimentos na internet e adaptei de acordo com a minha vida. Por essa razão, lá fiz os agradecimentos de praxe à Deus, à minha família, à minha orientadora, e alguns poucos amigos, em menos de meia página.

Durante o ciclo da escrita da dissertação, diferente do processo do TCC, percebi a importância que essa seção tem no trabalho e aguardei ansiosamente pelo momento em que ela aconteceria. Nesses mais de dois anos e meio, passei por um processo de escrita de dissertação, mas também de amadurecimento pessoal e profissional, que destacaram algumas características que são únicas em mim, e fazem com que eu seja quem sou. Uma delas, importante para compreender os agradecimentos que aqui farei – a coletividade – foi percebida ao realizar reflexões lendo Audre Lorde, quando ela afirma que receber suporte e compreender que não estamos sozinhas é uma estratégia de preservação da vida. A coletividade foi materializada nos inúmeros encontros que o mestrado me proporcionou e na construção de afetos que não se esgotarão com a defesa desse trabalho, aos quais reservo o tempo para aqui agradecer.

Desde o ingresso no Programa, tive o apoio das minhas colegas Dina e Nina em todas as minhas dificuldades e celebrações e Robson que se mostrou fundamental durante o caminho percorrido. E hoje posso afirmar que não teria chego aqui sem o apoio de cada um desses colegas. Dina, obrigada por me ajudar nos piores momentos e chorar de alegria em cada uma das minhas conquistas. A nossa amizade é o título que eu conquistei, mas que eu menos esperava no mestrado. Nina, obrigada por cada sábia palavra, por me ensinar sobre paciência e tempo. Por me permitir ser uma big fã da tua banda e participar da tua vida. Robs, obrigada pela partilha de tempo, de comida e de vida. Cada mensagem foi um incentivo para continuar. Fico feliz de encerrar esse ciclo com vocês ao meu lado.

À Suelen, peça fundamental para o redirecionamento da pesquisa, pelas conversas e ideais que vieram de lugares inimagináveis. E à Kyky, por ter compartilhado comigo as ferramentas que eu preciso para atravessar essa estrada tortuosa que têm sido a vida.

Ao Dandara, aqui representado na pessoa da Diana, pelos ensinamentos sobre celebração, amizade e acolhimento. Vocês são sinônimo de lar. A palavra saudade não resume o que senti esse ano longe de vocês.

Às relações que foram intensificadas nesse ano, aqui representadas pela Tainah, que se tornou minha gêmea, que foi a mola propulsora da fase final da escrita da pesquisa, a que nunca me deixou esquecer da intelectual que está dentro de mim, não importando o emprego que eu estivesse e pelo Felipe, pelas inúmeras vídeos chamadas para refletir sobre a vida, celebrar, chorar e fortalecer o que começou na pesquisa de mestrado dele, em uma breve entrevista, mas que concedeu a ele um lugar especial no meu coração.

Ao Pedro e Bruna, por acolherem com carinho todas as minhas dúvidas sobre a vida, por me emprestarem experiência e serem meu oráculo. Ao Ronaldo, pelas análises críticas e ao João, pelo afeto sempre presente. Vocês são os melhores amigos que eu fui capaz de conseguir, que nossa vida siga sendo traçada lado a lado.

À minha mãe e minha avó, pelo amor e apoio incondicional, mesmo nos momentos em que não compreenderam minhas escolhas, ou não julgando serem as melhores, sempre são minhas maiores incentivadoras. Por terem me ensinado a diferença em o justo e o bom. A minha vida não seria possível sem vocês nela.

Ao meu pai, que olha por mim incansavelmente de onde estiver, se fazendo presente em alma e espírito acompanhando minha trajetória e me direcionando para o melhor caminho, cada passo que dou é pro coração dele se encher de orgulho.

À Mi, pelas inúmeras vezes que perguntou andando pela casa: “e a dissertação? Já acabou?”, pela maratona de séries sem fim no momento da procrastinação, por me tirar do fundo do poço com diversos brigadeiros. Por ser sempre presente.

À minha companheira Jé, pelo amor, pela compreensão e pelo apoio incessante em todos os momentos desde antes do ingresso no mestrado. Por acreditar sempre em mim, sobretudo nos momentos em que eu perdi a fé e a esperança. Pelo respeito, afago, momentos inesquecíveis e por fim, por sorrir comigo e recolher minhas lágrimas.

Ao meu orientador, Karl Martin Monsma, pela paciência de acompanhar a escrita dessa pesquisa, principalmente nos momentos mais difíceis e por ter acreditado no trabalho que eu podia desenvolver.

As professoras que compõe a banca de defesa dessa dissertação, Leticia Maria Schabbach, Fernanda Oliveira da Silva e Júlia Dutra de Carvalho, por aceitarem o encargo de contribuir para o avanço e aperfeiçoamento da pesquisa.

E, por último, mas jamais menos importante, aos funcionários da Universidade, e aos professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia por terem dado o seu melhor para que hoje eu pudesse concluir esse trabalho.

“Para mulheres negras, aprender conscientemente a nos voltarmos umas para as outras e a pedir pela força mútua é uma estratégia de preservação da vida. Na melhor das circunstâncias isso exige uma quantidade imensa desse apoio, consistente para que sejamos emocionalmente capazes de encarar a face dos poderes que se alinham contra nós e assim fazer nosso trabalho com alegria.”

(Audre Lorde)

RESUMO

Na presente pesquisa busquei compreender qual é o pensamento de integrantes do Movimento Negro Unificado sobre o encarceramento feminino no Brasil, articulando raça, gênero e criminalidade. Para isso entrevistei pessoas que fazem ou fizeram parte organicamente do movimento, em períodos distintos desde a fundação em 1978. Meu argumento principal com base nos documentos analisados, era que o movimento possuía uma atuação relevante no que se refere à temática do encarceramento masculino, invisibilizando de certo modo, a questão do encarceramento feminino. Os resultados da pesquisa, contudo, demonstraram que o movimento possui como eixo central o combate à discriminação racial em sentido amplo, e tem se dedicado nos últimos anos à combater o racismo em um sentido mais estrito, sem conseguir articular as propostas contidas no Plano de Ação do MNU para combater a violência policial e a chamada industrialização da criminalidade. Nesse sentido, observei que as articulações voltadas a temáticas específicas são realizadas por membros do movimento, mas não necessariamente de maneira institucionalizada. Os resultados demonstraram também avanços nas discussões de gênero dentro do próprio movimento, com eleição de mulheres para a liderança do movimento e espaços especiais para a discussão de gênero. No que se refere ao encarceramento feminino, no entanto, apesar de todas as pessoas entrevistadas entenderem a urgência de discutir o tema ficou constatada a ausência de articulações imediatas sobre o assunto. Essa ausência parece ser motivada pela luta incessante contra o racismo que ainda é muito marcante na nossa sociedade. Em outras palavras, o combate as discriminações raciais cotidianas têm tomado a energia e estrutura do Movimento Negro Unificado, não deixando espaço para pensar estratégica e politicamente propostas de mudança para a situação do encarceramento feminino.

Palavras-chave: encarceramento, gênero, movimento-negro

ABSTRACT

In this present research, I sought to understand what the thoughts members of the Unified Black Movement (Movimento Negro Unificado) on about female imprisonment in Brazil, articulating race, gender and criminality. In order to do so, I interviewed people who are currently part of or were part of the movement organically, at different periods of time since its foundation in 1978. Based on the analysed documents, my main argument was that the movement had relevant practices when it came to male imprisonment, and in a certain way making the female imprisonment question invisible. However, the research results showed that the movement has as its pivoting point a broad idea of fighting against racial discrimination, and it has dedicated itself in the last years to combat racism in a more strict idea, not being able to put into practice* the proposals from UBM's Action Plan to fight police brutality and the so-called criminality industrialization. In that sense, I observed that the discussions* about specific themes are done by members of the movement, but not always in an institutional manner. The results have also shown advancements in gender discussions within the movement, with the election of women for leadership positions and special spaces for gender discussion. However, as far as female imprisonment is concerned, all people interviewed understood the urgency of the matter, but it's possible to observe the absence of immediate action plans* about it. This absence seems to be motivated by the incessant fight against racism, which is still pervasive in our society. In other words, the fight against day-today racial discrimination has taken a toll in the Unified Black Movement's energy and structure, and thus not leaving space for the strategical and political thinking of proposals of change concerning female imprisonment.

Key-words: imprisonment, gender; black movement

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - DEISE BENEDITO.....	26
FIGURA 2 - EMIR SILVA.....	27
FIGURA 3 - GLEIDSON DIAS.....	28
FIGURA 4 - IÊDA LEAL.....	28
FIGURA 5- LISIANE NIEDSBERG.....	29
FIGURA 6- MARIA JOSÉ DINIZ.....	30
FIGURA 7 - SANDRALI DE CAMPOS BUENO – ÌYÁ SANDRALI.....	31
FIGURA 8 - VERA ROSA.....	31
FIGURA 9 - NÓS.....	33
FIGURA 10 - CAPA DO JORNAL NACIONAL DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, Nº 19, ED. MAIO/JUNHO/JULHO DE 1991.....	68
FIGURA 11 - NUVEM DE PALAVRAS.....	81
FIGURA 12 - ÁRVORE DE PALAVRAS.....	108
FIGURA 13 - TERMOS DA ÁRVORE DE PALAVRAS POR FREQUÊNCIA.....	110

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DAS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE (EM MIL) ENTRE 2000 E 2016.....	83
GRÁFICO 2 - RAÇA, COR OU ETNIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.....	84
GRÁFICO 3 - RAÇA, COR OU ETNIA DAS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE	84
GRÁFICO 4 - EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS CRIMES TENTADOS/CONSUMADOS ENTRE OS REGISTROS DAS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE, POR TIPO PENAL, ENTRE 2005 E 2016..	85

LISTA DE SIGLAS

CAQDAS	Computer Aided Qualitative Data Analysis Software
CASEF	Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino
CECAN	Centro de Cultura e Arte Negra
EUA	Estados Unidos da América
FNB	Frente Negra Brasileira
FASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPCN	Instituto de Pesquisa das Culturas Negras
IAF	Inter-American Foundation
MMN	Movimento de Mulheres Negras
MNU	Movimento Negro Unificado
MUCDR	Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial
ONGS	Organizações não governamentais
PCB	Partido Comunista Brasileiro
SAJU	Serviço de Assessoria Jurídica Universitária
SEPPIR	Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial
SUSEPE	Superintendência dos Serviços Penitenciários
TEN	Teatro Experimental do Negro
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UDN	União Democrática Nacional
UHC	União dos Homens de Cor

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 O CONTEXTO DA PESQUISA E SEUS CAMINHOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS	19
2 O MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO.....	35
2.1 FRENTE NEGRA BRASILEIRA E AS PRIMEIRAS INSPIRAÇÕES	36
2.2. SEGUNDA FASE: DO ESTADO NOVO À DITADURA MILITAR.....	41
2.3. TERCEIRA FASE: MOVIMENTO NEGRO CONTEMPORÂNEO.....	48
2.4. A CONTEMPORANEIDADE CONTINUA?.....	58
3 MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO E O ENCARCERAMENTO	63
2.1 GÊNERO E MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO: ENTRE O MACHISMO E O RACISMO	66
3.2. ENCARCERAMENTO FEMININO E MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO	82
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	112
REFERÊNCIAS	115
APÊNDICE A – ROTEIRO PARA ENTREVISTA	126
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	127
ANEXO A – CARTA DE PRINCÍPIO MNU	129
ANEXO B – PROGRAMA DE AÇÃO.....	133

INTRODUÇÃO

Quando se fala em prisões, qual é a primeira imagem que surge na mente das pessoas? Em geral, celas, prédios precarizados, força policial, problemas e por fim, homens. Essa construção faz com que o encarceramento seja construído no imaginário social como algo predominantemente masculino, e a mulher nesse tema é facilmente delegada à posição de quem visita o preso, ocupando uma posição que se vincula afetivamente com a pessoa aprisionada – mãe, companheira, esposa, filha. Portanto, para o senso comum, a prisão da mulher é normalmente construída de maneira secundária, algo não natural, quase como se a mulher nessa condição tivesse transgredido de uma forma mais repulsiva, primeiro por ter supostamente cometido um crime e por ser uma mulher.

Considerando as premissas apontadas, a presente dissertação olha para a relação entre o encarceramento e mulheres. A precariedade das prisões aliada ao encarceramento em grande número de pessoas movimento negras é um tema cada vez mais urgente e amplamente estudado a partir do ponto de vista de diferentes agentes que se relacionam com a temática. Inúmeras pesquisas foram produzidas nas intuições prisionais masculinas e femininas, outras tantas abordando juízes, promotores, agentes carcerários (GODOI, 2015; GODOI, 2011; BARCINSKI; CUNICO, 2014; BORGES, 2018; CORDEIRO, 2017; ESPINOZA, 2004; LOURENÇO; ALVAREZ, 2018; ROSA, 2018; SANTOS, 2014; SOARES; ILGENFRITZ, 2002).

Contudo, há uma lacuna quando olhamos para o espaço de debate sobre as prisões a partir do papel dos movimentos sociais no Brasil, o que me levou a pesquisar a perspectiva de integrantes do movimento negro sobre o tema. O meu objetivo então é compreender os debates sobre o encarceramento no seio do movimento negro, especialmente, sobre o encarceramento de mulheres.

A pesquisa focou em conversar com ex e atuais membros do Movimento Negro Unificado – MNU, pois ele é considerado maior movimento social negro do país em número de membros e um dos mais antigos movimentos sociais de pessoas negras ativo no país, possuindo membros em todos os estados. Com essa perspectiva em mente, percebi que a pesquisa poderia oferecer respostas importantes sobre o que se fala e que não é falado que abrem espaço para futuras investigações sobre o tema.

A articulação de temas desenvolvida na pesquisa tem sua atualidade e importância evidenciadas pelos dados do INFOPEN (2018), que demonstrou o aumento expressivo de 656% da população prisional feminina entre os anos 2000 e 2016. Os números demonstram que a

maioria das mulheres encarceradas no Brasil hoje tem cor, escolaridade, estado civil e idade bem definidas – 63,55% das mulheres em situação de prisão são pretas e pardas, 44,42% possuem o Ensino Fundamental Incompleto, 58,4% são solteiras, e 47,33% possuem menos de 29 anos (INFOPEN, 2019), sendo portanto, consideradas jovens segundo o Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013) – demonstrando a pertinência do olhar cuidadoso para o encarceramento feminino que tem se revelado um fenômeno massificado.

Para a construção do problema de pesquisa deste trabalho é importante destacar que o encarceramento em massa¹ (GARLAND, 2001; ALEXANDER, 2017; BORGES, 2018) no Brasil não é uma novidade, contudo, a ausência de políticas públicas aliada com o descaso da sociedade com as pessoas que estão em situação de privação de liberdade contribuem para que não haja mudanças substanciais das condições de encarceramento ou de proposições alternativas. Nessa lacuna entre a ausência de políticas públicas e o descaso da sociedade, os movimentos sociais exercem um papel importante na medida que atuam na defesa ou promoção de interesses que buscam a transformação e/ou a preservação da ordem estabelecida na sociedade através dos próprios indivíduos que estão engajados na luta.

Cabe dizer que essa invisibilização do aumento crescente das taxas de encarceramento, fez com que a pesquisa passasse por adaptações, conforme será demonstrado adiante, pois há, inclusive dificuldades em coletar e produzir dados sobre a temática. Mesmo com a proposta de trazer à tona esse contexto, o caminho da pesquisa revelou obstáculos.

Outra razão importante para manter o encarceramento feminino em foco é que a pesquisa realizada por Luiz Lourenço e Marcos Alvarez em 2018 demonstrou que entre os anos de 1997-2017, foram realizadas no Brasil apenas 23 pesquisas sobre encarceramento feminino no âmbito de mestrado/doutorado, período em que coincide com o aumento exponencial do encarceramento. A baixa produção na temática é o resultado de que por séculos, o índice de criminalidade cometido por mulheres era baixo, fazendo com que elas representassem uma parcela pequena no encarceramento quando comparadas à população carcerária masculina. Os baixos índices contribuíram decisivamente para o descaso do Estado quanto a iniciativas que se preocupasse com a situação das infratoras, contudo, o argumento não se sustenta mais, pois os dados dão conta de demonstrar que o número crescente de encarceramento de mulheres precisa de atenção.

¹ Adoto na pesquisa a expressão “encarceramento em massa” para referir além do sistema de justiça criminal, às leis, regras, políticas e costumes que controlam aqueles indivíduos rotulados como criminosos, dentro e fora das grades (ALEXANDER, 2017).

Já no âmbito de publicação de artigos e trabalhos de conclusão de curso, sabe-se que é possível localizar uma gama maior de trabalhos produzidos sobre a temática, principalmente acerca dos direitos das presas relacionados à visita, visita íntima e maternidade, contudo, principalmente no que se refere aos trabalhos de conclusão, não é possível quantificá-los pois não possuem registros elaborados nos repositórios das universidades brasileiras como à nível de mestrado/doutorado.

No entanto, os estudos que tiveram objetivos e/ou análise similares estão desatualizados, pois foram realizados em outro cenário histórico — conforme será melhor desenvolvido adiante — e antes da promulgação da Lei 11.343 de 2006 (BRASIL, 2006), que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, que possibilitou a criminalização de um grande número de mulheres envolvidas com a comercialização de drogas — que por vezes vendiam pequenas quantidades para complementar a renda ou sustentar seu próprio vício, ou mesmo tentando transportar pequenos pacotes no corpo para seus familiares e companheiros presos (LAGO; ZAMBONI, 2016) — se tornando a responsável pelo aumento expressivo da população carcerária feminina.

No mesmo período em que o crescimento do aprisionamento surgia, os movimentos sociais obtiveram conquistas relevantes para a sociedade. A aprovação da Constituição de 1988, considerada como a Constituição Cidadã, teve esse nome porque foi promulgada após a ditadura no Brasil, e porque representou resultados de articulações importantes de movimentos sociais para a garantia de direitos. No que se refere à população carcerária ela trouxe uma série de disposições que buscavam evitar a violação de direitos no cárcere, como por exemplo, o respeito à integridade física e moral, e a proibição de a tortura e a tratamento desumano ou degradante (Art. 5º, III e XLIX da CF). No período mais recente, tivemos a aprovação da Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012) que dispõe sobre a reserva de vagas voltadas às ações afirmativas nos concursos seletivos para ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, resultado de anos de luta do movimento negro.

Desse modo, os dados por si só, demonstram que quando o recorte de gênero é feito no sistema prisional, as peculiaridades desse sistema demonstram-se mais assustadoras do que podemos imaginar. A população carcerária feminina continua não usufruindo na mesma proporção dos recursos e atendimentos dispensados aos homens encarcerados, que, por sua vez, já são extremamente precarizados. Um exemplo evidente da discriminação no tratamento entre os dois grupos é que mesmo após a determinação de separação de estabelecimentos exclusivos para homens e para mulheres, ainda existem instituições mistas pelo país, que correspondem a

18,18% do total dos estabelecimentos, seguido de apenas 6,97% de prisões com estrutura adequada para receber mulheres presas (INFOPEN, 2019, p. 15). Do total de estabelecimentos penais que custodiam mulheres, 14,2% dispõem de cela ou dormitório adequado para gestantes; e 0,66% dispõem de creche apropriadas para receber crianças acima de 2 anos. Nas unidades femininas, apenas 3,2% possuem local apropriado para mãe custodiada permanecer em contato com o filho recém-nascido (INFOPEN, 2019, p. 15-20)

O tema estudado possui ainda extrema relevância social, pois em que pese haver disposições legais que possibilitam o acesso à educação de qualidade e assegurem direitos fundamentais a todas as pessoas, o perfil da mulher encarcerada no país pertence ao estrato social mais vulnerável: negra, jovem e com baixa escolaridade (INFOPEN, 2018), o mesmo público esse que não concretiza o acesso às políticas públicas para redução das desigualdades. Além do mais, é importante ressaltar que a população carcerária feminina possui as taxas mais elevadas no que se refere aos crimes relacionados às drogas, o que demonstra a necessidade de repensar o papel do sistema de justiça criminal no fortalecimento e manutenção do sistema racial de castas (BORGES, 2018, p. 84).

Desse modo, optei por investigar a compreensão de integrantes do Movimento Negro Unificado – MNU sobre o encarceramento feminino, porque o movimento tem como objetivo primordial lutar contra a discriminação racial e contra a exploração do povo preto nos mais diversos segmentos da sociedade e porque na condição de movimento social, pode promover articulações voltadas para o encarceramento feminino.

Em vista disso, a presente pesquisa é elaborada para compreender qual é a perspectiva dos integrantes do Movimento Negro Unificado – MNU sobre o encarceramento feminino, a partir dos seguintes orientadores: a) analisar qual é discussão sobre gênero dos integrantes do MNU; b) compreender qual é o pensamento sobre o encarceramento dos integrantes do MNU; c) identificar entre os integrantes do MNU qual é o debate acerca do encarceramento de mulheres; e d) identificar de que forma os integrantes do movimento negro unificado - MNU dialogam com a pauta de encarceramento feminino.

A pesquisa foi construída em quatro capítulos, partindo do contexto de elaboração e desenvolvimento da pesquisa em termos subjetivos e metodológicos, a história de construção do movimento negro brasileiro, a relação do MNU com o marcador de gênero e o encarceramento feminino, e por fim as considerações finais.

No primeiro capítulo, abordei minha trajetória enquanto pesquisadora que diz muito sobre a produção da pesquisa, resultado de uma construção coletiva, iniciada há muitos anos e

que como a própria investigação exigiu, mudou seu foco e objetivos, se fazendo e se refazendo, tendo vida para chegar até sua escrita final.

No segundo capítulo, apresentei algumas considerações acerca da construção e organização história do movimento negro brasileiro, que ocasionaram o surgimento do Movimento Negro Unificado (MNU), buscando não reduzir a existência do movimento a uma existência engessada e única, mas sim, primando por uma análise que evidencia a pluralidade desse movimento social que está em constante construção.

Já no terceiro capítulo, propus a análise sobre o Movimento Negro Unificado (MNU) e o encarceramento, partindo da perspectiva de surgimento do movimento enquanto uma ruptura do modo de fazer política racial em pleno regime militar, demonstrando que o MNU e o pauta do encarceramento possuem desde os primórdios uma ligação. Outrossim, articulo a relação entre os marcadores de gênero e raça no próprio movimento e quais são os reflexos dessas discussões para a militância e para o enfrentamento do encarceramento feminino.

Por fim, no capítulo final, apresento as considerações elaboradas a partir do levantamento bibliográfico, documental e das análises das entrevistas realizadas para responder qual é o pensamento do Movimento Negro Unificado sobre o encarceramento feminino porque acredito que o movimento social é uma peça importante para fornecer alternativas estratégicas para o encarceramento feminino parar de crescer da forma que ocorreu nos últimos anos.

1 O CONTEXTO DA PESQUISA E SEUS CAMINHOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

“O poder tem o específico efeito de produzir desigualdades consistentes tanto nas relações de assimetria de poder/dever, quanto no não reconhecimento das identidades. E a igualdade - ou melhor, seria dizer a desigualdade - para as mulheres é uma questão que cruza a história, de um modo bem especial no campo jurídico, no qual o lugar reservado a nós sempre foi preferencialmente o “canto” destinado ao banco das réis”
(MENDES, 2020, p. 1)

A trajetória que construí desde o ingresso no mestrado diz muito sobre a pesquisa agora concluída que é resultado de uma construção coletiva, iniciada há muitos anos e que como a própria investigação exigiu, mudou seu foco e objetivos, a pesquisa se fez e se refez, e teve vida para chegar até a escrita final desse trabalho (SANTOS, 2015).

A escolha em pesquisar sobre encarceramento feminino tem origem em uma inquietação pessoal manifestada desde a graduação em Direito, que concluí no início de 2016. Em meados de 2016, na condição de advogada voluntária do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU) dessa Universidade, tive a oportunidade de prestar assessoria para adolescentes e jovens em conflito com a lei. O voluntariado me proporcionou realizar atendimentos diretamente na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), local onde ficam recolhidos os jovens. A FASE possui diversas sedes no Estado do Rio Grande do Sul, regionalizadas e segmentadas de acordo com o gênero dos adolescentes recolhidos, sendo que apenas em Porto Alegre/RS há uma casa de recolhimento exclusiva para meninas, o Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino (CASEF)².

Aliada a essa experiência, em 2018, ao concluir a especialização *lato sensu*, em Direito Público, optei por investigar as condições das visitas íntimas no cárcere feminino e o seu histórico de implementação. Essa investigação proporcionou para além de descobertas, novas inquietações, entre elas, a curiosidade de compreender as possíveis estratégias criadas pelas sujeitas do encarceramento feminino.

Assim, o projeto inicialmente proposto para o mestrado tinha como objetivo investigar as relações afetivo-sexuais entre mulheres dentro do cárcere feminino, buscando compreender as estratégias construídas pelas detentas em face dos efeitos da prisão, somado ao abandono afetivo por parte de parceiros(as), familiares, amigos e sociedade. No decorrer da pesquisa diversos empecilhos surgiram, principalmente no que diz respeito ao acesso ao campo, a Penitenciária Feminina Madre Pelletier.

² Informações obtidas diretamente no site da FASE: <http://www.fase.rs.gov.br/wp/unidades/>

O Grupo de Trabalho em Ética e Pesquisas nos estabelecimentos prisionais sob responsabilidade da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), responsável por analisar os projetos de pesquisa aptos a receberem autorização para realizar o campo nos estabelecimentos prisionais foi dissolvido ao final do exercício do ano de 2018 através da Portaria Nº 170/2018 (GAB/SUP). Assim, as pesquisas acadêmicas foram sobrestadas até a designação de novos membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário, o que não ocorreu até o mês de agosto de 2019, momento em que foi necessário reorganizar a pesquisa porque o campo se tornou inacessível.

Nesse sentido, a limitação imposta no acesso ao campo, é digna de nota, eis que, conforme fundamentado e a seguir sustentado, o encarceramento feminino é um fenômeno social que vem sofrendo com o descaso ao longo dos anos. As dificuldades ao acesso às pessoas presas ou aos estabelecimentos prisionais que inviabilizam a realização de pesquisas impedem a elaboração da realidade e a difusão da realidade enfrentada por trás do que a Instituição quer ver divulgado.

Com base na noção de interdisciplinaridade, ou seja, rechaçando “o monopólio e a apropriação unilateral do tema estudado por qualquer das áreas do conhecimento”. (WOLKMER, 2018, p. 34) que possam reivindicá-lo, é preciso considerar que a pesquisa científica e a aplicação tecnológica são os dois grandes indutores da reprodução social moderna, impondo ao Estado a partir do artigo 218 da Constituição Federal o dever de “proteger e incentivar as tecnologias”. (TAVARES, 2020, p. 414).

Quando, no entanto, o próprio Estado desmonta as condições que propiciam a pesquisa científica no interior de instituição orientada à restringir conjunto sensível de liberdades humanas é preciso pensar no distanciamento entre a prescrição normativa e a ação social concreta, ou seja, no caráter formalista contido na pesquisa científica e na aplicação tecnológica brasileira (RAMOS, 1967). O formalismo que ganha expressão a partir da ilegalidade aponta para a naturalização de práticas que anulam a reflexão e a existência de corpos estruturados por padrões raça, gênero e classe muito específicos, demonstrando, conforme aponta Bourdieu (1989), que a “censura mais radical é a ausência”. (BOURDIEU, 1989, p. 55).

O caminho trilhado não apresentou dificuldades exclusivamente no que diz respeito ao campo, mas também na minha vida pessoal. Durante todo o mestrado estive na condição de estudante trabalhadora, o que é um desafio, as dificuldades colocam a todo momento o sujeito a prova. A dificuldade em cursar as disciplinas, realizar todas as leituras para as disciplinas e

para a pesquisa, qualificar o projeto de pesquisa, realizar os seminários e trabalhos, conciliar a vida acadêmica com o trabalho, a vida doméstica, familiar, saúde física e mental.

A descrição da minha pessoa e da trajetória de pesquisa tem relação, sobretudo, com a visão da pesquisa como campo de construção coletiva. Para mim, a sinceridade é ponto crucial, tanto para que as pessoas compreendam o trabalho desenvolvido quanto para a possibilidade de uma verdadeira avaliação por parte da comunidade científica. Deixo aqui expostas minhas perspectivas e bases da pesquisa, pois vejo que isso colabora com o processo de crítica e contínuo desenvolvimento de mim como pesquisadora e, também, penso que isso pode auxiliar outras pessoas em seus próprios processos.

Diante da dificuldade de conseguir se comunicar com as mulheres que estão no cárcere, entendi que dentro da dinâmica do tempo disponível, podia desenvolver uma autorreflexão do movimento social negro e tentar observar se dentro desse grupo se fala sobre as mulheres nas prisões. Foram com essas influências que desenvolvi um novo projeto e dei seguimento a pesquisa, mostrando como a atualidade, por vezes, atropela os planos iniciais e força adaptações, que podem (e espero), criar caminhos inesperados, mas igualmente interessantes.

Os ataques à educação pública e as desqualificações atribuídas às ciências sociais a todo instante, também são dignas de nota. Assim, poder delimitar as condições subjetivas da escrita da pesquisa também faz parte da constituição dessa sujeita-pesquisadora. O mestrado acadêmico convive com os contextos da realidade social, as mudanças políticas atingem diretamente os pesquisadores, pessoas que se propõem a pensar e questionar a sociedade. A presente pesquisa é fruto dessa influência, a partir do tema do encarceramento feminino, algo trazido desde o anteprojeto apresentado na seleção do mestrado, se une a autorreflexão, algo tão pedido aos partidos políticos, especialmente os identificados à esquerda do espectro político.

Não bastasse todos os atravessamentos até agora expostos, dotados de peculiaridades e subjetividades, é imprescindível demarcar também que a coleta, análise de dados e a escrita deste trabalho foram realizados durante a pandemia da COVID-19 que assolou o país desde março de 2020 e o mundo. As condições dessa produção acadêmica foram atravancadas e muitas vezes nocivas, tendo novamente a pesquisa e a pesquisadora que se adequar a situação que se colocou.

Aliada à tais considerações, reorganizei a pesquisa e delimitei como sujeito-tema o Movimento Negro Unificado (MNU), buscando compreender qual discussão que se constrói no seio do movimento em relação ao encarceramento feminino. Do lugar de pesquisadora, mas

também, mulher negra, engajada com a mudança social, dotada de consciência social e de juízos de valores percebi a necessidade de reorganizar a pesquisa mantendo as premissas de ser uma produção engajada e que produzisse conhecimento sobre e para a população negra.

A familiaridade com a temática do encarceramento feminino, e as imbricações de ser quem sou, possibilitam que a tessitura da pesquisa seja assumida a partir de um lugar posicionado e duplo, como pesquisadora e como mulher negra em movimento:

Quando acadêmicos brancos reivindicam um discurso neutro e objetivo, eles não reconhecem o fato de que eles também escrevem de um lugar específico que, certamente, não é neutro, nem objetivo, nem universal, mas dominante. É um lugar de poder. Desse modo, se esses ensaios parecem preocupados em narrar as emoções e a subjetividade como parte do discurso teórico, vale lembrar que a teoria está sempre posicionada em algum lugar e é sempre escrita por alguém. Meus escritos podem ser incorporados de emoção e de subjetividade, pois, contrariando o academicismo tradicional, as/os intelectuais negras/os se nomeiam, bem como seus locais de fala e de escrita, criando um novo discurso como uma nova linguagem. (KILOMBA, 2010, p. 58).

Desse modo, seria hipócrita escrever a pesquisa ocultando o meu comprometimento pessoal com o tema, ou utilizar a terceira pessoa, pois ser uma pessoa negra anuncia quem sou e de onde falo. Ainda que eu não seja organicamente filiada ao MNU, é necessário enfatizar que a luta política para todas as formas libertação de pessoas negras é construída e consolidada a partir da demanda social existente, devendo assim ser sublinhado o meu envolvimento com o objeto de pesquisa:

Ao definir objetos a partir das demandas sociais do seu grupo, numa relação de sujeito e objeto que supera o caráter universalista e dogmático da ciência clássica, os afro-brasileiros são ao mesmo tempo sujeito e objeto do conhecimento. Nessa perspectiva, o saber produzido não deixa de ser objetivo ou válido, mas o é segundo as condições de sua produção. Por isso, o pesquisador deve evidenciar a posição em que se encontra quando observa um determinado fenômeno, do mesmo modo que os conceitos que utiliza [...]. (CRUZ, 2005, p. 24).

Aqui é importante antes de prosseguirmos abordar os conceitos de sujeito e objeto desenvolvidos por bell hooks, como forma de demarcar a escrita também enquanto um ato político, “Como sujeitos, as pessoas têm o direito de definir sua própria realidade, estabelecer suas identidades, nomear sua história. Como objetos, nossa realidade é definida por outros, nossa identidade criada por outros, nossa história chamada apenas de maneiras que definem o relacionamento de alguém com aqueles que estão sujeitos”.³ (hooks, 1989, p. 42).

³ Tradução livre, no original: “As subjects, people have the right to define their own reality, establish their own identities, name their history. As objects, one’s reality is defined by others, one’s identity created by others, one’s history named only in ways that define one’s relationship to those who are subject”.

Por muito tempo, na condição de objetos, pessoas negras, foram reiteradamente estudadas, esmiuçadas, analisadas, por outros, aqueles do espaço do poder que não pertencem ao espaço do ser possuídos pela condição de descobrir o desconhecido, reeditando e reinventando as práticas coloniais. Na condição de sujeitos, se faz o caminho oposto, conta-se a realidade, a partir da perspectiva de dentro (KILOMBA, 2020). Assim, me encontro em uma relação sujeito objeto, onde defino a realidade, configurando a minha identidade, e nomeando a história que será aqui construída, pela perspectiva do sujeito (hooks, 1989, p. 43).

Coloco, assim, como me localizo nessa pesquisa. A partir dessas pensadoras, reafirmo meu lugar como pesquisadora e revelo para quem lê quem é a pessoa que escreve e como o fato de ser mulher negra, não me retira a legitimidade para a escrita ou desqualifica esse trabalho. Esse é um ponto essencial para o entendimento da escrita, necessita ser falado pois é uma dificuldade enfrentada diariamente pelos pesquisadores negros que pesquisam pessoas negras. Vejo a pesquisa como um processo em contínua construção, razão pela qual, é preciso reafirmar e quebrar com lógicas que excluem pessoas não-brancas de espaço de reflexão, como o mestrado acadêmico.

Feitas tais escolhas, a necessidade de realizar a revisão bibliográfica, levantamento de fontes documentais e o levantamento preliminar dos nomes das possíveis pessoas entrevistadas se mostrou imperiosa logo no primeiro momento da pesquisa para compreender a historicidade do Movimento Negro Unificado. Contudo, logo no início, me deparei com a ausência de acervos sobre o movimento negro brasileiro, encontrando grande parte das informações em dissertações, teses e artigos científicos, o que demonstra de pronto a necessidade constante de maiores investigações sobre a luta do movimento negro.

Outro fator interessante é que as produções localizadas em sua maioria foram produzidas por pessoas negras, também na condição de sujeitos-objetos das pesquisas. Nos trabalhos encontrados é possível notar que a dificuldade de realizar o levantamento documental e bibliográfico sobre o movimento negro é comum entre os pesquisadores:

A falta de pesquisas amplas e profundas sobre os Movimentos Sociais Negros, pela maioria absoluta dos intelectuais brancos que estudam e pesquisam relações raciais, tem no mínimo a função latente de recusar o reconhecimento dos movimentos negros como movimentos sociais legítimos na esfera pública brasileira, de recusar suas reivindicações ou propostas por igualdade racial, suas lutas contra o racismo, a discriminação racial, a desigualdade racial, o privilégio racial de uma parte significativa da população branca, quer na sociedade como um todo, quer na academia brasileira. É também a recusa do reconhecimento das capacidades intelectual e política, entre outras, dos agentes desse movimentos de colocar na agenda pública brasileira, quer política ou acadêmica, temas que abalam e agitam a estrutura social brasileira, principalmente a parte dessa estrutura construída por meio das “conquistas

sociais” da população branca que tiveram suporte no e do privilégio racial, embora disfarçado pela naturalização do que se designou mérito individual. (SANTOS, 2007, p. 104).

Por essa razão, optei por inserir um eixo nas entrevistas sobre a trajetória de militância das pessoas entrevistadas e como foi a sua vinculação com o MNU, quais caminhos essa pessoa percorreu até se organizar organicamente ao movimento negro unificado levantando com isso, a história de formação do próprio movimento.

O pouco acervo documental fez com que eu pensasse as entrevistas, também, como uma via para realizar uma reconstrução histórica do movimento. Assim, visualizar a trajetória do movimento em paralelo com a história do país faz com que a análise sobre o encarceramento seja mais profunda, pois além de investigar o contexto atual dessa discussão no movimento é possível observar se já houve tal espaço.

O caminho metodológico trilhado para a realização das entrevistas foi de uma pesquisa qualitativa, pois essa concepção possibilitou escutar aos militantes a partir da construção de uma entrevista narrativa (ROSENTHAL, 2014) configurada a partir de quatro eixos centrais: 1. identificação pessoal e profissional; 2. participação no movimento negro e percepção sobre a pauta de reivindicações; 3. gênero e encarceramento e 4. encarceramento feminino.

A abordagem dos possíveis entrevistados foi feita por meio de mensagens via *WhatsApp*, eis que, a amostra inicial de pessoas participantes foi selecionada através de conhecidos e amigos, o que facilitou o contato telefônico. Inicialmente contatei três pessoas militantes, e nesse contato informei o objetivo da pesquisa, indiquei como cheguei até a pessoa convidada e verifiquei o interesse em colaborar com a pesquisa.

Para o convite às pessoas para serem entrevistadas busquei utilizar os critérios de anterioridade, contemporaneidade, protagonismo e representatividade empregados por Gustavo Henrique Araújo Forde na tese intitulada *Vozes Negras Na História Da Educação: Racismo, Educação e Movimento Negro No Espírito Santo (1978-2002)*, que consistem em:

- a) anterioridade (ativismo no movimento negro desde os anos 1980 ou início dos anos 1990);
- b) contemporaneidade (ativismo no movimento negro no início dos anos 2000);
- c) protagonismo (participação, coordenação, formulação, gestão ou acompanhamento de ações e projetos do movimento negro); e
- d) representatividade (inserção em um dos vários setores político-ideológicos do movimento negro); (FORDE, 2016, p. 17).

No momento da entrevista, expliquei novamente os objetivos da pesquisa, assegurei os direitos de sigilo e usos do material coletado de forma ética, e solicitei a autorização para fazer a gravação em áudio e vídeo uma vez que todas as entrevistas foram realizadas por

videoconferência por meio da plataforma Zoom, dada a situação de distanciamento social que nos encontramos em razão da COVID-19.

Cientes dos objetivos da pesquisa todas as pessoas entrevistadas me autorizaram por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice 1) a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, os depoimentos/entrevistas, no todo ou em parte, podendo revelar a identidade/nome da pessoa entrevistada, observando os princípios éticos da pesquisa científica. A opção da identificação das pessoas militantes se deu, assim como em outras pesquisas com sujeito-objeto similar, como forma de contribuir para a preservação da memória e da história da militância negra (FORDE, 2016).

Para as entrevistas, o diálogo teve como base o princípio da abertura (ROSENTHAL, 2014) que toma a pessoa entrevistada como referência para o desenvolvimento da narrativa, apesar de ter sido formulado um roteiro para entrevistas semiestruturadas (Apêndice 2). Ao utilizar a técnica da entrevista narrativa dividi a entrevista em duas fases (ROSENTHAL, 2014), primeiro solicitei a identificação da pessoa participante seguida de uma narrativa de uma auto apresentação sobre a trajetória de militante no movimento negro. Na segunda fase, após o relato inicial fiz perguntas pontuais com base em anotações sobre a narrativa feita e considerando as perguntas elaboradas no roteiro de entrevista.

Ao final da entrevista, solicitei as pessoas participantes indicação de outras pessoas que poderiam contribuir com a pesquisa, utilizando assim a técnica bola de neve. Dessas indicações surgiram outros treze nomes, contudo, considerando as dificuldades enfrentadas em razão da COVID-19, as dificuldades de agendas nos meses de junho, julho e agosto por se tratar respectivamente dos meses em que são comemorados o aniversário do MNU, o dia da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha e o Dia Nacional de Tereza de Benguela, e o tempo exíguo para finalizar a realização do campo, não foi possível entrevistar todas as pessoas.

Mesmo com o interesse em realizar mais entrevistas, entendi ser melhor respeitar a dinâmica do próprio movimento. Pois cada entrevista realizada, o contato era intermediado por uma pessoa que falava sobre mim anteriormente, essa dinâmica possibilitou estabelecer confiança primeiro para depois prosseguir com o contato e a entrevista. Considero que nesse caso, não seria adequado e ético tentar contatar diversas pessoas sem passar por esse procedimento que faz parte da dinâmica de movimentos sociais em geral.

A conversa e o relato de vida são realizados em espaços de confiança e para mim, privilegiei esse aspecto mesmo que isso tenha prejudicado o número de pessoas entrevistadas, ou seja, a redução da amostra. Nesse sentido, realizei uma pesquisa qualitativa, com amostra

intencional, entrevistando pessoas que tem o que falar sobre o assunto, por sua trajetória profissional, militante e de vida, sendo que as conclusões expressas ao final simbolizam apenas a amostra analisada e não tem o sentido de expressar a opinião do MNU como um todo. Esse é um limite da minha pesquisa que exponho de maneira evidente para evitar má compreensões.

Considerando que todas as pessoas participantes concordaram em divulgar os seus nomes, segue a apresentação das pessoas participantes da pesquisa:

1 Deise Benedito, entrevistada na condição de especialista, fez parte do MNU por um curto período em 1984, depois de um episódio de discriminação racial que ela sofreu no mercado de trabalho. Na sequência, Deise se dedicou a outros projetos, entre eles o Géledes – Instituto de Estudo da Mulher Negra fundado em 30 de abril de 1988, com o objetivo de ser uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros por entender que esses dois segmentos sociais padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira. Durante muitos anos foi assessora na Vara de Execuções Penais do Foro de São Paulo, onde adquiriu sua ampla experiência com o encarceramento. Atualmente, Deise é Assessora Técnica Segurança Pública de Direitos Humanos e reside em Brasília/DF.

Deise foi citada por muitos entrevistados como uma especialista em encarceramento e uma referência do movimento negro nesse segmento. Deise e eu tivemos duas conversas de aproximadamente 2 horas cada.

Figura 1 - Deise Benedito



Fonte: Arquivo pessoal de Deise.

Descrição da imagem: Foto de uma mulher negra sorrindo com cabelos pretos na altura dos ombros, vestindo uma blusa em tons alaranjados com detalhes em verde e preto, veste por cima uma jaqueta jeans. Na foto ela está com uma perna dobrada sobre a outra, e com a mão apoiada na perna dobrada.

2 Emir Silva, é jornalista de políticas públicas, é radialista, profissional em rádio, TV, cinema. Atualmente reside em Porto Alegre/RS e é militante do MNU desde 1985. Já ocupou as posições de coordenador no Movimento, e atualmente é referência da tendência do Movimento Negro Unificado chamada ANLU *A Nossa Luta Unificada*.

Emir foi também foi nomeado por diversas pessoas entrevistadas e disponibilizou aproximadamente 4 horas para prestar seu depoimento para a pesquisa.

Figura 2 - Emir Silva



Fonte: Arquivo pessoal de Emir.

Descrição da imagem: Na foto um homem negro vestindo terno, camisa social e gravata com listras, posa sentado à mesa assinando um documento, com caneta na mão. Na mesa, há um notebook na cor branca e um aparelho celular preto. Ao fundo, dois quadros com imagens abstratas.

3 Gleidson Renato Martins Dias, é especialista em Direito Público, bacharel em Direito pela PUC-RS e militante do Movimento Negro Unificado. Foi a primeira pessoa entrevistada e indicou diversos nomes que poderiam contribuir com a pesquisa. Gleidson já foi membro da Coordenação Nacional (2017-2019).

Figura 3 - Gleidson Dias



Fonte: Arquivo pessoal de Gleidson.

Descrição da imagem: Na foto um homem negro em pé, posa sorrindo vestindo terno cinza, camisa social branca e gravata com estampa abstrata em vermelho. Ao fundo uma parede bege com detalhes em verde claro.

4 Iêda Leal, pedagoga, especialista em métodos e técnicas de ensino pelo método Freiriano, atualmente está licenciada atuando em mandado classista no Sindicato e está Coordenadora Nacional do Movimento Negro Unificado. Reside em Goiânia/GO e se considera militante desde sempre, mas está organicamente filiada ao MNU desde 1985.

Na condição de Coordenadora Nacional do MNU, Iêda trouxe muitas contribuições para a pesquisa, conseguindo encaixar nossa conversa em meio há meses muito importantes para a organização do movimento. Conversamos por aproximadamente 3 horas.

Figura 4 - Iêda Leal



Fonte: Arquivo pessoal de Iêda.

Descrição da imagem: Na foto uma mulher negra com cabelos curtos, posa sorridente usando brincos, óculos com armação quadrada na cor marrom, batom vermelho e uma tiara branca na cabeça. Ela usa uma blusa branca

com decote em V com detalhes em preto. Ao fundo uma parede bege com alguns galhos de árvores aparece na foto.

5 Lisiane Nieldsberg, reside em Porto Alegre/RS e é professora de língua portuguesa da educação básica, organiza e media um curso de extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro e tem uma marca de roupa chamada *Desvendando Estilos*. Desde 2013 tem um projeto social que se chama *Projeto Desvendando*. Trabalha com educação para pessoas em situação de cárcere e concede palestras sobre educação para a diversidade, educação antirracista e educação no cárcere.

Lisiane e eu conversamos por aproximadamente 3 horas, onde ela compartilhou a sua trajetória de vida trabalhando com o seu projeto social que atende uma população marginalizada, especialmente alunos de escola pública e jovens em conflito com a lei. Lisiane atuou também durante alguns anos na Escola Julieta Villamil Balestro, localizada no pátio da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, aqui em Porto Alegre/RS. Lisiane está filiada ao MNU desde 2019.

Figura 5- Lisiane Nieldsberg



Fonte: Arquivo pessoal de Lisiane.

Descrição da imagem: Na foto uma mulher negra com cabelo médio e mechas loiras posa sorrindo ao ar livre, usando batom vermelho nos lábios e colar de corrente com cinco círculos médios com uma pedrinha no meio.

Ela usa uma blusa tomara que caia na cor branca.

6 Maria José Diniz, é servidora pública, trabalha como agente penitenciária em Porto Alegre/RS. A entrevistada trouxe informações muito relevantes para pensar a categoria

dos trabalhadores do sistema prisional que também em sua maioria são pessoas negras e a dubiedade que se coloca quando o indivíduo se encontra nessa posição de sujeito e objeto, conforme será mais adiante abordado.

Infelizmente, devido à indisponibilidade de agendas nosso contato foi de aproximadamente 30 minutos, mas extremamente rico para a pesquisa em termos de direcionamentos.

Figura 6- Maria José Diniz



Fonte: Arquivo pessoal de Maria José.

Descrição da imagem: Na foto, posa uma mulher negra com cabelos presos atrás da nuca, usando brincos pequenos e uma camisa com fundo bege e pequenas flores em vermelho. Ela está com um microfone na mão sentada em uma mesa com alguns livros na sua frente. Ao fundo é possível ver uma parede com um banner pendurado sem ser possível identificar o que está escrito.

7 Sandrali de Campos Bueno, tem como nome social e político Ìyá Sandrali, Sandrali de Oxum, é psicóloga, servidora pública, ativista social, antirracista, feminista, mãe da Winnie e da Ayana, filha da dona Luli e avó da Virgínia. Atualmente reside em Pelotas/RS, onde é o seu terreiro. Na condição de servidora pública, foi lotada na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (Fase/RS) onde atendia jovens em conflito com a lei na sua maioria nas casas de acolhimento masculinas.

Sandrali é uma mulher em movimento há muitos anos, e está filiada ao MNU desde 2019. Nossa conversa durou aproximadamente 3 horas.

Figura 7 - Sandrali de Campos Bueno – Ìyá Sandrali.



Fonte: Arquivo pessoal de Ìyá Sandrali.

Descrição da imagem: Na imagem uma mulher negra sorri vestindo uma blusa vermelha, com um blazer, colar e turbante na cabeça todos na cor amarelo. Usa brincos dourados. Ela posa sentada em uma poltrona marrom. Ao fundo temos o livro de Angela Davis, Mulheres, Raça e Classe apoiado em uma mesa.

8 Vera Rosa, estudante de ciências sociais, participa ativamente do MNU desde 2006, e atualmente é a Coordenadora Estadual do MNU representando o estado do Rio Grande do Sul. Reside em Porto Alegre/RS e trabalha para um Sindicato, onde participa de um coletivo de pessoas negras.

Figura 8 - Vera Rosa



Fonte: Arquivo pessoal de Vera.

Descrição da imagem: Na imagem, uma mulher negra de cabelos curtos e pretos posa usando óculos de grau com armação preta, um colar e brincos que formam um conjunto com bolinhas pretas, e uma regata com fundo preto e detalhes de triângulos brancos. Ela está usando batom bordô e possui tatuagens nos braços e ombros. Ao fundo, temos janelas.

Ao todo foram realizadas 8 entrevistas, observando os critérios de anterioridade, contemporaneidade, protagonismo e representatividade fundamentados anteriormente. Assim as pessoas convidadas a participarem da pesquisa, todas autodeclaradas negras⁴, forneceram diversidade para a amostra que combinou pessoas que estão filiadas desde os primeiros anos de fundação do MNU (Emir e Iêda) com participantes que se filiaram recentemente, em 2019 (Sandrali e Lisiane). Também, com relação a participação no movimento foram entrevistadas pessoas que ocupam posições de representação pública da entidade: coordenação, diretorias (Iêda e Vera); e pessoas que participam organicamente do movimento na condição de militante (Maria José e Gleidson). É importante reforçar que, as participantes Sandrali e Lisiane, em que pese, tenham se filiado ao MNU em 2019, participam ativamente de movimentos sociais há muitos anos, o que fornece um ponto de vista interessante para a pesquisa, uma vez que, conseguiram articular as suas vivências anteriores com a perspectiva de lutas do MNU.

As entrevistas tiveram uma duração de em média 2h cada, e totalizaram mais de 13 horas de gravação e mais de 130 páginas de transcrição. Após a realização das entrevistas, realizei a transcrição da íntegra dos áudios e importei os dados para categorização no *CAQDAS* (*Computer Aided Qualitative Data Analysis Software*) *Nvivo* 12. A opção pelo *software Nvivo* 12 se deu pela facilidade do programa em criar os chamados *nós*, que permitem criar códigos estruturados a partir dos objetivos da pesquisa.

Nesse momento, optei por realizar uma análise temática de abordagem indutiva e baseada nos dados. Segundo Minayo (2007), “a análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifique alguma coisa para o objetivo analítico visado”. (MINAYO, 2007, p. 316). Por essa razão os *nós* foram definidos de acordo com a frequência com que os temas emergiram no decorrer das entrevistas, tomando como ponto de partida os quatro grandes temas que orientaram as entrevistas: *Experiência pessoal*, *Movimento Social*, *Marcadores* e *Encarceramento*.

O *nó* principal *Experiência pessoal* reuniu os trechos das entrevistas que contavam a trajetória de vida da pessoa entrevistada para chegar à inserção no movimento negro. Como a

⁴ Aqui, cabe referir que utilizei no trabalho a categoria *pessoas negras* para representar o grupo de pessoas pretas e pardas, conforme utilizado pelo próprio Movimento e justificado adequadamente pelo IPEA: “Portanto, a agregação de pretos e pardos e sua designação como negros justificam-se duplamente. Estatisticamente, pela uniformidade de características socioeconômicas dos dois grupos. Teoricamente, pelo fato de as discriminações, potenciais ou efetivas, sofridas por ambos os grupos, serem da mesma natureza. Ou seja, é pela sua parcela preta que os pardos são discriminados. A justificativa teórica é obviamente mais importante, pois ao fornecer uma explicação para a origem comum das desigualdades dos pretos e dos pardos em relação aos brancos, coloca os dois grupos como beneficiários legítimos de quaisquer ações que venham a ser tomadas no sentido de reverter o quadro histórico e vigente dessas desigualdades. (OSORIO, 2003, p.23).”

narrativa das trajetórias se mostraram complexas de acordo com a realidade, o *software* não dava conta, razão pela qual a codificação das histórias que eram atravessadas por episódios de racismo, sexismo, intolerância religiosa e classismo foram também codificadas no *nó Marcadores*.

O *nó* principal *Encarceramento* foi decomposto em *Encarceramento feminino* e *Encarceramento masculino*, e posteriormente foi acrescido de *Política de Drogas*, pois durante o tratamento das entrevistas o tema surgiu intimamente ligado ao fenômeno do encarceramento, conforme será demonstrado ao longo do trabalho.

Por fim, o *nó Movimento Social* foi criado para reunir as experiências desenvolvidas no âmbito coletivo pelas pessoas entrevistadas, no *nó* secundário *Movimento Negro Unificado* compilei os trechos em que surgiam narrativas sobre a construção e a discussão no âmbito do MNU, contudo, ao longo da análise, o *Movimento de Mulheres Negras* apareceu de forma sistemática para reforçar a existência do gênero no movimento social, razão pela qual, lhe foi atribuído uma codificação separada. Para melhor elucidar a codificação realizada segue quadro demonstrativo dos *nós* principais e secundários, onde organizei trechos das entrevistas que correspondiam à temática atribuída:

Figura 9 - Nós



Fonte: Carvalho (2020)

Descrição da imagem: A imagem contém um mapa mental dos nós utilizados para fazer a análise das entrevistas realizadas na pesquisa.

Após a codificação, exportei cada nó separadamente para um documento no editor de texto Word, onde realizei uma nova leitura para o tratamento dos resultados. A partir da análise, optei por colocar em relevo as informações obtidas ao longo do texto, unindo o levantamento bibliográfico com as narrativas das pessoas entrevistadas, pois a análise forneceu insumos que direcionaram descobertas inesperadas na pesquisa. Essa escolha faz sentido também, na medida que conforme já explicitado, há uma dificuldade em aglutinar informações sobre o movimento negro unificado, o que também foi confirmado nas entrevistas.

Ainda, é importante salientar que algumas informações obtidas nas narrativas das entrevistas não puderam ser confirmadas com os documentos ou registros correspondentes pois se encontram em posse de outras pessoas militantes ou mesmo da pessoa entrevistada, que não localizou o material para me enviar para análise, seja por estar guardado em depósitos junto com memórias muito antigas, seja pela ausência de uma sede física do MNU ou ainda, pela ausência de orçamento para alimentar o site existente com a história do movimento. Por fim, é imperioso destacar que a escolha metodológica que realizei foi apenas uma das formas possíveis de compreender o problema de pesquisa ora investigado.

2 O MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO

“Um negro orgulhoso de sua identidade étnica é para eles uma afronta intolerável, e o negro desejar resgatar sua história e seus valores culturais, é puro racismo às avessas”.

(NASCIMENTO, 1982, p. 11).

Na esteira de Lélia Gonzalez “falar sobre o movimento negro é tratar de um tema cuja complexidade, dada a multiplicidade de suas variantes, não permite uma visão unitária”. (GONZALEZ, 1982, p. 18), pois nós, pessoas negras não somos um grupo homogêneo com as mesmas características, mas dentro da concepção de movimento negro, lutamos por melhores condições de vida para a população negra e o combate ao racismo. Assim, a partir de tal premissa é possível falar no Movimento Negro Brasileiro, de forma singular:

Exatamente porque está apontando para aquilo que os diferencia de todos os outros movimentos; ou seja, a sua especificidade. Só que nesse movimento, cuja especificidade é o significante negro, existem divergências, mais ou menos fundas, quanto ao modo de articulação dessa especificidade. (GONZALEZ, 1982, p. 22-23).

A definição empregada por Joel Rufino dos Santos que o movimento negro é, antes de mais nada, aquilo que seus protagonistas dizem que é movimento negro (SANTOS, 1985) vai ao encontro ao que as pessoas entrevistadas trouxeram em suas narrativas, a consciência de que existe um movimento negro organizado e com atuação organizada perante a sociedade, que é o Movimento Negro Unificado (MNU), ao qual pertencem, mas que a sua trajetória no movimento negro iniciou muito antes de compor o movimento organizado.

Assim, uma vez que os sujeitos se consideram pertencentes ao movimento negro, no singular, falarei aqui do Movimento Negro Brasileiro como um movimento social, que pode ser definido pela compreensão do sociólogo Jeffrey Alexander (1998):

O termo movimentos sociais diz respeito aos processos não institucionalizados e aos grupos que os desencadeiam, às lutas políticas, às organizações e discursos dos líderes e seguidores que se formaram com a finalidade de mudar, de modo frequentemente radical, a distribuição vigente das recompensas e sanções sociais, as formas de interação individual e os grandes ideais culturais. (ALEXANDER, 1998).

Desse modo, sem buscar reduzir a existência do movimento negro a uma existência única e engessada, mas sim, buscando analisar enquanto um movimento social que se constitui em torno de “uma identidade ou identificação, da definição de adversários ou opositores e de um projeto ou utopia, num contínuo processo em construção e resulta das múltiplas articulações [...]”. (SCHERER-WARREN, 2006, p. 5), apresentarei neste capítulo algumas considerações

sobre a construção e organização do movimento negro brasileiro, que culminaram na criação do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, um movimento negro brasileiro de abrangência nacional e que continua articulado após quarenta e dois anos da sua fundação.

Para organizar minha escrita, utilizarei como base as categorias definidas por Petrônio Domingues (2007), que divide a trajetória do movimento negro durante o período republicano, em quatro fases: de 1889 a 1937; 1945 a 1964; 1978 a 2000 e, a partir dos anos 2000 até a atualidade. A partir dessas fases, pontuarei formas pelas quais as pessoas negras se organizaram. Todos esses eventos juntos formaram a bagagem política e cultural que ao final dos anos 1980 culminou na fundação do MNU.

Compreender a memória do movimento negro brasileiro gera uma nova dimensão para as entrevistas que foram realizadas, pois não é suficiente entender se há discussões no movimento sobre determinado assunto, mas também, conhecer quais foram os caminhos traçados para verificar se o encarceramento feminino encontrou espaço na pauta de luta.

2.1 FRENTE NEGRA BRASILEIRA E AS PRIMEIRAS INSPIRAÇÕES

A República teve início em 1889, um ano após a abolição da escravatura através da promulgação da Lei Áurea. Com a liberdade, período no qual as pessoas negras recém libertas tiveram como principal desafio a sobrevivência, afinal, o Estado brasileiro ofereceu a liberdade, mas sem garantir condições de subsistência como moradia, comida e trabalho assalariado. Esse desalento deixou marcas até os dias atuais, pois os dados demonstram que a maioria da população pobre também é negra.

A discriminação e o preconceito se alinhavam com o intuito de relacionar a pobreza à criminalidade:

Para mulheres negras na condição de descendentes de escravizadas, em péssimas condições de sobreviver, o trabalho doméstico e as ruas se faziam presentes, o enfrentamento da violência nas ruas por inúmeras mulheres negras, a repressão com intervenção policial no controle do seu comportamento, no controle da atividade comercial, que sempre precedeu as relações senhoriais por parte das autoridades. Havia o controle da sexualidade das mulheres negras, que tinham seu comportamento sempre regulado no âmbito doméstico, aonde não foram poucas que ficaram a serviço dos patrões. As mulheres negras, na construção de uma identidade criminosa negra, a relação direta com a degenerescência, apontada por Nina Rodrigues, sendo a população negra considerada um atraso, na escala de evolução da sociedade brasileira. (BENEDITO, 2020).

A pauperização da população negra somada ao projeto das elites de branqueamento da nação foi reforçando as teses de inferioridade racial e com isso os libertos, ex escravizados e

seus descendentes organizaram movimentos para a mobilização racial negra no Brasil. Assim, o intitulado movimento negro pós abolição tem como catalisador o quadro de marginalização ao qual estavam sujeitos os recém libertos e seus descendentes.

Nesse sentido, a população negra precisou se organizar como pode, onde pode. O início das favelas no Rio de Janeiro, por exemplo, tem relação com os ex-escravizados que encontraram nos morros um local para construírem suas casas e poderem ter um mínimo de conforto. Os morros se tornaram destino para os negros libertos porque em outros espaços, eles não poderiam residir.

Mesmo com a República, as propriedades rurais continuaram com os escravagistas e a possibilidade de qualquer pessoa negra adquirir uma propriedade era quase nula, seja pelo alto valor ou pelas dificuldades legais impostas pelo estado. A chamada Lei de Terras – Lei nº 601/1850 (BRASIL, 1850) foi promulgada em 1850, ou seja, mais de trinta anos antes do fim da escravidão, definiu que a propriedade se daria apenas através da compra, facilitando a imigração europeia definindo que as aquisições de terras seriam apenas através de compra, o que dificultava a aquisição por negros recém libertos, que em sua maioria estavam desamparados financeiramente.

A propriedade rural, nesse sentido, adquiria um significado para além de ter uma moradia. Simbolizava, também, uma possibilidade de ter comida através do plantio. Quando se retira de pessoas negras a possibilidade de plantarem sua própria comida e de assim, conseguirem ter integridade física para si e sua comunidade, diminui-se as condições para o pleno exercício de autonomia dessa população.

Com todas essas dificuldades a serem enfrentadas, a criação de espaços de convivência para pessoas negras foi a possibilidade encontrada para prestarem apoio mútuo. Os grupos envolviam assistencialismo, atividades recreativas e/ou culturais. Nesse período as regiões Sul e Sudeste se destacaram pelo grande número de entidades criadas:

Pinto computou a existência de 123 associações negras em São Paulo, entre 1907 e 1937. Já Muller encontrou registros da criação de 72 em Porto Alegre, de 1889 a 1920, e Loner, 53 em Pelotas/RS, entre 1888 e 1929. Havia associações formadas estritamente por mulheres negras, como a Sociedade Brinco das Princesas (1925), em São Paulo, e a Sociedade de Socorros Mútuos Princesa do Sul (1908), em Pelotas. (DOMINGUES, 2007)

Em paralelo, a imprensa negra desenvolvia outro caminho de conexão e principalmente, difusão de ideias. À época, o meio para se informar e comunicar era a mídia impressa pois o rádio teria sua primeira transmissão apenas em 1922, portanto, os jornais desempenhavam papel essencial na comunicação.

Os jornais eram o principal canal para falar sobre as dificuldades enfrentadas pela população negra, como trabalho, habitação, educação e saúde, sendo os responsáveis também por articular soluções concretas para o racismo existente na sociedade (DOMINGUES, 2007, p. 105). As publicações da imprensa negra se tornaram um local fecundo para denunciar as discriminações experienciadas por pessoas negras ao serem proibidas de “ingressar ou freqüentar determinados hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, estabelecimentos comerciais e religiosos, além de algumas escolas, ruas e praças públicas”. (DOMINGUES, 2007, p. 105).

A imprensa negra também foi a responsável por incentivar a escolarização da população negra, quando a estratégia do movimento negro era o discurso assimilacionista de inclusão das pessoas negras à sociedade, sem disputar pela transformação da ordem social. A partir desse discurso racial moderado, entendia-se que a superação do racismo residia na via educacional e moral de modo que o aprendizado poderia combater a inferioridade e miséria em que se encontravam a maioria dos negros livres, conforme análise de Pinto (1993):

No início do século, principalmente na década de 30, época de muito ativismo, a palavra de ordem era para que o negro simplesmente se educasse. A educação, tanto como sinônimo de instrução, de escolaridade, quanto no seu sentido mais amplo, abrangendo manifestações culturais - em geral, manifestações valorizadas pela sociedade branca -, era reputada pelas lideranças negras como “redentora” do negro, uma maneira de combater a sua situação de inferioridade, a miséria em que se encontrava e os males que o afetavam: apatia, falta de ideal e de objetivos”. (PINTO, 1993, p. 29).

Esta estratégia, é claro, não era hegemônica, e à época o movimento negro já era plural e complexo, um exemplo disso é o jornal O Clarim d’Alvorada, que circulou entre 1924 e 1932, e que discordava veementemente da integração do povo preto aos valores dominantes da época: o catolicismo e a ideia da Europa como centro do mundo (PEREIRA, 2011).

Contudo, a alfabetização de pessoas negras não era apenas um fator que facilitava estar informado ou ter acesso ao campo acadêmico, definia a condição de cidadão da pessoa, sendo requisito essencial para participar do processo eleitoral, através do voto. A Constituição da República de 1891 determinava que podia se alistar para votar homens, a partir de 21 anos e alfabetizados.

O voto de analfabetos, maioria da população na época, foi proibido em 1881, com a publicação do Decreto nº 3.029, conhecido como Lei Saraiva. O nome foi uma homenagem ao então Presidente do Conselho de Ministros José Antônio Saraiva que realizou uma grande reforma eleitoral ao final do período imperial. O fato de o voto de analfabetos ser proibido anos

antes da abolição da escravidão, faz com que a retirada do voto censitário pela Constituição de 1891 não tenha impactado na inclusão de homens negros como cidadãos votantes, pois em sua maioria, tratava-se de homens que não eram inseridos em um sistema educacional.

Aliado a isso, o ensino de adultos por parte do Estado brasileiro só aconteceria em 1947, com a criação da Campanha Nacional de Educação de Adultos e o voto de pessoas analfabetas só seria novamente admitido com a promulgação da Constituição Federal de 1988, quase cem anos depois da proibição. Portanto, ter uma imprensa negra implicava em pessoas negras escrevendo para seus pares. Um compartilhamento da realidade vivida e a criação de um ambiente para discussão política com homens negros que podiam votar. Assim, as associações e imprensa negra se mostram cada vez mais um espaço de amplificação de auxílio coletivo e organização política.

Nesse sentido, os grupos sociais e a imprensa negra demonstram as diferentes articulações que a população negra desenvolveu na busca de condições de vida cada vez melhores, mesmo com perspectivas diferentes das reivindicações da comunidade negra. As atividades culturais das associações criadas por e para pessoas negras possibilitaram o exercício de uma prática política, preparando os indivíduos para o surgimento dos movimentos negros de caráter ideológico (GONZALEZ, 1982).

Fruto de tais mobilizações nasce em São Paulo em 1931, a Frente Negra Brasileira (FNB), entidade que, apesar de existirem contestações⁵, é considerada a primeira organização negra com reivindicações políticas de igualdade entre negros e brancos. A FNB se organizou em diversos estados do país, o que culminou no número de cerca de 20 mil associados, pelas estimativas de um dos seus dirigentes (DOMINGUES, 2007, p. 106). Sobre o sucesso da criação da FNB, Lélia González (1982) afirma que:

[...] esses dois tipos de entidades negras remetem-nos para dois tipos de escolha: o assimilacionismo e a prática cultural. O primeiro grande movimento ideológico pós-abolição, a Frente Negra Brasileira (1931-1938), buscou sintetizar ambas as práticas, na medida em que atraiu os dois tipos de entidade para o seu seio. Por aí, dá para entender também o sucesso de sua mobilização. Afinal, ela conseguiu trazer milhares de negros para os seus quadros (GONZALEZ, 1982, p. 22-23).

Com tais características a FNB conseguiu mobilizar um grande número de associados pois conciliava a prática cultural com a política integracionista, oferecendo “escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, além de oferecer serviço médico e

⁵ Domingues (2007) ressalva que a pesquisadora Beatriz Ana Loner identificou a existência de duas entidades negras de natureza política em Pelotas/RS no início do século XX, denominadas Centro Etiópico Monteiro Lopes (1909) e Centro Cívico Alcides Bahia (1924).

odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicar um jornal, o *A Voz da Raça*”. (DOMINGUES, 2007, p. 105-106).

No período, a luta do movimento negro na região sudeste do país era composta na sua maioria por mulheres negras que se destacavam de maneira que tinham o reconhecimento dos seus pares, segundo depoimento do ativista Francisco Lucrécio, elas “eram mais assíduas na luta em favor do negro, de forma que na Frente a maior parte eram mulheres. Era um contingente muito grande, eram elas que faziam todo movimento”. (LUCRÉCIO, p. 37-38).

Entendo que esse fato merece destaque. Pois na época em que apenas os homens poderiam votar, ou seja, participarem ativamente das eleições, a grande parte da FNB era formada por mulheres. Essa posição das mulheres negras em se fazerem presente no enfrentamento aparece, especialmente, em trecho da entrevistada Ieda, a qual, em sua fala, resume de uma forma bem direta essa dinâmica:

[...] durante toda escravidão TODA escravidão nós fomos mulheres que demos tudo inclusive para suportar a fraqueza, eu vou dizer fraqueza, mas a violência que os nossos homens sofriam. Por eles serem considerados como reprodutores, assim, por eles servirem pra não serem tão violentados, é presenciar violência contra nós mulheres negras, sexual, a venda apartada das famílias. Mas a gente segurava tudo, essa coisa de amamentar o filho da sinhazinha e não poder amamentar o nosso filho e perder os nossos homens, os nossos amores, a gente vendo os filhos indo embora, morrendo ou a gente preferir pular no mar com o filho do que ficar naquela agonia. [...] (LEAL, 2020).

As diversas violências sofridas pelas mulheres negras durante a escravidão e seus atos de resistência em se manterem vivas por si e por seus pares gerou uma memória de cuidado e luta. E mesmo que elas não tivessem acesso ao campo político, como os homens negros, elas se faziam presentes no movimento. No caso, representando a maioria dos membros da FNB, com o objetivo de lutar pela melhoria da vida das pessoas negras. A FNB, desse modo, conquista espaço na medida em que defende e representa a integração de pessoas negras na vida social, política e cultural, e denuncia a discriminação racial existente na sociedade brasileira.

O surgimento e consolidação da FNB ocorreu em um contexto político conturbado. O governo de Getúlio Vargas foi conhecido por práticas autoritárias e perseguição a oposicionistas, sejam políticos ou membros do próprio Exército brasileiro, o qual era uma base de apoio do Vargas. No poder desde os anos 1930, os anos de 1936 e 1937 foram de acirramento político, como grandes movimentações entre políticos e militares, o que culminou em um golpe de Estado por parte de Getúlio Vargas em 10 de novembro de 1937, com o cercamento e

fechamento do Congresso Nacional por tropas da polícia militar. Foi assim que se iniciou o período do Estado Novo, o qual iria perdurar até 1945. Mesmo essa instabilidade política, a FNB perdurou até 1938, sendo essa a primeira referência para o movimento negro do Brasil.

Nessa primeira fase do movimento negro, destaco que o ponto central foi demonstrar a organização das pessoas negras após a abolição. As associações e imprensa negra foram exemplos de conexão entre negros e negras que buscavam, ali, a vivência do impossível. Digo dessa maneira, porque poucos anos antes a ideia de estarem juntos e libertos em um local para terem atividades de lazer ou escrita seria algo impossível diante da existência da escravidão.

Em paralelo, a realidade da população negra liberta era muito dura. Desalento e precariedade nas condições de vida era regra e o auxílio mútuo nas associações era uma maneira de conquista de um mínimo para viver. Vejo que a união de fatores como: as péssimas condições de vida, abertura para a participação dos homens negros, difusão de ideias e vivências pela imprensa negra, espaços coletivos para auxílio assistencial, lazer, cultura e demais atividades, foram pontos importantes para a criação do movimento negro brasileiro, como foi a Frente Negra Brasileira. A participação massiva de mulheres negras também merece destaque, sendo esse um traço que acompanha o movimento desde o início, refletindo uma prática de resistência das mulheres que remonta o período da escravidão.

Ainda que não seja uma reconstituição exaustiva do período, meu objetivo foi traçar eventos e fatos que considere importante para situar o início do movimento negro brasileiro, tendo como partida a Proclamação da República. Com esses elementos em mente, passo a discutir a segunda fase, a qual trará ainda mais pontos a serem agregados.

2.2. SEGUNDA FASE: DO ESTADO NOVO À DITADURA MILITAR

Com a instauração da ditadura do *Estado Novo* em 1937, o partido político da Frente Negra Brasileira, assim como todas as demais organizações políticas, são extintas, ocasionando um esvaziamento do movimento negro organizado (DOMINGUES, 2007), contudo, a FNB já tinha feito história como um “dos mais importantes projetos de organização política do negro brasileiro”. (GONZALEZ, 1982, p. 23).

Conforme aduz Domingues (2007), entre os anos 1937-1945, durante a vigência do Estado Novo, a violenta repressão política inviabilizou qualquer movimento contestatório e a sua implementação marca o fim da primeira fase do movimento negro (CRUZ, 2019, p. 99). Contudo, Florestan Fernandes menciona que “[...] o movimento não morre. Ele hiberna, sob a

pressão externa da ditadura, que de fato recompôs a capacidade de dominação oligárquica das classes sociais dominantes e da raça branca”. (FERNANDES, 2017, p. 59).

E assim se cumpre, antes mesmo do final da Ditadura Vargas, por volta dos anos 1940, ressurge na cena política do país o movimento negro organizado na sua segunda fase que se situa entre 1945 e 1964, segundo registros históricos. O ressurgimento é marcado pela a fundação da União dos Homens de Cor (UHC), em 1943, aqui em Porto Alegre/RS que tinha como objetivo “elevar o nível econômico e intelectual das pessoas de cor em todo território nacional para torná-las aptas a ingressarem na vida social e administrativa do país, em todos os setores de suas atividades”. (DOMINGUES, 2007, p. 108).

A UHC se constituiu com uma estrutura organizativa completa, “diretoria nacional era formada pelos fundadores e dividia-se nos cargos de presidente, secretário-geral, inspetor geral, tesoureiro-chefe dos departamentos (de saúde e educação), consultor jurídico e conselheiros (ou diretores)”. (DOMINGUES, 2007, 108). À medida que os preconceitos e os estereótipos de pessoas negras continuavam a existir, a população negra seguia na marginalização, demonstrada a necessidade de uma expansão nacional da pauta do movimento (GUIMARÃES, 2002).

A organização inicial da UHC permitiu que a partir de 1945, a entidade abrisse subseções e tivesse representantes em diversos estados do país, e em municípios do interior. A UHC se espalhou pelo país, e em 1950 teve como ápice a participação em uma audiência para apresentar as reivindicações para a favor da “população de cor”, ao então presidente, Getúlio Vargas (DOMINGUES, 2007, 108).

Dado o pontapé inicial para as rearticulações do povo preto com a criação da UHC, outros movimentos surgiram no país, mas o que se destacou junto a UHC pela importância e tamanho foi o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado no Rio de Janeiro, em 1944, com Abdias do Nascimento como sua principal liderança. A proposta inicial do TEN era formar um grupo teatral exclusivamente com atores negros, com o objetivo de “contestar a discriminação racial, formar atores e dramaturgos negros e resgatar a herança africana na sua expressão brasileira” (GOMES, 2017, p. 30). Abdias do Nascimento afirma que os objetivos básicos da fundação eram:

resgatar os valores da cultura africana, marginalizados por preconceitos à mera condição folclórica, pitoresca ou insignificante; b. através de uma pedagogia estruturada no trabalho da arte e cultural, tentar educar a classe dominante “branca”, recuperando-a da perversão etnocentrista de se autoconsiderar superiormente europeia, cristã, branca, latina e ocidental; c. erradicar dos palcos brasileiros o ator branco maquiado de preto, normal tradicional quando a personagem negra exigia

qualidade dramática do intérprete; d. tornar impossível o costume de usar o ator negro em papéis grotescos e estereotipados: como moleques levando cascudos, ou carregando bandejas, negras lavando roupa ou esfregando o chão, mulatinhas se requebrando, domesticados Pais Joões e lacrimogêneas Mães Pretas; e desmascarar como inautêntica e absolutamente inútil a pseudocientífica literatura que a pretexto de estudo sério focaliza o negro, salvo raríssimas exceções, como um exercício esteticista ou diversionista. (NASCIMENTO, 2016, p. 161-162).

Com objetivos claros, a entidade convocou para integrar os seus quadros as pessoas colocadas pela sociedade à margem pela discriminação: favelados, empregadas domésticas, operários desqualificados, frequentadores de terreiros. Com essa diversidade humana, foi possível inspirar e estimular a criação de literaturas baseadas nas experiências afro-brasileiras (NASCIMENTO, 2016). Além disso, deu continuidade ao legado de reivindicações e organização política herdada dos anos anteriores através da alfabetização e profissionalização dos seus participantes com a publicação do jornal *O Quilombo* (1948-1950) e a reivindicação inegociável do ensino gratuito a todas as crianças brasileiras e acesso aos estudantes negros nas instituições de ensino secundário (GOMES, 2017).

Guerreiro Ramos (1957), afirma que no Brasil, o TEN foi “o primeiro a denunciar a alienação da antropologia e da sociologia nacional focalizando os povos de cor à luz do pitoresco ou do histórico puramente, como se se tratasse de elemento estático ou mumificado.” (RAMOS, 1957, p. 162). Segundo Lélia Gonzalez (1982), o TEN inaugura um processo de “crítica em face do racismo e suas práticas, através de um trabalho concreto de alfabetização, informação, formação de atores e criação de peças que apontam para a questão racial” demonstrando a capacidade de organização da comunidade negra (GONZALEZ, 1982, p. 24). Nesse ponto, importa ressaltar a alfabetização da comunidade negra. Se na primeira fase a alfabetização tinha relação direta com o voto, agora começa a ter ligação também com a cultura e a partir desta, a ideia de promover senso crítico através da expressão artística.

O período de 1945 a 1948 foi marcado pela intensificação das agitações políticas e culturais das entidades que tratavam da redefinição e implantação definitiva das reivindicações da comunidade negra, razão pela qual, o TEN não tinha como pauta a integração do negro à sociedade, exclusivamente, mas também a valorização da civilização africana e da personalidade afro-brasileira, o que possibilitou a conscientização da população negra sobre a dominação social e racial a que eram submetidos.

Com o descortinamento cada vez maior do mito da democracia racial e buscando a pautar a construção de uma real democracia racial no país para negros, o TEN realizou diversos eventos, seminários e congressos, contudo, darei especial destaque a Convenção Política do Negro (1945) e a Convenção Nacional do Negro Brasileiro (1945 e 1946).

Segundo informações obtidas na tese do pesquisador Sales Augusto dos Santos, a Convenção Política do Negro foi realizada no Rio de Janeiro em 1945, e desencadeou a realização da Convenção Nacional do Negro Brasileiro que foi realizada em 1945 em São Paulo e em 1946 no Rio de Janeiro, criando assim um fórum permanente de reunião em ambas as cidades.

Com a iminência da Assembleia Nacional Constituinte de 1946 para a criação de uma nova Constituição Federal, a Convenção Nacional do Negro Brasileiro lançou, em 1945, o *Manifesto à Nação Brasileira* que continha seis reivindicações concretas para a elaboração de uma Constituição que incluísse e valorizasse a população negra nos seguintes termos:

- 1) Que se torne explícita na Constituição de nosso país a referência à origem étnica do povo brasileiro, constituído das três raças fundamentais: a indígena, a negra e a branca.
- 2) Que se torne matéria de lei, na forma de crime de lesa-pátria, o preconceito de cor e raça.
- 3) Que se torne matéria de lei penal o crime praticado nas bases do preceito acima, tanto nas empresas de caráter particular como nas sociedades civis e nas instituições de ordem pública e particular.
- 4) Enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos estabelecimentos militares.
- 5) Isenção de impostos e taxas, tanto federais como estaduais e municipais, a todos os brasileiros que desejam estabelecer-se com qualquer ramo comercial, industrial e agrícola, com o capital não superior a Cr\$ 20.000,00.
- 6) Considerar como problema urgente a adoção de medidas governamentais visando à elevação do nível econômico, cultural e social dos brasileiros. (Convenção Nacional do Negro Brasileiro lançou, em 1945, o Manifesto à Nação Brasileira).

A partir da formulação apresentada na Convenção, o senador Hamilton Nogueira do partido União Democrática Nacional (UDN) apresentou à Assembleia Nacional Constituinte em 1946 um projeto de lei antidiscriminatória, contudo, apesar do aumento exponencial de experiência, o Movimento Negro ficou isolado, sem conseguir aglutinar as forças políticas necessárias para inclusão da pauta antidiscriminação. O Partido Comunista Brasileiro (PCB) foi contra o projeto, pois “para o PCB, as reivindicações específicas dos negros eram um equívoco, pois dividiam a luta dos trabalhadores e, por conseguinte, represavam a marcha da revolução socialista no país”. (DOMINGUES, 2007, p. 111).

Assim, ignorando todas as reivindicações do movimento negro, a Constituição Federal de 1946 silenciou sobre a questão identitária, e as reivindicações serviram como marco histórico para a primeira proposta de valorização para a população negra no país. Em 1950, mas já com menos força, e após a derrota na Constituinte, o TEN organiza o 1º Congresso do Negro Brasileiro onde foram retomadas e discutidas políticas públicas e legislações que são aprovadas

anos mais tarde, tais como, a regulamentação e organização das empregadas domésticas, a escolarização da população negra, e as ações afirmativas voltadas à inclusão de pessoas negras aos anos finais do ensino fundamental e médio (CRUZ, 2005).

A primeira resposta institucional sobre a questão surge em 1951, através da Lei nº 1.390 (BRASIL, 1951), também conhecida como Lei Afonso Arinos, que instituiu em seu artigo 1º que “Constitui contravenção penal, punida nos termos desta Lei, a recusa, por parte de estabelecimento comercial ou de ensino de qualquer natureza, de hospedar, servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno, por preconceito de raça ou de cor” (sic). A aprovação da referida Lei foi motivada pela situação de racismo que impediu a bailarina negra norte-americana Katherine Dunham de se hospedar em um hotel em São Paulo.

A imprensa negra estadunidense já relatava há tempo episódios de racismo sofridos por norte-americanos em solo brasileiro, conforme demonstra Amílcar Pereira, na pesquisa aprofundada sobre as matérias dos jornais *Chicago Defender* e *The Baltimore Afro-American* no período compreendido entre 1914 e 1978 (PEREIRA, 2010).

Os jornais também relataram as estratégias da população negra brasileira na busca por assegurar os seus direitos, demonstrando que o Brasil chegou a ser um referencial para se pensar as relações raciais nos Estados Unidos aproximadamente até os anos 1950, após esse período com a pulverização do movimento negro brasileiro e com a necessidade de olhar para o processo interno em busca dos direitos civis, as reportagens sobre o Brasil praticamente desapareceram (PEREIRA, 2010).

Sobre o período relata Abdias do Nascimento:

Somente os cegos e os surdos, os duros de entendimento e obsessivos da má-fé, podem desconhecer e negar a gravidade que dia a dia assume nossa inter-relação étnica, com tendência a se intensificar rapidamente. Bailes e clubes barram o negro, negam-lhe certos empregos, a carreira diplomática, dificultam-lhe o oficialato das forças armadas, e praticam a segregação residencial. Quando a segregação se manifesta à luz do dia, exerce sua envergonhada em avisos ou circulares reservadas. Mesmo depois da Lei Afonso Arinos a ação criminoso do preconceito e da discriminação prossegue sua obra nefasta. (NASCIMENTO, 1982, p. 25 e 26)

Nesse sentido, é importante ressaltar que a tipificação da conduta como crime foi uma resposta a diversos fatores, no contexto interno às tensões do Movimento Negro que promovia tencionava em prol da igualdade racial durante anos desde muito antes do *fim da escravidão*, quanto à pressão externa, em decorrência dos inúmeros casos de racismo contra pessoas negras estrangeiras que eram divulgados pela mídia nacional e internacional (CRUZ, 2019).

A recusa de integrar à Constituição de 1946 as reivindicações apresentadas no *Manifesto à Nação Brasileira* corrobora com a revelação de que a aprovação da legislação não foi resultado direto da luta do povo negro, que pontuava a necessidade de formulação de políticas públicas e legislações que tratassem de forma integral à questão racial no Brasil há muitos anos.

O golpe militar de 1964 impactou diretamente as articulações político-sociais que existiam no Brasil, desarticulando principalmente as elites intelectuais negras que atuavam de forma junto aos Movimentos Negros. Em 1968, o TEN encerrou as atividades, ficando na história como a mais expressiva organização do movimento negro com o maior período de existência quando comparado às décadas anteriores.

No mesmo momento, Abdias do Nascimento, figura representativa de todo o trabalho desenvolvido nas décadas anteriores, exilou-se nos Estados Unidos, em razão da inclusão do seu nome em vários inquéritos policiais militares (IPMs), promovendo denúncias internacionais a respeito da discriminação racial no Brasil, sem abandonar a sua militância (GONZALEZ, 1982). Sobre o período, Abdias diz:

Com o endurecimento do regime militar e a repressão intensa instituída pelo AI-5, fui obrigado a deixar o país. A questão racial virou assunto de segurança nacional e sua discussão era proibida. Fui incluído em diversos IPMs, sob a estranha alegação de que seria eu encarregado de fazer a ligação entre o movimento negro e a esquerda comunista. Logo eu, que era execrado pelos comunistas como fascista e racista ao contrário! Ironia suprema... Embarquei para os Estados Unidos, onde ficaria durante 13 anos. O exílio representaria outra fase de luta, no nível internacional e pan-africanista. No Brasil, iniciar-se-ia nessa época uma nova fase do movimento negro. (NASCIMENTO e NASCIMENTO, 2000, p. 216)

Neste sentido, a população negra organizada enfrentou a repressão cada vez maior no país que “[...] desmobilizou as lideranças negras, lançando-as numa espécie de semiclandestinidade” (GONZALEZ, 1982, p. 30) e inviabilizou que a discussão pública da questão racial. Internacionalmente, contudo, o governo militar firmava diversos tratados que dispunha sobre medidas de combate à discriminação, tais como, em 1968 a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho, que trata da discriminação nas esferas do emprego e profissão, e, 1960 a Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino.

Assim como a convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que foi criada em Conferência em 1960, mas que o país se tornou signatário apenas em 1968, e a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Racismo, em 1969. O país participou ainda, da I e II Conferências Mundiais contra o Racismo, realizadas respectivamente em 1978 e 1983, mas sem grandes manifestações. Nesse

sentido, o entrevistado Emir enfatiza a conexão entre a organização do movimento negro e o período da ditadura:

Aliás, o MNU foi fundado em função dessa relação também, né? Violência policial, combate a ditadura, né? Pessoas presas, né? Naquele momento ahm, como acontece hoje, né? Várias pessoas presas em função de “erros”. [...] É que o MNU ele tem uma relação embrionária com combate à desigualdade e a violência policial né. Eu acho que pra te analisar bem a função do MNU é que o MNU nasce no período contra a ditadura militar, aliás, nasce no período da ditadura militar como uma organização negra que integra vários setores que naquela época eram os setores revolucionários, alguns, né? Revolucionários, muitas lideranças de viés comunistas, socialistas, né? Que estavam na vanguarda da luta contra a ditadura, né? Que estavam na ilegalidade, né? Estavam na ilegalidade, muitas optaram pela organização armada, e enfim, essa coisa que tá hoje nos livros, né? E o MNU foi a organização que integrou essas lideranças negras, né? Homens e mulheres, mas que também já militavam nessas outras organizações que combatiam a ditadura militar, né? Na ilegalidade, né? Possivelmente, possivelmente, esse ímpeto, né? De resistência que já venha de uma relação com o sofrimento dessas pessoas, né, com o próprio cárcere, muitas pessoas desapareceram, muitos familiares desapareceram e muitas pessoas foram presas. Então, eu acho que o MNU representa muito mais do que a própria história registra, né? (SILVA, 2020).

Embora tenha assinado os tratados internacionais, o governo militar não implementou nenhum plano para assegurar as diretrizes assinadas, desmantelando cada vez mais as possibilidades de qualquer organização se articular. As dificuldades enfrentadas à época, podem ser resumidas em três problemas a) o isolamento político; b) a ditadura militar e c) o esvaziamento dos movimentos passados (JUNIOR, 1992).

Em resumo, essa segunda fase envolveu uma grande expansão movimento negro quando comparado a primeira fase. A tentativa de influenciar a Constituição de 1946 demonstrou organizada foi a existência do TEN, mobilizando diversos membros em relação às demandas existentes, através da articulação da intelectualidade negra. Abdias do Nascimento e Clóvis Moura foram grandes nomes do período, sendo os responsáveis para construir uma nova dimensão das pessoas negras brasileiras.

A primeira obra publicada por Clóvis Moura em 1959, *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*, elenca categorias de análise da organização da população negra no período da escravidão, listando pelo menos seis formas de organização: a revolta organizada, a insurreição armada, as fugas e formação de quilombos, as guerrilhas e participação do escravizado em movimentos políticos.

A obra de Clóvis Moura é um grande marco para a literatura acadêmica negra, pois o autor complexifica a organização negra e acrescenta novas dimensões teóricas a serem discutidas. Assim, mesmo não sendo novidade negros e negras escrevendo, a direção política de Clóvis e Abdias foram ímpares para a época dando corpo ao que influenciará diretamente na próxima fase.

Nesse período, as tentativas do movimento negro de influenciar diretamente a aprovação de leis para atenuar os efeitos do racismo na sociedade provaram que seriam necessários mais fatores para ter mudanças pelo legislativo. Também fica evidente que mesmo com o Estado brasileiro assinando tratados e ou convenções internacionais contra a discriminação, isso não repercutia em uma mudança de postura interna, principalmente durante a ditadura, época que auxiliou na desarticulação do movimento, tendo até mesmo levado ao exílio Abdias do Nascimento.

A marca do período, portanto, é mostrar que uma articulação poderia atingir diversos lugares no país, mas que as demandas encontravam barreiras, muitas vezes, intransponíveis.

2.3. TERCEIRA FASE: MOVIMENTO NEGRO CONTEMPORÂNEO

Durante o período de 1964 a 1985, a militância negra antirracista não teve expressiva organização, deixando de se manifestar publicamente tanto no campo acadêmico como no cultural, especialmente entre os anos de 1964 a 1977. No início dos anos 70 a comunidade negra jovem passa a construir respostas aos mecanismos de exclusão que o sistema lhe impôs e há uma retomada do teatro negro através da criação do Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN), em São Paulo por um grupo de estudantes e artistas em 27 de junho de 1971, sendo oficializado em 2 de setembro de 1971, e aqui em Porto Alegre nasce o Grupo Palmares, em 05 de julho de 1971, o primeiro a apresentar a insurgência para o deslocamento das comemorações do treze de maio para o vinte de novembro.

As poucas tentativas de organização foram financiadas pela Inter-American Foundation (IAF), uma agência independente dos governos dos Estados Unidos, criada em 1969 para apoiar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil em países da América Latina e do Caribe e que se tornou a primeira instituição internacional a financiar organizações do movimento negro brasileiro (PEREIRA, 2010).

Impulsionada pelo investimento da IAF, em 1976, foi fundado o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN)⁶, primeira e única organização do movimento negro no Rio de Janeiro a ter sede própria (DOMINGUES, 2007, p. 112, PEREIRA, 2010, p. 152). Na sequência, explode o início do movimento *soul* depois intitulado *Black Rio*, construído por pessoas negras anônimas (GONZALEZ, 1982).

É importante observar que o movimento negro no Rio de Janeiro teve duas origens: “de um lado, a comunidade negra, “dando ciência” de como recebeu os efeitos do movimento negro norte-americano; do outro, uma iniciativa oficial, acadêmica, transada não em termos de “Oropa, França e Bahia”, mas, ao contrário, via ‘Bahia, África, Oropa’”. (GONZALEZ, 1982, p. 34). Contudo, essas iniciativas eram fragmentadas e não tinham um sentido político consolidado de enfrentamento com o regime militar. No Rio de Janeiro se destacou também o avanço da organização de mulheres negras, que observaram a necessidade de discutir pautas específicas em reuniões separadas e após levar ao grande grupo para tomada de decisões (GONZALEZ, 1982).

Em 1977, as atividades da IAF no Brasil foram completamente suspensas, pois havia um contexto de insatisfação do presidente-general Ernesto Geisel (1974-1979) com os Estados Unidos, em razão da política de valorização dos direitos humanos adotada pela política norte-americana de Jimmy Carter (1977-1981) e da pressão que o país vinha exercendo sob os governos repressivos como o do Brasil (PEREIRA, 2010).

A gota d’água, contudo, foi a agência financiar duas organizações negras da Bahia sob a justificativa da existência de discriminação racial no Brasil:

o governo brasileiro não admitia a existência de discriminação racial no Brasil e, além de retirar o quesito raça/cor do censo populacional realizado pelo IBGE na década de 1970, defendia em todos os fóruns internacionais a existência da chamada ‘democracia racial’ no país. (PEREIRA, 2010, p. 155).

Para o governo brasileiro, era inconcebível admitir que uma instituição ligada ao governo norte-americano, notoriamente, racista, produzisse documentos públicos, tais como, os financiamentos a organizações do movimento negro brasileiro, sob a fundamentação da existência de discriminação racial no Brasil (PEREIRA, 2010). A reorganização política da luta

⁶ Conforme o estatuto do IPCN, constam como objetivos da entidade: 01. Denunciar e combater o racismo representado nas suas mais variadas formas, contra quem quer que seja e em todos os locais onde aconteça este crime de lesa humanidade. 02. Lutar pela igualdade de direitos entre as pessoas, independente do sexo, cor da pele, grupo étnico, credo religioso, classe social e posição política e ideológica ou partidária.

antirracista, entretanto, acontece apenas no final da década de 1970, no bojo da ascensão dos movimentos populares, sindical e estudantil (DOMINGUES, 2007).

Nesse época ocorre em São Paulo, uma reunião, com diversos grupos e entidades negras (CECAN, Grupo Afro-Latino América, Câmara do Comércio Afro-Brasileiro, Jornal Abertura, Jornal Capoeira e Grupo de Atletas e Grupo de Artistas Negros) (DOMINGUES, 2007) na qual nasce o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), em 18 de junho de 1978, dando um novo ânimo, para que o movimento negro organizado volte à cena política do país.

Como primeira atividade foi organizada um ato público de repúdio à discriminação racial sofrida por quatro jovens no Clube de Regatas Tietê e em protesto à morte de Robson Silveira da Luz⁷. O ato contou com a presença de mais de duas mil pessoas, onde foi lida uma carta aberta à população brasileira que denunciava e condenava o racismo contra os negros. Sobre o momento Lélia destaca:

Pessoalmente, não poderei esquecer a imagem daquele velho homem negro, que mal podia ler em voz alta o documento acima reproduzido. As lágrimas o impediam de fazê-lo. Marcou-me fundo o seu gesto de enxugá-las na manga do paletó, passando o braço nos olhos... Dia seguinte, os jornais noticiavam em manchetes de primeira página. E estávamos no nonagésimo ano após a chamada abolição da escravatura. (GONZALEZ, 1982, p. 51)

Nesse clima, em 07 de julho de 1978, nasce o movimento de abrangência nacional e caráter explicitamente político é lançado publicamente com a presença de militantes que marcaram a história como Abdias do Nascimento, Milton Barbosa, José Adão. A carta dizia o seguinte:

Hoje estamos na rua numa campanha de denúncia!
Campanha contra a discriminação racial, contra a opressão policial, contra o desemprego, o subemprego e a marginalização. Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da Comunidade Negra.

⁷ Em 05/04/2019, Bruna Caetano, jornalista do Brasil de Fato entrevistou Regina Santos, José Adão e Milton Barbosa para a reportagem “Uma história oral do Movimento Negro Unificado por três de seus militantes”, e ao ser questionado de “Como foi o surgimento do Movimento Negro Unificado? E quais as principais reivindicações?” Milton Barbosa respondeu: “O MNU foi criado no dia 18 de junho de 1978 para dar resposta à discriminação racial de quatro garotos do time infantil de voleibol do clube Regatas Tietê, e à prisão, tortura e morte de Robson Silveira da Luz, trabalhador e pai de família que foi preso no 44º Distrito de Guaianazes pelo delegado Alberto Abdala por uma acusação de que ele havia roubado frutas na feira. Essas coisas revoltaram muito a juventude negra da época, então fizemos uma reunião das várias entidades. No período em que estávamos preparando a manifestação, na semana em que íamos realizar o ato, foi preso e foi morto pela polícia militar o operário Nilton Lourenço, no bairro da Lapa. Então, esses foram os fatos imediatos que levaram a criação do Movimento Negro Unificado. Foi feita uma discussão, levantados alguns pontos como prioritários como a questão da violência policial, o racismo nos meios de comunicação e no mercado de trabalho, a forma que pagavam menos para o trabalhador negro em relação aos brancos.”

Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro!
Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferências e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo.
Os racistas do Clube de Regatas Tietê que se cubram, pois exigiremos justiça. Os assassinos de negros que se cuidem, pois a eles também exigiremos justiça!
O MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL foi criado para ser um instrumento de luta da Comunidade Negra. Este movimento deve ter como princípio básico o trabalho de denúncia permanente de todo ato de discriminação racial, a constante organização da Comunidade para enfrentarmos todo e qualquer tipo de racismo.
Todos nós sabemos o prejuízo social que causa o racismo. Quando uma pessoa não gosta de um negro é lamentável, mas quando toda uma sociedade assume atitudes racistas frente a um povo inteiro, ou se nega a enfrentar, aí então o resultado é trágico para nós negros:
Pais de família desempregados, filhos desamparados, sem assistência médica, sem condições de proteção familiar, sem escolas e sem futuro. E é este racismo coletivo, este racismo institucionalizado que dá segurança para a prática de atos racistas como os que ocorreram no Clube Tietê, como o ato de violência policial que se abateu sobre Robson Silveira da Luz, no 44º Distrito Policial de Guaianazes, onde este negro, trabalhador, pai de família, foi torturado à morte. No dia 1º de Julho, Nilton Lourenço, mais um negro operário, foi assassinado por um policial no bairro da Lapa, revoltando toda a comunidade e o povo em geral.
Casos como estes são rotina em nosso país que se diz democrático.
E tais acontecimentos deixam mais evidente e reforçam a justiça de nossa luta, nossa necessidade de mobilização.
É necessário buscar formas de organização. É preciso garantir que este movimento seja um forte instrumento de luta permanente da comunidade, onde todos participem de verdade, definindo os caminhos do movimento. Por isso chamamos todos a engrossarem o MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL. Portanto, propomos a criação de CENTROS DE LUTA DO MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, nos bairros, nas vilas, nas prisões, nos terreiros de candomblé, nos terreiros de umbanda, nos locais de trabalho, nas escolas de samba, nas igrejas, em todo o lugar onde o negro vive; CENTROS DE LUTA que promovem o debate, a informação, a conscientização e organização da comunidade negra, tornando-nos um movimento forte, ativo e combatente, levando o negro a participar em todos os setores da sociedade brasileira.
Convidamos os setores democráticos da sociedade (para) que nos apoiem, criando condições necessárias para criar uma verdadeira democracia racial.
CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL
CONTRA A OPRESSÃO POLICIAL
PELA AMPLIAÇÃO DO MOVIMENTO
POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL. (GONZALEZ, 1982, p. 49-50).

Nas palavras de Domingues, “Para incentivar o negro a assumir sua condição racial, o MNU resolveu não só despojar o termo “negro” de sua conotação pejorativa, mas o adotou oficialmente para designar todos os descendentes de africanos escravizados no país”. (DOMINGUES, 2007, p. 115). Até o momento não havia uma organização negra de abrangência nacional, razão pela qual, a criação do MUCDR foi um marco histórico na luta contra a discriminação racial no país, ciente disso, organizações negras de todo o país enviaram moções de apoio ao ato (SANTOS, 2007; DOMINGUES, 2007).

Nesse ponto, o entrevistado Gleidson, explica qual era a ideia de nomear o movimento como *unificado*, tendo em vista as diversas organizações negras existentes no país:

Lá em 1978, inclusive diga-se de passagem por questões ligadas a polícia, né? E eu faço esse sublinho isso, destaco isso exatamente pelo momento que nós estamos vivendo no Brasil, no mundo. Então, a partir disso, o movimento negro ele, ele rompe com a forma que as entidades de movimento, até então, faziam discussão racial, né, e vão pras ruas denunciar a falta democracia racial, dizer que o Brasil era racista. É isso que muda, né? O MNU, ele pegou, por isso o nome unificado, na época movimento negro contra a discriminação racial – MNUCDR, então porque ele tentava unificar todas as entidades e grupos que discutiam o movimento e diziam, olha isso aí não pode ser só você discutir sozinho, nós precisamos de uma grande, de um grande movimento, uma grande entidade, né? Chegarmos para os terreiros e dizer vocês terreiros também são um movimento negro, né? Vocês também são resistência, né? Não pense que chegávamos para, né os capoeiristas diz, olha, vocês também, isso também é movimento negro, né? Então, por isso, o nome unificado todas essas formas e vertentes de luta e construiu-se o movimento negro, então, neste movimento, quando a gente fala na construção do movimento nele, ele tem que lembrar quem estava lá né construindo ele? Então falando de Abdias Nascimento, tão falando de eh de Luiza Bairros, né? Então são esses monstros, né? Que que pensaram essa essa e nós hoje temos a missão de de seguir, né? De Lélia Gonzalez né, que foi inclusive Coordenadora Nacional do MNU também foi, né? Assim como Luiza Bairros também foi, então, são esses expoentes que vão discutir a criação da necessidade de um do grupo. (GLEIDSON, 2020).

Quando menciona o contexto brasileiro e mundial, o entrevistado se refere aos atos de repúdio à violência polícia que aconteceram nos Estados Unidos, motivados pelo assassinato do jogador de futebol americano, George Floyd, em Minneapolis no dia 25 de maio de 2020. O policial, branco, abordou George por supostamente usar uma nota falsificada de vinte dólares em um supermercado, ajoelhou-se sobre seu pescoço levando o jogador à morte, após afirmar inúmeras vezes: “Eu não consigo respirar”. O assassinato foi filmado e correu o mundo em segundos.

O assassinato de George ocorreu meses após o caso de Breonna Taylor, uma jovem de 26 anos que foi assassinada dentro de casa, enquanto dormia, quando a polícia cumpria um mandado. Nenhuma droga foi apreendida e Breonna foi alvejada por 8 tiros. As mortes provocaram protestos em todo o mundo em apoio ao movimento Black Lives Matter mesmo em meio a pandemia da COVID-19.

Dito isso, é interessante observar a interação entre negros brasileiros e norte-americanos. No tópico anterior, pontuei como o TEN e movimento negro brasileiro influenciaram a população negra norte-americana até o 1950, sendo que em época posterior os EUA viveriam uma época de forte embate na questão racial, com a luta para a conquista dos direitos civis aos negros. Décadas depois, observa-se na fala de um militante negro brasileiro

uma referência ao movimento negro norte-americano atual, através do *Black Lives Matter*. Essas pontes temporais entre ser referência e referenciar faz parte da organização política e, como visto, não é diferente para o movimento negro.

Nesse sentido, o gatilho de criação do Movimento foi a violência racial brasileira, especialmente a violência policial, por essa razão, um grupo de homens negros que se encontravam encarcerados na Casa de Detenção de São Paulo, autodenominados Netos de Zumbi, também enviou uma carta para ser lida no ato, nos seguintes termos:

NÓS NETOS DE ZUMBI, PRESOS NA DETENÇÃO. ASSIM PENSAMOS E ASSIM ESCREVEMOS A VOCÊS IRMÃOS E TAMBÉM NETOS DE ZUMBI
Casa de Detenção de São Paulo
Do fundo do grotão, do exílio, levamos nosso sussurro a agigantar o brado de luta e liberdade dados pelo MNUCDR. Nós presidiários brasileiros contamos com nosso grupo unificado contra a discriminação racial. E aqui estamos no lodo do submundo mas dispostos a dar nossos corpos e mentes para a ação da luta, denunciar também a discriminação dentro do sistema judiciário. Aqui no maior presídio da América do Sul. (Jornal VERSUS, 12ª Edição, julho de 1978).

Constato que o MUCDR nasce sob a influência de dois fatores, um de plano externo e outro, interno. No plano externo, se inspirou de um lado na luta dos direitos civis dos negros estadunidenses, onde despontavam referências como Martin Luther King, Malcon X e organizações negras marxistas, como os *Panteras Negras*, e, de outro, nos movimentos de libertação dos países africanos, sobretudo de língua portuguesa, como Guiné Bissau, Moçambique e Angola, assumindo pela primeira vez um discurso radicalizado contra a discriminação racial (DOMINGUES, 2007).

No plano interno, o embrião é a organização marxista, de orientação trotskista, Convergência Socialista que foi o berço de formação política e ideológica de várias lideranças dessa fase do movimento negro. Domingues, informa que “havia na Convergência Socialista, um grupo de militantes negros que entendia que a luta antirracista tinha que ser combinada com a luta revolucionária anticapitalista”. (DOMINGUES, 2007, p. 112), eis que, o sistema capitalista alimenta e se beneficia do racismo. Por isso, a derrubada do sistema capitalista possibilitaria a construção de uma sociedade igualitária.

Em 23 de julho de 1978, foi realizada no Rio de Janeiro, a 1ª Assembleia Nacional de Organização e Estruturação da entidade, onde foi aprovada a inclusão do significante negro ao nome do movimento, passando então a ser Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (GONZALEZ, 1982). No mesmo encontro, conforme aduz Lélia Gonzalez, surgiram divergências com os setores mais conservadores que demonstravam receios em face das propostas avançadas dos setores progressistas do movimento, propondo

afastamentos do projeto inicial, razão pela qual, após as discussões foi eleita uma Comissão Provisória para elaborar o projeto dos documentos básicos do Movimento: Carta de Princípios (1978), Estatuto⁸ e Programa de Ação (1990) (GONZALEZ, 1982).

No mesmo ano, nos dias 9, 10 e 11 de setembro, reunidos novamente em assembleia para votar os documentos básicos do movimento, mas também para eleger a Comissão Executiva Nacional e discutir as eleições de 15 de novembro daquele ano, estavam presentes delegações do Movimento que tinham se constituído nos estados de São Paulo, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo:

As discussões foram prolongadas e cansativas, uma vez que posições diferentes insistiam em defender seus pontos de vista com todas as forças insistiam em defender seus pontos de vista com todas as forças. O grupo fluminense, que já a 23 de julho ameaçara se afastar, retirou-se praticamente nos primeiros momentos em que se iniciavam os trabalhos. Passamos todo o sábado discutindo e votando o estatuto. No domingo, foi a vez da carta de princípios e do programa de ação. O acirramento foi de tal ordem que quase o pau quebrou. Um dos grupos cujas propostas vinham sendo derrotadas, retirou-se sob protesto, dado o esquentamento dos ânimos. Mesmo assim, as discussões continuaram no maior entusiasmo. (GONZALEZ, 1982, p. 52-53).

Superadas as discussões iniciais, a pauta foi fechada, com os documentos básicos votados, e a Comissão Executiva Nacional eleita. A carta de princípios (MNU, 1978), passou a ser um dos principais documentos do MNU e traz as seguintes diretrizes:

Nós, membros da população negra brasileira – entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça -, reunidos em Assembleia Nacional, CONVENCIDOS da existência de:

- discriminação racial
- marginalização racial, política, econômica, social e cultural do povo negro
- péssimas condições de vida
- desemprego
- subemprego
- discriminação na admissão em empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub humanas de vida dos presídios
- permanente repressão, perseguição e violência policial
- exploração sexual, econômica social da mulher negra
- abandono e mal tratamento dos menores, negros em sua maioria
- colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura
- mito da democracia racial

RESOLVEMOS juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais através da conquista de:
- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação
- reavaliação da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção

⁸ O primeiro estatuto aprovado data de 1978, contudo, apenas foi possível localizar no repositório digital do próprio movimento a versão atualizada, aprovada em 2006 e disponível em <https://mnu.org.br/wp-content/uploads/2020/07/ESTATUTO>,

- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos

- liberdade de organização e de expressão do povo negro

E CONSIDERANDO ENFIM QUE:

- nossa luta de libertação deve ser somente dirigida por nós

- queremos uma nova sociedade onde todos realmente participem

- como não estamos isolados do restante da sociedade brasileira

NOS SOLIDARIZAMOS:

a) com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que vise a real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais;

b) com a luta internacional contra o racismo.

POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL!

PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO! (MNU, 1978)

A Carta de Princípios (MNU, 1978) está ainda em vigor, e demonstra o esforço na definição do que seria o movimento negro unificado e o significado do que é ser negro, ela também representa uma diferença fundamental em relação às organizações anteriores da população negra, demarcando a reavaliação do papel do negro no país na construção de uma nova sociedade (PEREIRA, 2010) e não mais a integração à uma estrutura social já existente.

Segundo Lélia Gonzalez, as atividades do primeiro ano de existência do MNU se deram em diversos níveis. As mobilizações em praça pública em pleno regime militar, deram corpo e visibilidade a expansão das lutas do movimento. A atuação junto ao Comitê Brasileiro pela Anistia nos congressos de 1978 e 1979, defendendo que o negro brasileiro também é um preso político, eis que, é colocado na condição de suspeito apenas por ser negro (GONZALEZ, 1982). Entre as atividades de mobilizações públicas houve o enterro simbólico da Lei Afonso Arinos, em São Paulo e atos públicos e passeatas em diferentes capitais do país no dia 20 de novembro, posteriormente considerado o Dia da Consciência Negra. O enterro da Lei tinha como sentido demonstrar como a legislação era medida irrisória frente ao racismo enfrentado na época e a postura do Estado em se manter inativo sobre o assunto.

Nacionalmente, em dezembro de 1979, ocorreu o 1º Congresso do MNUCDR, onde reuniram-se delegados de vários estados, como: Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Espírito Santo onde simplificaram o nome para Movimento Negro Unificado (MNU), eis que, a luta prioritária do movimento era contra a discriminação racial (DOMINGUES, 2007; SANTOS, 2007). Nesse momento, ao analisarem a conjuntura nacional avaliaram que com a crise econômica batendo à porta do governo militar a atenção nacional deveria ser deslocada para algum lugar (GONZALEZ, 1982).

Estavam em trâmite, projetos de diminuição da maioria penal de 18 para 16 anos⁹, e prisão cautelar que tinham a população negra como alvo, assim, a violência seria intensificada. Diante desse quadro, os congressistas votaram pela articulação das campanhas: MAIS EMPREGOS PARA OS NEGROS e CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL (GONZALEZ, 1982). Os companheiros de Minas Gerais, sobre a última campanha caracterizaram a situação da população negra como um terror cotidiano (GONZALEZ, 1982).

No plano internacional, dando continuidade aos laços iniciados por Abdias do Nascimento, o MNU participou de congressos, conferências, simpósios, seminários e encontros que discutiram o racismo e proporcionaram espaço para a denúncia da situação do negro brasileiro. A respeito da Constituição Federal de 1988, o entrevistado Emir sublinha:

Na Constituição de 88 o artigo 68 das disposições transitórias, que fala ali das terras quilombolas, foi uma conquista. E logo em seguida a criação da CONAC, é importante também, a criação da CONAC, né? A Coordenação Nacional Das Entidades Quilombolas e também com essa base quilombolas dirigidas por mulheres, né? Mulheres negras, e depois já na segunda parte da década de 90, o movimento negro ele está inserido nas lutas contra o neoliberalismo, né? Contra o FMI e já vem, né? Numa pegada de enfrentamento social e sempre denunciando essa elite que nós falávamos na época, uma elite na nazifascista, branca, né? (SILVA, 2020).

Em 1990, no IX Congresso Nacional, que ocorreu em Belo Horizonte/MG de 13 a 15 de abril, o movimento constatou a necessidade de reformular o guia de atuação política, considerando a conjuntura da época e as articulações que tinham sido realizadas desde a criação do MNU. O programa elencou oito lutas prioritárias para o MNU e reafirmou a necessidade de reagir à violência policial:

O processo de sofisticação e intensificação dos mecanismos racistas exige uma mudança radical das formas de luta. É preciso que o negro reaja à violência racial. Cabe ao MNU criar as condições objetivas para esta reação, e constituir-se em parceiro efetivo e seguro para todo povo negro. Este programa de Ação é o guia de atuação política do MNU, orientado para as seguintes Lutas Prioritárias.

- 1 – Por um movimento negro independente.
- 2 – Pelo fim da violência policial e contra a “indústria” da criminalidade.
- 3 – Pelo fim da discriminação racial no trabalho.
- 4 – Por uma educação voltada para os interesses do povo negro e de todos os oprimidos.

⁹ A Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 171/1993 que propõe a redução da maioria penal no Brasil de 18 para 16 anos nos casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte tramita no Congresso Brasileiro desde 1993, mas anos antes a proposta já causava preocupação, por ferir direitos básicos de preservação à criança e adolescente. Em 2015, a proposta foi aprovada pela Câmara dos Deputados e hoje aguarda apreciação pelo Senado Federal.

- 5 – Pelo fim da manipulação política da cultura negra.
- 6 – Contra a exploração sexual, social e econômica da mulher negra.
- 7 – Pelo fim da violência racial nos meios de comunicação.
- 8 – Pela solidariedade internacional à luta de todos os oprimidos.

Em geral, os pontos do Programa de Ação, em sua maioria, referem a mudanças nos fatores externos do Movimento, sendo que a solução implicaria o envolvimento com a política, principalmente, nos campos do legislativo e executivo brasileiro. Pontuo como exceção os pontos 1 e 8. O primeiro faz referência ao próprio Movimento e talvez antecipando problemáticas do envolvimento deste com a política, enfatiza a necessidade de independência. O ponto 8 também sinaliza uma posição interna, qual seja, a comunicação internacional e conexão com outros grupos também oprimidos em suas realidades. Os outros pontos envolvem, em sobremaneira, uma mudança da sociedade, leis e do Estado.

Sem a intenção de minimizar a necessidade de cada um dos eixos elencados no programa de atuação política do MNU, o ponto dois que traz diretrizes sobre a violência policial e a *indústria da criminalidade* é imperioso para o deslinde da pesquisa como será demonstrado mais adiante, uma vez que, o movimento negro unificado identificou nos primeiros anos de atuação a necessidade de organizar uma resistência à violência policial e o estigma de criminoso que era imputado à população negra.

Sobre o ponto, Abdias do Nascimento afirma que um dos indícios que destacam a maturidade política corporificado do MNU é a definição de que *todo o preso negro brasileiro como preso político* na medida em que ser negro “é um fato político neste país, um fato decisivo na distribuição do poder, da justiça e das oportunidades, e uma vez que o negro e a comunidade negra são agredidos e reprimidos por serem negros, a definição da prisão arbitrária do negro também se impõe como prisão política.” (NASCIMENTO, 1982, p. 22).

No entanto, poucos mais de três meses após o Plano de Ação, o Congresso publicou a Lei nº 8.072, conhecida popularmente como a lei de crimes hediondos. A nova legislação ampliou as penais para diversos crimes, incluso, o tráfico de drogas. Também determinava que nesses casos os presos deveriam cumprir pena em estabelecimento de segurança máxima. Como outra determinação para esses crimes seria a impossibilidade de concessão de fiança, liberdade provisória. Por fim, também determinou a não aplicação da suspensão condicional do processo, medida aplicável para suspender processos de crimes com pena de até 1 ano de prisão. Como os crimes hediondos possuem previsão de prisão superior a esse tempo, tal medida não encontra espaço para aplicação.

A lei atingiu em grande medida o encarceramento de pessoas negras. A prisão por crimes de drogas se tornou muito mais rigorosa, com condenações mais altas. Esse é só um exemplo de como o ponto 2 se tornaria um problema ainda maior ao longo dos anos, conforme será aprofundado no capítulo 3.

Desse modo, o movimento negro brasileiro na década de 1990 passou a criar entidades negras especializadas para cada temática. Na área da saúde, por exemplo, cita-se a Associação Afro-Brasileira de Educação Cultural e Preservação da Vida (Abrevida) e a Educafro. Em relação a saúde reprodutiva feminina, cria-se a ONG Fala Preta! sobre empresários negros, o Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileiros do Triângulo Mineiro (Ceabra). Por fim, em relação do Direito, cita-se a criação das Comissões do Negros nas sedes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), demonstrando grandes mudanças com articulação mais segmentada. Domingues (2008) pontua que essas criações definem uma tendência do movimento negro brasileiro no período diante das incertezas da transição democrática e os resquícios do período da ditadura.

Assim, avalio que ocorreu uma pulverização do movimento negro brasileiro, afinal, as pessoas negras estavam chegando a novos lugares e com a redemocratização, a participação política voltou com grande força, tendo em vista os mais de vinte anos de censura vividas no país. Uma nova realidade e democracia, possibilitaram a ampliação do campo de luta e mesmo com a tentativa de unir ou realizar uma pauta conjunta, o movimento negro viveu a criação de diversas organizações, ao invés de apenas uma com grande extensão, sem menosprezar o alcance do MNU. Com esses elementos se inicia um novo século, com grandes horizontes e novas maneiras de articulação das pessoas negras.

2.4. A CONTEMPORANEIDADE CONTINUA?

Para além das dificuldades apontadas no capítulo 1 sobre a ausência de um amplo acervo que centralize as informações históricas do movimento negro brasileiro, é importante salientar que o presente capítulo foi dividido com base nos delineamentos históricos já produzidos sobre o tema (DOMINGUES, 2007; PEREIRA; LIMA; 2019; GOMES, 2017; GUIMARÃES, 2008). Contudo, é muito difícil afirmar os períodos de início e fim de cada uma das fases de lutas do movimento negro.

A dificuldade reside especialmente no fato de que um movimento social composto organicamente por pessoas auto organizadas que pertencem às mais diversas frentes políticas e que apesar de se dedicarem para a luta coletiva, não se dedicam com exclusividade ao

Movimento Negro Unificado. A história foi e é construída com base nas lembranças de cada um dos indivíduos que participou dos momentos históricos marcantes para a luta negra.

Nesse sentido, cumpre compartilhar que pactuo com o entendimento de que o movimento negro se difere dos demais movimentos sociais por ser fruto de uma “negatividade histórica”, conforme Barbosa e Santos, e endossado por Nilma Lino Gomes (2011, p. 136):

O Movimento Negro se radica na tradição comum, ele busca da tradição os elementos que permitam perceber a si próprio. Simultaneamente, ele é a afirmação de uma negatividade histórica, de um papel desempenhado na história. Ele é a busca de outro si mesmo, para além da alteridade desse outro presente, que não é de si. (BARBOSA; SANTOS, 1994, p. 46)

Assim, o movimento negro se caracteriza pela construção dos saberes de coletividade, razão pela qual os negros organizados em movimento sempre buscam a construção da democracia real, que considerem o direito à diferença e assim concretizem a cidadania e a igualdade (GOMES, 2011, p. 137). O movimento negro foi o expoente em assegurar direitos às pessoas negras, sempre buscando o bem estar social, mas inúmeras demandas são objetos de disputas entre os setores partidários e organizações sociais. O que é possível concluir é que o movimento negro brasileiro buscou a ressignificação da história do negro no Brasil e de valorização de sua cultura, caracterizando-se pela luta contra a opressão e busca de liberdade dos negros no Brasil, dismantando o discurso do mito da democracia racial através da rediscussão da identidade nacional.

A integração da questão racial aos planos de governo surge no fim do mandato de Fernando Henrique Cardoso envolveu a adoção de medida nessa temática, frente a pressões da Conferência de Durban (2001), ratificado pelo Brasil, e da Marcha de Zumbi realizada em 1995, reunindo 30 mil pessoas no dia 20 de novembro. Em 2002, ainda com FHC como presidente, “foram criados o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, para propor políticas públicas afirmativas, o Programa Diversidade na Universidade e o Programa Brasil Gênero e Raça, do Ministério do Trabalho” (LIMA, 2010).

Essa postura de institucionalizar as demandas sociais prosseguiu com grande força nos governos petistas. Com as mudanças dos anos 2000, e a ascensão do Partido dos Trabalhadores ao Governo em 2003, os movimentos sociais foram introduzidos na institucionalidade, através de indicações para cargos nos ministérios e demais secretarias. Exemplo disso, é Luiza Bairros grande nome do movimento negro brasileiro, militante do MNU entre os anos 1979 a 1994, que de 2011 a 2015 durante o governo da presidenta Dilma Rousseff, foi Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) transformado em Ministério em 2008. Ainda em 2003, publica-se a Lei nº 10.639 que incluiu no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade do tópico de “História e Cultura Afro-Brasileira”, criou o ProUni (Programa de Universidade para Todos) e indicava um apoio às ações afirmativas nas universidades públicas. O ProUni se trata de subsídio estatal de cursos de graduação realizado em faculdades privadas, o subsídio poderia chegar a cobrir 100% dos custos. Ainda nos governos petista, destaco algumas medidas: o lançamento em 2007 da Política Nacional da Saúde Negra Integral da População Negra e a aprovação de cotas sociais e raciais em concursos públicos e para ingressos em universidades públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 12.990/2014).

Em 2014, Luiza publicou no Jornal Nacional do MNU uma mensagem afirmando a importância da articulação do Movimento, a partir de uma perspectiva integracionista de raça, sem intermediações:

A importância do MNU se deveu muito ao fato de ter sido esta uma das únicas organizações políticas, no movimento negro, que fazia análises de conjuntura capazes de, efetivamente, dar conta do que acontecia com o racismo no país. Era um belo esforço de fazer uma leitura da perspectiva do negro, que não fosse intermediada pela leitura partidária, nem da igreja; sem qualquer outra interferência. O que vigorava era a nossa pretensão de construir um ponto de vista determinado pela nossa história enquanto negros no Brasil. (BAIRROS, 2014, Jornal Nacional do MNU).

A retomada da organização fora do amparo estatal foi o caminho adotado. As pesquisas mais atuais sobre a contemporaneidade do movimento negro destacam que na atualidade surge um fenômeno de capilarização do movimento negro com três características principais: grande diversidade de frentes de atuação; caráter não institucionalizado; e, capacidade de afetar diversos sujeitos em diferentes espaços. (PEREIRA; LIMA; 2019).

Desse modo, percebemos que independente de uma organização com atuação institucionalizada, o que se tem hoje são pessoas atuando de forma organizada junto à outras frentes, mas também de forma individual fazendo movimentos para contribuir com a luta antirracista:

Um ponto que merece ser destacado é que, em todo esse processo, os negros organizados em movimento sempre enfatizaram um cuidado profundo com a construção da democracia para todos os segmentos étnico-raciais. No entanto, a comunidade negra organizada não busca uma democracia abstrata, uma cidadania para poucos, mas, sim, uma igualdade e uma cidadania reais, que considerem o direito à diferença. (GOMES, 2011, p. 137).

Isso foi possível de observar frequentemente nas entrevistas realizadas, onde as pessoas entrevistadas afirmaram que apesar da sua atuação militante se dar no seio do Movimento Negro Unificado, realizam outras articulações em conjunto com outras frentes. Esse movimento tem sido reconhecido como negras e negros em movimento, indivíduos “que possuem uma consciência racial afirmativa e lutam contra o racismo e pela democracia, mas não atuam necessariamente em uma entidade ou organização específica”. (GOMES, 2017, p. 18).

Nesse sentido, a entrevistada Vera Rosa aponta a Lei das Cotas como um avanço para a articulação política do movimento negro:

[...] dá para a gente ver assim e demarcar bem é a vitória das cotas, mas também a gente já tá pensando também o quê que vai fazer porque 2022 ali já tem que lutar de novo né, então isso aí, já foi um avanço muito grande né, isso aí tudo né. Mas assim ó é aquela questão da é o lema do MNU né o genocídio da população negra, do jovem negro, que o que mais morre é jovem negro, a violência policial né, isso é o nosso lema, agora tem 42 anos aí tu pega os documentos do MNU lá, tá a mesma coisa: Reaja à violência racial! Reaja à violência policial!, é o que a gente tá tentando hoje ainda né, então sei lá, eu não sei se vão dizer que eu sou pessimista, aquela coisa toda, mas eu sempre digo, as nossas lutas são as mesmas ainda, mesmo apesar da gente ter um pouquinho de avanço, a gente grava um vídeo com as mesmas falas de 78: reaja à violência policial. Quer dizer que é uma coisa que não mudou, isso aí a gente não pode negar né, isso aí não mudou mesmo, eu acho que até piorou mesmo, é não sei... é uma coisa muito muito triste né, então né eu acho que o MNU continua né contra a discriminação racial, essa nossa bandeira, acho que isso aí a gente não vai abandonar tão cedo né [...] (ROSA, 2020).

Em outras palavras, as entrevistas demonstraram que apesar da filiação ao Movimento Negro Unificado as pessoas entrevistadas possuem atuações de forma individual em busca da libertação da população negra, seja vinculada à sua atuação profissional ou expressões artísticas que emergem no seio do movimento negro mas que avançam para além das instâncias institucionalizadas do próprio movimento.

Penso que isso se deve ao fato de que o MNU segue tendo como pauta principal a luta contra a discriminação racial em sentido amplo mas de forma extremamente contundente em busca do enfrentamento ao racismo, o que não deixa espaço para aprofundar a atuação política nas outras lutas elencadas no Programa de Ação da entidade.

A questão interesse de se observar é que o ponto em comum entre todas as fases do movimento negro são as lutas, em especial contra a discriminação racial. Entendo que no Brasil, diferente dos Estados Unidos – onde a população negra é quantitativamente minoritária, mas

com consciência racial¹⁰ – as pessoas de modo geral, ainda não compreendem as relações raciais como elas são: nas palavras de Cida Bento, “as relações entre o negro e branco, herdeiros beneficiários ou herdeiros expropriados de um mesmo processo histórico, partícipes de um mesmo cotidiano” (BENTO, 2002, p. 59). Isso afeta a superação da desigualdade racial no país, ante a ausência do reconhecimento das relações de poder imbricadas na manutenção do racismo, fazendo com que as mobilizações da população negra sigam sendo pautadas na superação das desigualdades raciais estabelecidas desde a escravidão.

Nesse sentido, a possível quarta fase do movimento negro ainda está aberta a discussões e não possui um marco temporal de final. Os fatos que a definem são recentes e as consequências ainda estão sendo vividas. O movimento negro, ainda vive uma fase de pulverização que é um pouco agravada diante da distância da institucionalidade governamental, uma aposta interpretada como questionável, no contexto atual.

Assim, feitas tais considerações que fornecem os elementos importantes para entender o movimento negro brasileiro e assim, conseguir situar as entrevistas em seu plano histórico e em suas possibilidades, trago para o centro do debate o encarceramento.

¹⁰ Nesse momento é importante pontuar a diferença na definição de raça nos Estados Unidos e no Brasil. Nos Estados Unidos, a ascendência é o critério de classificação das pessoas afro-americanas, ou seja, as pessoas negras, são assim definidas pelo critério da regressão, pelo fato de terem um ou mais parentes identificados como negros. Diferentemente, no Brasil, a identidade racial é definida pela aplicação de um princípio flexível que leva em consideração diversos fatores como traços físicos, ascendência, posição de classe (BOURDIEU; WACQUANT, 2002). Assim, a tomada de consciência racial para o brasileiro, é uma tarefa eminentemente política, acompanhada do processo de tornar-se negro, nas palavras de Neusa Santos Souza, rompendo com a caricatura do branco e adquirindo rosto próprio (SOUZA, 1983).

3 MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO E O ENCARCERAMENTO

Conforme vimos no capítulo anterior, o Movimento Negro Unificado teve como um dos estímulos para a sua criação a prisão, tortura e morte de Robson Silveira da Luz e surgiu como uma ruptura de modo de fazer política racial em pleno regime militar. Assim, o MNU e o pauta do encarceramento possuem desde os primórdios uma ligação, de tamanha importância que a luta pelo *fim da violência policial e contra a indústria da criminalidade* foi elencado como luta prioritária no Programa de Ação do MNU.

O Programa de Ação do MNU, criado em 1990 contém direcionamentos para criação de projetos autônomos para serem implementados a longo prazo nas comunidades. Com relação à luta pelo fim da violência policial e contra a indústria da criminalidade, o programa elencou seis ações:

- DESMISTIFICAR o combate à criminalidade em que o Estado fundamenta sua atitude genocida, transformando os acontecimentos em momentos de reflexão e ação políticas.
- CRIAR condições para que a insatisfação da comunidade negra seja canalizada para formas concretas EM DEFESA DO DIREITO À VIDA.
- MOBILIZAR os familiares das vítimas da violência policial, a fim de apoiá-los psicológica e politicamente, bem como oferecer-lhes condições para a realização de ações indenizatórias contra o Estado.
- INTENSIFICAR o processo de denúncias contra a violência policial, através da elaboração de dossiês de casos e de pressões junto às Secretarias de Segurança e Ministério da Justiça.
- VIABILIZAR um Plano de Trabalho que dê conta da questão dos presidiários negros, na perspectiva de que o PRESO “COMUM” É UM PRESO POLÍTICO.
- COMPROMETER instituições da sociedade civil e do movimento social na luta contra a Violência Policial. (Plano de Ação do MNU, 1990)

Com o conhecimento prévio do Plano de Ação e da história de fundação do MNU, eu acreditava que o Movimento tinha uma articulação forte na pauta do encarceramento, devido principalmente a dois fatos: 1) a própria fundação do MNU tem como catalisador as prisões de pessoas negras – inclusive integrantes do movimento passaram por prisões políticas –, bem como, o apoio de pessoas que estão em situação de prisão; e 2) o Programa de Ação desenhado dedica todo um espaço para ações que buscam revelar que o sistema foi criado para funcionar em desfavor da população negra, estando ela à serviço do estado ou como seu alvo.

A entrevista realizada com Emir - o entrevistado filiado há mais tempo ao MNU - confirmou de fato, que na fundação o MNU a discussão sobre prisões era efervescente:

Olha... O debate do movimento negro unificado, o debate presente neste período do final da década de 80 e do início da década de 90 era presídios, era uma forte presença do MNU nos presídios, né? Na relação, encarceramento, os motivos e tudo mais, tinha uma forte. Então, eram debates quase que corriqueiros,

né? Nos informes e na atuação. Eu não tive uma presença ahm assídua assim nesse campo, né? Mas o MNU ele nasce disso, né? (SILVA, 2020)

É que o MNU ele tem uma é uma relação embrionária com combate à desigualdade e a violência policial né. Eu acho que pra te analisar bem a função do MNU é que o MNU nasce no período contra a ditadura militar, aliás, nasce no período da ditadura militar como uma organização negra que integra vários setores que naquela época eram os setores eh revolucionários, alguns, né? Revolucionários, muitas lideranças de viés comunistas, socialistas, né? Que estavam na vanguarda da luta contra a ditadura, né? Que estavam na ilegalidade, né? Estavam na ilegalidade muitas optaram pela organização armada, e enfim, essa coisa que tá hoje nos livros, né? E o MNU foi a organização que ahm integrou essas lideranças negras, né? Homens e mulheres, mas que também já militavam nessas outras organizações que combatiam a ditadura militar, né? Na ilegalidade, né? Possivelmente, possivelmente, esse ímpeto, né? De resistência ahm que já venha de uma relação com o sofrimento dessas pessoas, né, com o próprio cárcere né, muitas pessoas desapareceram, muitos familiares desapareceram, né e muitas pessoas foram presas. Então, eu acho que o MNU representa muito mais do que a própria história registra, né? (SILVA, 2020)

Nesse momento da entrevista, Emir faz um resgate histórico afirmando que a origem do MNU vem desse espaço de encarceramento e violência policial. Aprofundando a pesquisa nesse ponto, localizei o outro indício forte da ligação entre o MNU e a pauta sobre encarceramento. No ano de fundação do Movimento, um grupo de presos da Casa de Detenção de São Paulo, atentos ao progresso na luta negra, enviaram uma carta para ser lida no ato de lançamento, que continha informações detalhadas sobre a vida atrás das grades:

CONDIÇÕES DE VIDA

Pelo que entendo o negro aqui é tratado como uma fera, mas em se tratando de prisão estadual, com objetivo de recuperar o ser humano para a sociedade, as condições são precárias, promíscuas, mesmo tratando-se de um presídio. Englobando tudo, temos aqui uma prisão para 2.300 homens, comportando 6.354 com um movimento ascendente para cada dia que passa. Esses números compõem a realidade Dal o Estado se obriga a vestir, nutrir, como cuidar de um potencial inerte, dando-lhe assistência social, hospitalar, jurídica e outros, todavia, o Estado só se obriga a isto porque não cumpre com a obrigação. Desde o calçado até as próprias palavras do Estado em relação ao preso é sempre cheia de mil sentidos (práxis e conceitos), obsoletos e antiquados. Quanto à alimentação, é algo tão promíscuo que até desprezível de ser observada por outros que não vivem por aqui, tão pouco a quantidade que é para ser servida que há perdas de proteínas e outros elementos necessários a uma manutenção saudável do corpo.

O tratamento médico-odonto-hospitalar dentro dos pavilhões é algo vergonhoso para qualquer médico, grupo ou juntas que se orgulhem de o serem. Só servem mesmo para primeiros socorros, sendo possível (na maioria das vezes), uma vítima, de vários infortúnios, morrer por falta de um pronto socorro adequado. Dizem aqui que o maior infortúnio de um preso é precisar de um médico: maior e último (infortúnio) se for coisa fatal. O serviço odontológico parece que tem, aqui, a obrigação de extrair o máximo de dentes possível: “extrair: sempre, obturar, recuperar: nunca: nunca: nunca.”. Eis o lema odontológico da Cada de Detenção, dá-se a impressão que ganhem por extrações e não por capacidade.

Todos aqui almejam ter alguém que representem no mundo exterior. Aos Afro-brasileiros, (70%, dos 6.354 homens) é praticamente negada ajuda estadual em relação às necessidades judiciais. Isso dentro do termo CONDIÇÕES DE VIDA é parte importante no dia a dia do presidiário, pois o que mais oprime é saber que ninguém o defende diante do poder judiciário; quem o faz, geralmente está a procura de projeção social ou política.

Por isto, desanimam de lutar, ficando à espera de oportunidades de mudanças jurisprudenciais e ao mesmo tempo que vai revoltando-se consigo mesmo, pois sentem-se podados, em todos os seus passos e tentativas de avanço, pelos membros do poder públicos que detém nas mãos nossa vitória e nos impõe nossa derrota. Ora, que condições de vida humana tem as pessoas que, não agindo tornam-se pesos mortos, e tem consciência potencial que são “isto” e que forçosamente, pelo menos enquanto o poder judiciário não tira a venda que usa há séculos, de peso morto não passaremos. E sempre haverá enquanto NÓS não abriremos os olhos “um negão disto ou daquilo” para ser o bode expiatório de alguém. E sempre haverá se não abriremos os olhos, mais um Robson na mira do cano. Mais um morto!

E quantos na cadeia, sem crime, sem perdão para a cor que não sai da pele?

DIREITOS HUMANOS

Aqui, poucos, entre presos e servidores públicos sabem realmente o que é isso. Quando fala-se em direitos humanos, é necessário ver com quem se fala porque cada qual compreende segundo as suas necessidades...

Aqui no presídio não se pode falar muito nisto pois logo somos motivos de chacotas (nós do Grupo Afro-brasileiros, denominados netos de zumbi, sabemos que há, mas não sabemos onde nem como se fazer ouvir pelo tal.).

Creio, inclusive que, Direitos Humanos não passa de um tema promocional que tem estado em foco atualmente em todos os setores filantrópicos, públicos e particulares. Contudo, nós aqui, não temos senão temas e reuniões que pelo visto não passam mesmo daí. Os homens que o propagam, são os primeiros a violá-los. E ele vem pelo mundo a fora richicoteando estragando-se dentro dos palácios governamentais. Nós presos, para dizer a verdade não ouvimos chegar, não os sentimos passar aqui onde vivemos, e nem sabemos ao certo, se este tal de direitos humanos é o símbolo da mentira, da verdade ou da hipocrisia, porque da Liberdade, nós sabemos que não é.

Se existe, é um bicho que sempre nos tem mordido, ou é um Deus a quem jamais orou. Agora desperta em nós a curiosidade de homens negros e ignorantes:

queremos saber o que são esses tais de direitos humanos.

Também tem o seguinte: se for algo do qual dependemos da sociedade branca para nos conscientizar, algo que nos consiga com docilidade de servos não apresente!...

Já estamos fartos de palavras, demagogias, por isso somos um grupo, por isso gritamos sem cessar.

Somos negros, somos NETOS DE ZUMBI...

(e vovô ficaria triste se nos entregássemos sem luta...)....

Grupos Afro-brasileiro. Netos de Zumbi (Jornal VERSUS, 12ª Edição, julho de 1978).

O teor de denúncia realizada por carta pelos presos possui outra perspectiva quando pensamos que passamos mais de 42 anos da sua escrita, as condições no cárcere apenas pioraram. Para além das condições próprias da situação de encarceramento, é público e notório que os índices de encarceramento aumentaram exponencialmente no país nos últimos anos, colocando o Brasil na 3ª posição dos países com mais pessoas encarceradas no mundo.

Nesse sentido, os questionamentos que realizei nas entrevistas buscavam compreender como os integrantes do MNU compreendem o encarceramento, e mais além, se acreditam que é importante discutir e incluir a questão do encarceramento feminino na pauta do movimento negro.

Diante do universo de possibilidades que se mostram interessantes para estudar a partir disso, o presente capítulo vai se ater exclusivamente ao encarceramento feminino, buscando relacionar o marcador de gênero com o pensamento do Movimento Negro Unificado sobre o encarceramento feminino no Brasil.

2.1 GÊNERO E MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO: ENTRE O MACHISMO E O RACISMO

Ao rejeitar a fantasia da submissão amorosa, pode surgir uma mulher preta participante, que não reproduz o comportamento masculino autoritário, já que se encontra no oposto deste, podendo, assim, assumir uma postura crítica, intermediando sua própria história e seu ethos.
(Beatriz Nascimento, 1990)

Conforme foi possível observar pontualmente no capítulo 2, o envolvimento das mulheres negras na luta pela libertação do povo negro sempre foi muito ardente – principalmente em razão dos efeitos diretos do trabalho escravo sobre a constituição de suas famílias, – contudo, nem sempre evidenciado. O papel da mulher negra durante o período escravagista, além de ser essencialmente de produção de novos escravos por meio da violência e estupros no trabalho, com a conivência das mulheres brancas (DAVIS, 2016, p. 97-99), de trabalho doméstico (NASCIMENTO, 1976) e no serviços pesados nas lavouras, fazia com que elas suportassem de uma forma mais intensa os efeitos psicológicos do período.

Em verdade, a libertação das mulheres negras significou a liberdade de submissão compulsória aos homens brancos, pois no âmbito da heterossexualidade, elas continuariam sem poder escolher se relacionar com homens negros e brancos, dada as diferenças estruturais do poder de escolha das relações (COLLINS, 2018). Dessa maneira, a sobrecarga emocional das mulheres negras não foi mitigada com o dismantelamento parcial do papel reprodutivo, a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho remunerado e de qualificação educacional, culminou em uma sobrecarga que foi sendo passada de geração em geração, e se encontra refletida nas dinâmicas atuais. A entrevistada Iêda descreve de forma brilhante a relação da escravidão com a atualidade na vida de mulheres negras:

[...] durante toda escravidão [...] a gente tinha que ser guardiãs das nossas filhas, muitas mulheres domésticas você vai emprestar elas passaram a ser violentadas à noite nas casas pra servir pros patrões e todo mundo sabia disso, faziam-se filas, os primos, os irmãos pai toda família o cunhado essa coisa toda e a gente não podia falar não podia contar ou às vezes a gente lidar com o alcoolismo do homem negro da violência do homem negro com a gente também, então porque a gente tinha mais condições um pouquinho mais de fazer 2, 3 burros e cuidar da família e até hoje é

muito isso, né, a gente encontra muitas mulheres negras na educação cuidando da família toda, da mãe é dos filhos da irmã que morreu dos sobrinhos. Então a gente vai tendo isso e isso nunca foi muito bem resolvida entre a gente, entre homens negros e mulheres negras, depois nós temos um momento que os homens negros escapam da gente pelas nossas mãos quando eles começam a ter relações com mulheres brancas pra o favorecimento, mesmo racial, aquela coisa de que foi colocado “ó melhor branco do que negro do que” pra você se livrar disso, isso não foi uma coisa construída de um dia pro outro isso foi trazer quase 300 anos, então quando você, a gente tem a abolição você tem a nossa ida para as ruas, o que a gente tem? A prostituição, a gente tem a os empregos domésticos, a gente tem as negras de ganho que era vender as coisas né, tentar arrumar a casa. (LEAL, 2020).

A busca por afirmação que viessem a atenuar o racismo experienciado pelo homem negro se deu nas relações inter-raciais com mulheres brancas, o que causou um desfavorecimento afetivo das mulheres negras. Isso aliado aos subempregos destinados à essa parcela da população recém liberta, não colaboram com o pleno exercício da emancipação das mulheres negras. Considerando essa dinâmica, Lélia Gonzalez, em 1991, concedeu entrevista ao Jornal do MNU desenvolvendo conceitualmente e pontuando o desequilíbrio da relação de raça e gênero entre mulheres negras-mulheres brancas-homens negros:

O que eu percebo é que o nosso cultural nos dá elemento muito fortes no sentido da nossa organização enquanto mulheres negras. Uma história que rolou e gera uma grande luta interna com o homem negro, uma questão muito séria dentro do Movimento Negro, um ressentimento muito grande das mulheres diz respeito à sexualidade, porque muitos homens negros preferem as mulheres brancas. Isso é verdade, não dá para você ficar escondendo o sol com a peneira. Eles internalizaram o valor branco como supremo, como todos nós, só que a gente está tentando sair dessa. Até algumas lideranças dentro do movimento negro só transam com mulheres brancas e isto é uma forma de reprodução do esquema racista, sem sombra de dúvidas. Dentro da proposta de feminismo que a gente está tentando colocar, me parece fundamental não perder de vista a relação homem negro/mulher negra não é só a gente se olhar enquanto mulher negra, mas nos vemos na relação com homem negro, e ele com a gente. Porque tem que ser uma coisa dinâmica, sobretudo porque fazemos parte de uma comunidade que é discriminada pela dimensão racial e me parece que as respostas de parte a parte até o momento não são muito satisfatórias. De um lado nós temos uma postura muito machista de parte do homem negro, e eu vejo que a sua procura de mulher branca passa por aí. Pela nossa experiência histórica juntos (homem negro/mulher negra) A gente se conhece muito bem, há toda uma cumplicidade no que diz respeito ao enfrentamento de uma série de questões. Mas no caso da mulher branca, ela não vivencia essa experiência da discriminação racial. Então acontece que, muitas vezes, os homens negros vão exercer seu machismo junto às mulheres brancas. De certa forma o homem negro atualiza sua rivalidade com homem branco na disputa da mulher branca. (Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado, nº 19, ed. maio/junho/julho de 1991, 10/09/1991).

O jornal do MNU, foi muito popular durante anos, pois trazia informações sobre a organização do movimento, reportagens culturais, históricas, políticas, artigos de opinião e campanhas como a da edição em que Lélia Gonzalez é entrevistada. A edição, se tornou

histórica, pois a capa trouxe a campanha *Reaja à violência racial: Beije sua preta em praça pública*, que incentivava demonstrações de afeto públicas entre pessoas negras. À época, casais negros que demonstrassem amor e ou carinho em público podiam ser presos. Dessa forma, a campanha toma forma conectada com o lema do movimento “reaja à violência policial” se transformando em um ato de resistência:

Figura 10 - Capa do Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado, nº 19, ed. maio/junho/julho de 1991



Fonte: <http://blogueirasnegras.org/wp-content/uploads/2013/07/entrevista-lelia-mnu.pdf>

Descrição da imagem: Na imagem a capa do Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado que traz a foto de um homem e uma mulher negros se beijando na boca. A foto em preto e branco contém a manchete “Reaja à violência racial: beije sua preta em praça pública”.

A construção que Lélia faz expressa o fenômeno da *solidão da mulher negra*, que reflete as dinâmicas sociais desde o período do pós-abolição, indo ao encontro do que Iêda pontua na entrevista de forma perspicaz. Essa solidão é um reflexo das preferências afetivas que ainda hoje rejeitam mulheres negras, em razão de terem no imaginário social corpos sexuais e racializados, não afetivos (PACHECO, 2013, p. 29). O fenômeno, desse modo, não

se dá exclusivamente na seara individual, pois tem como motivação fatores externos de percepção do mundo social, conforme desenvolvido por Bourdieu:

A percepção do mundo social é produto de uma dupla estruturação social: do lado objetivo, ela está socialmente determinada; do lado subjetivo, está estruturada porque os esquemas de percepção e de apreciação suscetíveis de serem utilizados são produtos de lutas simbólicas. (BOURDIEU, 1992, p. 32)

Objetivamente, o racismo e o sexismo intercalados fazem com que mulheres negras estejam em situação de rejeição social, subvalorizadas em diversas camadas da sociedade, inclusive na relacional (COLLINS, 2019). Do lado subjetivo, essa condição é derivada da luta dos homens negros por melhores condições sociais, que podiam ser alcançadas ao lado de mulheres brancas.

A ausência de relacionamentos com mulheres negras retintas é a representação das mulheres negras no período escravista e pós-escravista, que classifica as mulheres negras de forma objetificada, sem qualquer humanidade, aquela que serve apenas para uso e depois pode ser descartada. Essa representação criada para aprisionar mulheres negras, servia para fundamentar as atrocidades sexuais cometidas na escravidão:

(...) Mais que qualquer grupo de mulheres nesta sociedade, as negras têm sido consideradas 'só corpo, sem mente'. A utilização de corpos femininos negros na escravidão como incubadoras para a geração de outros escravos era a exemplificação prática da ideia de que as 'mulheres desregradas' deviam ser controladas. Para justificar a exploração masculina branca e o estupro das negras durante a escravidão, a cultura branca teve que produzir uma iconografia de corpos de negras que insistia em representá-las como altamente dotadas de sexo, a perfeita encarnação de um erotismo primitivo e desenfreado. (hooks, 1995, p. 469)

bell hooks, fala a partir da realidade estadunidense, o que não significa que a realizada é ou foi diferente no contexto brasileiro, Lélia Gonzalez já em 1979 informava que a situação da mulher negra brasileira não se afastava da imagem das mulheres negras escravizadas no norte global:

A mulher negra é vista pelo restante da sociedade a partir de dois tipos de qualificação 'profissional': doméstica e mulata. A profissão de 'mulata' é uma das mais recentes criações do sistema hegemônico no sentido de um tipo especial de 'mercado de trabalho' [...] produto de exportação. (GONZALEZ, 1979, p. 13)

As teorias podem tranquilamente ser complementadas pelo relato da entrevistada Lisiane, que trouxe de forma objetiva um exemplo que ilustra a realidade na vida das mulheres negras da desvalorização:

(...) me lembro também assim de de lá pelos quinze, dezesseis anos eu tenho trinta e nove, né? eu perguntar pro pro pros meninos e pra primos, por que que eles não ficavam com mulheres negras escuras, né? Então eu eu digo assim, eu acho que eu lembro a militância já começou aí, né? Porque eu vi assim que eles ficavam mais com mulheres brancas, ou mulheres mais claras né? Umas mulheres de tom de pele mais escuro, não. Então, eu dizia assim, ah, mas fulano é tão, né? Porque eu tenho noção que eu tenho de pele. Eu fico no meio meio que no meio termo, né? Num sou extremamente clara, né, não passo por branca, mas eu também não sou uma mulher negra escura, né? E eu dizia né a mas fulana é tão bonita, tão legal, porque vocês não ficam, enfim, coisa e tal. E aí, eu via muito, me lembro de ouvir, eles lembram assim, ah, não, não fico. Ficamos da tua cor pra melhor, quer dizer, a gente ainda te dá essa chance pra melhor, melhor é a branca e a gente nem dá chance nenhuma pra mulheres escuras. (CORRÊA, 2020).

Lisiane, ao questionar na adolescência o porquê dos meninos, entre eles, alguns primos, não namorarem mulheres negras, e obter como resposta que eles ficavam com mulheres com a pele mais clara do que a da entrevistada, mas que o ideal mesmo era ficar com mulheres brancas, utilizando um tom de desprezo por mulheres negras retintas, demonstra como a solidão da mulher negra é uma realidade¹¹. O padrão de beleza aceito pelos adolescentes que Lisiane conversava reproduz o pensamento binário que sustenta as opressões interseccionais, onde mulheres brancas, loiras magras e com olhos azuis não podem ser consideradas bonitas sem o seu espectro oposto, ocupado por mulheres negras tipicamente africanas, com pele escura, nariz e lábios protuberantes e cabelo crespo (COLLINS, 2019, p. 167).

Essa dinâmica faz com que as mulheres negras estejam aprisionadas nas chamadas *imagens de controle*, conceito cunhado nas articulações teóricas de Patricia Hill Collins, representando, em suma, as dimensões ideológicas em que atuam o racismo e sexismo de forma interconectada atribuindo um significado às vidas das mulheres negras com o intuito de manter a subordinação dessas mulheres ao grupo dominante (BUENO, 2019, p. 69-71)¹². Dado o cenário, portanto, mulheres negras buscando sair da condição de hipersexualização e homens negros da invisibilidade, se organizaram para reivindicar a sua humanidade através dos movimentos negros já citados, evoluindo cada vez mais e constituindo pautas políticas para reivindicar ações efetivas de integração do negro na sociedade. Contudo, apesar de existirem

¹¹ Aqui, entendo que a hierarquia de cor é produto do racismo institucional, revelando níveis de poder concedidos de acordo com a cor das mulheres envolvidas.

¹² No ponto, cumpre distinguir imagens de controle das noções de representação e estereótipos, pois essas são manipuladas de forma diversa dentro da trama de opressões interseccionais articulados por raça, classe, gênero e sexualidade (BUENO, 2019), tendo as imagens de controle o poder de manter as mulheres negras em situações de injustiça social e vulnerabilidade, representando o interesse da elite masculina branca (COLLINS, 2019).

mulheres brilhantes no movimento negro, elas não tinham protagonismo, ou poder de representação dentro do movimento negro:

Na verdade, quem conduzia a ação eram as mulheres. Eram elas que estavam lá o tempo inteiro para carregar a bandeira, para fazer panfleto, para organizar os encontros, para não sei o quê. (...) Mas tinha toda essa movimentação interna que mostrava que o movimento não conseguia incorporar a discussão de gênero. (...) O movimento negro sempre teve um comportamento machista com relação às mulheres negras, do ponto de vista de não aceitar que as mulheres fizessem um trabalho de protagonismo político. Eu percebia também que a relação que os homens negros tinham com as mulheres negras que estavam no movimento negro não era uma relação do ponto de vista político. Eu avalei que não tinha respeito político pela presença daquelas mulheres. Tinha mulheres no movimento negro quando cheguei; agora, essas mulheres não se afirmavam, não disputavam espaço político com aquelas pessoas que estavam à frente do movimento". (LÚCIA XAVIER ao CPDOC).

O depoimento de Lúcia Xavier para a obra *Histórias do movimento negro no Brasil: Depoimentos ao CPDOC* enfatiza que as mulheres negras, desde muito antes da criação do MNU foram ponta de lança na militância. No Instituto de Pesquisa das Culturas Negras - IPCN, onde Lélia Gonzalez foi integrante, e onde Lúcia atuava, já 1976 se discutia o papel da mulher dentro da estrutura, eis que havia a ideia de que *o movimento de mulheres negras racharia o movimento negro*. Apesar das discussões de gênero serem pautadas em outros espaços, no movimento negro ainda persistia a ideia de que era necessário superar a questão da raça para depois se discutir o gênero, repetindo o dilema marxista do trabalho: *antes resolvemos a questão de classe para depois resolver a de raça*.

O depoimento demarca também a existência do machismo e aponta dificuldades para introduzir as discussões sobre gênero dentro do movimento negro. A entrevista com Lisiane, colabora com esse tensionamento, afiliada ao MNU desde 2019, refere que resistiu muito tempo a se vincular com o MNU em razão da presença do machismo, muito difundida na boca a boca, afirmando que o fenômeno ainda é presente:

O machismo é bem complicado assim e na verdade essa é minha resistência pra entrar no MNU era isso, né? De tanto ouvir, enfim. E eu ahm sou um pouco difícil assim, né? De que não, né? Porque vai ser homem, se que eles falam, não, a gente pra caramba, né? As mulheres negras, a gente também tem a nossa história de vida, e não necessariamente precisa ter estudado, né? A trajetória das pessoas também tem que ser exaltadas, né? E e aí eu tenho uma dificuldade de conversar com eles, porque eles querem gritar mais e eles se organizam, eles têm o uma organização diferente das nossas, que também a gente tem uma série de demandas

e normalmente infelizmente ainda as mulheres ainda têm a demanda da casa, né? E que nem todos os homens têm. Então, a gente tem uma carga maior, eu sou solteira, mas enfim, eu tenho que cuidar de tudo isso, né? É uma coisa ahm nossa, né? Então, ahm é muito difícil, é muito difícil a questão do do machismo [...] Machismo é diferente, o machismo vem do homem branco e homem negro reproduz, né? [...] Então, é muito difícil trabalhar com homens, é muito difícil conversar com homens, é muito difícil porque assim, eles, ah, eu foi ensinado tudo muito diferente pra eles, né? Mas, a gente tá tentando, né? Não sou aquela que, ah, eu não converso com com homens negros, não, muito pelo contrário, mas é que eles às vezes também não gostam muito de conversar, né? O ou só eles falam, só eles tem razão, ou eles também a gente acabou de falar, eles vão lá e falam a mesma coisa que a gente disse, né? São eles, né? Então, acho que agora não faz muito tempo que a gente começou assim ah muito mais gente sem entender quanto o povo eu acho que daqui pra frente a gente vai dando uma aliviada ahm nessa questão do machismo, mas ainda é muito forte, os homens precisam conversar entre eles sobre isso. Quando a gente fala, eles acham que a gente tá atacando ele, né? (CORRÊA, 2020).

A entrevistada nesse momento aponta como uma necessidade os homens conversarem sobre a machismo, pois segundo ela, ainda hoje, quando as mulheres pontuam a existência de machismo, não são consideradas ponderações válidas. No contraponto, a entrevistada Iêda, filiada ao MNU desde a década de 90, apresenta uma narrativa diferente, afirmando que os homens se mostram mais abertos às discussões sobre as diferentes experiências de homens e mulheres negros, e concorda com Lisiane ao afirmar a necessidade de que os homens se organizem e reflitam sobre o seu próprio papel na sociedade e no movimento negro:

É, é muito reflexo da nossa sociedade por mais que as pessoas dentro, e a gente sabe disso, na estrutura, estrutura tão racializada e tão de gênero determinado, a gente vem dum costume muito ruim né, muito feio. [...] no movimento negro nós temos uma parceria muito grande e do entendimento dessa violência de gênero. Todas as coisas, você sempre via em determinados lugares sempre homens né, sempre é, não era tomando poder, eles pediam um pouquinho de licença pra gente dar licença pra eles né, uma coisa assim. Mas a gente sempre debateu isso no movimento negro sempre foi muito, nós somos duras os grupos de mulheres negras sempre existiram pra discutir essas coisas específicas [...]. (LEAL, 2020)

As opiniões conflitantes podem ter origem no fato de que as entrevistadas são geracionalmente diferentes e possuem tempo de filiação muito distintos no MNU, o que proporciona a Iêda uma visão mais ampla do caminho percorrido na discussão de gênero dentro no movimento, o que faz com que perceba que houve uma evolução no *modo de fazer político* nas discussões sobre gênero. Lisiane, a seu turno, é uma mulher mais jovem, ativista em várias frentes, e recém afiliada ao MNU, razão pela qual, compreendo que ela possui expectativas mais altas e imediatas, que ainda não foram contempladas.

Contemporaneamente com as lutas das pessoas negras por direitos, emergia o movimento feminista pleiteando postos de trabalho formais para as mulheres e o afastamento da naturalização das tarefas domésticas à condição de ser mulher, contudo, sem contemplar as experiências das mulheres negras, eis que elas, por vezes, serviam às mulheres, deixando de lado as suas próprias casas e famílias para atender os anseios da população branca.

As mulheres negras, nesse processo de busca de pertencimento entre o movimento negro e o movimento feminista, percebem então que a construção de gênero se dá de maneiras diferentes a partir da racialidade da gênero, pois o aspecto racial produziu gêneros subalternizados, tanto no que toca à identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras) como a masculinidades subalternizadas (dos homens negros) com prestígio inferior ao do gênero feminino do grupo dominante (das mulheres brancas) (CARNEIRO, 2003). Isso causou uma dupla subvalorização das mulheres negras, dado que, conforme elaborado por Lélia Gonzalez “[...] a tomada de consciência da opressão ocorre, antes de tudo, pelo racial” (BAIROS, 2000, p. 56).

A percepção de si pelo aspecto racial das mulheres negras, é reforçada no depoimento da entrevistada Lisiane, que narra o primeiro contato com a opressão veio através do racial. A entrevistada declarou que desde nova tinha a sua pertença racial bem definida muito antes de qualquer questionamento acerca do gênero:

Eu eu acho que eu sou militante deles de que eu nasci, né? Eu não passei por isso, do tornar se negra, sempre soube que eu era negra, eu nasci na cidade de Rio Grande, eu morei lá até os vinte anos, então pra nós era muito nítido, quem é negro e quem não é, né? E então eu sempre... a minha mãe trabalhava na Prefeitura, né? Minha mãe foi uma exceção assim poucas que não trabalhou, como doméstica, lavadeira, como minha avó, né? E e ela trabalhava na prefeitura e eu ia muito no trabalho dela, buscá-la, enfim. E eu sempre ficava ali brincando, enfim, às vezes tinha outros filhos, porque ela trabalhava na secretaria, então a gente fica sentado e mas eu ouvia sempre uma conversa assim, eu tenho uma lembrança, sente com seis, sete anos, eu ouvia que ela dizia assim, mas eu sou negra, sabe? Eu não sei como porque a conversa começava, eu não sei porque tantas vezes eu ouvi essa conversa, mas isso foi ficando na minha cabeça, tanto que eu lembro até hoje e não lembro de outras coisas, né? E aí eu pensei, bom, a minha mãe é mais clara que eu, ela sempre usou o cabelo alisado, né? E eu sempre tive o cabelo muito crespo. Se a minha mãe é mais clara que eu, e tem o cabelo alisado, eu sou negra, então, pra mim, nunca tive dúvidas disso. Ela não era, não era militante, mas era isso, ela parecia que tinha que ahm se afirmar sempre. (CORRÊA, 2020).

No trecho acima, Lisiane traz aspectos da formação da sua identidade ao narrar episódios em que ao ouvir a mãe no ambiente de trabalho afirmar a própria identidade racial

inúmeras vezes, mesmo sem saber o porquê de aquilo acontecer, entende a importância do reconhecimento da sua racialidade. Experiências similares foram observadas na maioria das entrevistas realizadas.

O dilema teórico apresentado nessas experiências é sobre o (não) lugar das mulheres negras na luta contra as opressões, pois o *sujeito* no debate sobre o racismo é o *homem negro*, o *sujeito* no debate sobre gênero é a *mulher branca* e no debate sobre *classe, raça não tem espaço* (KILOMBA, 2020), assim, surge o conceito de “[...] racismo genderizado para se referir à opressão racial sofrida por mulheres negras como estruturada por percepções racistas de papel de gênero”. (KILOMBA, 2020, p. 99).

O reconhecimento da existência de um racismo genderizado, trouxe visibilidade às experiências das mulheres negras pois “os conceitos de ‘raça’ e gênero se fundem estreitamente em um só”. (KILOMBA, 2020, p. 98) afastando o falso dilema entre defender-se pela raça ou pelo gênero. As mulheres negras iniciam então articulações entre si para fomentar a discussão do fortalecimento das mulheres no movimento negro.

Com esse movimento, a resposta das mulheres negras ao feminismo hegemônico que não atentava para as suas necessidades foi *enegrecer o feminismo*, assinalando a identidade branca e ocidental da formulação feminista, desvelando a insuficiência teórica e prática política para as diferentes expressões do feminino (CARNEIRO, 2003). Os relatos de Lélia Gonzalez sobre as reuniões do MNU são ricos em detalhes, destacando inclusive a dinâmica das reuniões:

Chegou a um ponto que as mulheres passaram a se reunir separadamente para, depois, todos se reunirem numa sala maior, onde se discutia os problemas comuns. É claro que pintou machismo e paternalismo, mas também solidariedade e entendimento. O atraso de alguns manifestou-se num tipo de moralismo calvinista e machista, que caracterizava o quanto se sentiam ameaçados pela capacidade e sensibilidade das companheiras mais brilhantes; em seus comentários, falavam de mal-amadas e coisas que tais (baixaria mesmo). Desnecessário dizer que suas esposas ou companheiras nunca participaram de tais reuniões, na medida em que ficavam em casa cuidando das crianças, da casa, etc., o que é sintomático. De um modo geral, esses machões eram de uma geração mais velha, porque os mais jovens cresceram junto com as suas irmãs de luta. (GONZALEZ, 1982, p. 34-35).

Ao narrar os avanços do movimento de mulheres negras dentro do movimento negro carioca, Lélia Gonzalez demarca que a articulação culminou em organizações e pronunciamentos em diversos eventos pelo país, o que amplia as suas preocupações sobre as especificidades da mulher negra (GONZALEZ, 1982). O relato é endossado pela entrevistada Iêda, que afirmou que com o passar dos anos a prática de reuniões de mulheres separadas dos homens no âmbito do movimento negro passaram a ser comuns e apresentaram avanços:

Mas a gente sempre debateu isso no movimento negro sempre foi muito, nós somos duras os grupos de mulheres negras sempre existiram pra discutir essas coisas específicas, nós fizemos uma reunião foi de mulheres negras que nós permitimos encontro de mulheres negras do MNU é em 91, 92 é em Pernambuco nós permitimos que os homens pudessem participar em uma sala separada e que depois eles pudessem participar conosco, isso foi uma revolução, que a gente nem permitia que eles pudessem fazer isso. Mas eles ainda não conseguiram se organizar, eu acho isso, falo muito isso pra eles pra eles entenderam o quanto nós sofremos [...]. (LEAL, 2020)

O depoimento de Iêda, quando questionada sobre as discussões sobre gênero dentro do movimento reforça as considerações de Lélia Gonzalez:

[...] nós temos uma história aqui em Goiânia que a mulher sai fugida da Bahia vem pra cá e ela vai trabalhar e ela constrói a casa dela, o filho carrega o barro e constrói, sozinha, ela teve dois filhos, nenhum dos homens ficaram com ela. Assim, ela ainda teve relações com dois homens que não ficaram com ela preferiram outros relacionamentos de mulheres brancas. Então esse abandono pela pelo alcoolismo ou pela “quando eu me organizo eu esqueço da minha família”, sabe aquela coisa de apagar é então esse abandono é muito forte na gente com todo conteúdo é do racismo que vai estruturando todas as famílias a gente vai ficando com a solidão da mulher negra isso não é resolvido ainda e a gente tem essa coisa de cuidar, cuida até de quando eles vão embora e quando eles voltam, eles voltam os pedaços, dilacerados, doentes, mas eles eles eles voltam né, um dia. Enche a gente de filho e vai embora né e não voltam e aquela história de que ele foi comprar cigarro e nunca mais voltou, isso é muito sério, nossa gente. O abandono que a gente sente é muito doloroso então a gente precisa continuar fazendo isso. (LEAL, 2020).

O exemplo que Iêda traz contribui com a construção teórica acerca da subvalorização das mulheres negras, bem como, demonstra que o contato com o marcador de gênero se dá de uma forma diferente que as mulheres brancas, confirmando que a mulher negra, é o sujeito que expressa mais radicalmente a estrutura de dominação, pois vem ocupando socialmente os mesmo espaços e papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão (NASCIMENTO, 1976), independente de sua classe social, ela segue sendo deslegitimada em razão da raça e do gênero.

Outro aspecto interessante é que a entrevistada menciona uma cena do filme “A Cor Púrpura¹³” descrevendo como a relação familiar pautada no gênero foi se modificando ao longo dos anos, primeiro quando sua mãe deixou de servir o seu pai, e lavar o prato que ele tinha

¹³ O filme (1985) mencionado é uma adaptação do romance A cor púrpura (The color purple, 1982), de Alice Walker, que conta a história da vida de duas mulheres negras americanas, Celie e Nettie que são irmãs, e seus sentimentos, anseios, prazeres e lutas.

utilizado na refeição. O outro evento que demarca a emancipação das mulheres da sua família, vem do fato de ela e a irmã terem aprendido a dirigir e terem adquirido seus veículos:

Talvez há quarenta e dois anos, nós não éramos tão presas mas você lembra de uma de uma cena da Cor Púrpura quando ela é acusada de de de ter feito um crime e imobilizada com um soco na cara e ela desmaia e depois ela vai ahn pra casa, aquela cena daquele jantar em que ela diz assim, ela balança e diz, eu voltei, aquilo é a realidade das mulheres negras encarceradas, a gente passa por perder a nossa humanidade dentro do encarceramento e o momento que a gente volta pra família, é o melhor lugar do mundo pra gente, do mundo. E quando a dona ela se liberta do senhor, que ela entra no carro, faz aquela cena do Dani Glover. Olha! Assim, eu eu falo essas coisas. Não é só simbólico, é esta cena, que minha mãe faz quando disse meu pai chega, não vou mais fazer o seu prato. Ou eu não vou mais lavar o seu prato, sabe? Minha mãe começa a aprenda a dirigir, economizando, porque ela vai pra feira, às onze horas. Das onze ao meio dia, a gente compra tudo mais barato na sua. Então, ela ia na chepa. Eu aprendi a dirigir, minha irmã também, né? Mesmo com outra configuração, nós compramos o nosso carro, é diferente. Essas coisas assim tem muito, sabe? Quando eu olhei pra Luiza ministra, quando eu vi Lélia é candidata a Deputada, quando eu vi é Jurema, vereadora, depois deputada, quando eu vi Benedita da Silva, governadora do Rio de Janeiro sabe? Assim quando você começa a pegar as histórias, e dizer “eu vi” pras nossas meninas isso, em determinado momento nós vamos cair, porque é muita violência, muita violência. (LEAL, 2020)

O mesmo filme foi citado pela entrevistada Sandrali, para salientar a importância de debater o tema das mulheres em situação de prisão e as situações pelas quais passam:

E também eu acho que uma coisa importante seria tu ahm tu já assistiu o filme Cor Púrpura? Então, aquela final, aquela cena, né? Do encarceramento ali, né? Que ela vai, ela luta pelo filho, né? No filho, ela não ela não suporta que batam no filho, ela vai, vai pra cima e depois ela sai da prisão, tu vê assim ó, é totalmente outra mulher, é outra pessoa. É outra, sabe? É de um, né? De uma restrição de vida impressionante. E é isso que fazem com as nossas mulheres, né? Isso que a prisão faz com as nossas mulheres, o aprisionamento, o encarceramento, acho que essa cena seria importante tu colocar no teu trabalho. Porque aquilo ali também, quando eu vi o filme, o que realmente me marcou para além de tudo, foi aí que foi isso, sabe? Foi derrubar a autoestima, derrubar dobrar, né? Dobrar, isso eles fizeram com várias mulheres, né? Tanto nos Estados Unidos, quanto aqui no Brasil, né? Nos dobrar, nos dobrar, nos dobrar, porque eles sabem que a força é nossa. Então, eles sabem que nós é que mantemos, que nós aqui mantemos, nós é quem temos as estratégias né? De preservação, de manutenção da vida. Então, eu acho que isso é importante, sim, é importante que o movimento negro se debruce sobre isso, né? (BUENO, 2020)

A mesma obra também foi objeto de estudo de Jacqueline Bobo (1995) que revelou que as mulheres que assistiram ao filme “A Cor Púrpura” não eram consumidoras que se

encaixavam em *imagens de controle*, mas sim, mulheres negras que criaram identidades para emancipá-las política e socialmente (BERTH, 2018, p.14). Nesse sentido, ambas as entrevistadas se identificam com o perfil consumidor da obra, e ambas trouxeram o filme como referência para situar pontos da sua narrativa relacionando com a temática do trabalho.

A riqueza dos depoimentos coletados traduz um pouco da articulação entre as opressões e o encarceramento feminino, temas que são tratados muitas vezes de forma secundária dentro das discussões sobre libertação do povo negro, onde o *homem* é o sujeito que fala e sobre quem se fala. No MNU, no entanto, mulheres como Lélia González e Luiza Bairros estão intimamente ligadas à trajetória do movimento, dedicando-se a pautar o gênero e a raça como fatores indissociáveis para interpretar a realidade do povo negro. Algumas pessoas entrevistadas inclusive conviveram ativamente com a militância dessas mulheres e reconhecem o papel de relevância nas articulações sobre gênero no MNU. O entrevistado Emir Silva afirmou que:

Então, nesse período em Salvador foi o tempo que eu me relacionei com muitas lideranças e entre as lideranças que são eh da minha referência, Lélia Gonzalez, né? Lélia Gonzalez, que ela foi uma mulher que pra mim, né? Sem menosprezar o histórico de outras, ela deixa um legado muito forte, foi um divisor de águas, uma pessoa que ela foi uma das pensadoras de uma organização negra, como movimento negro unificado que fosse uma organização de esquerda, uma organização com paridade de gênero, uma organização que prezasse por uma estratégia pra combater o racismo, pra disputar uma verdadeira democracia, né? E ela foi uma figura fundamental, talvez, né, comparada, se é que a gente deve comparar com uma Angela Davis, que inclusive sempre cita ela, então foram essas mulheres que sempre tiveram ahm tiveram na linha, na linha de frente da minha vida política, mas só que não é da minha vida política, eh o que eu tenho falado e eu convivi é que no movimento negro brasileiro, quem segura a onda são as mulheres negras. O machismo, Tainara, ele é tão incrustado nas nossas relações que eu em todo tempo que eu tive de militância de movimento negro em todos os momentos quem organiza o movimento negro brasileiro, quem é pensa, quem mantém, são as mulheres negras, mas quem aparece são os homens negros, né? Quem aparece são os homens negros. Então, agora as coisas tem mudado bastante, a partir da última marcha, né? Que eu acho que é um marco ali da resistência negra feminista, enfrentaram lá aquelas bombas, né? Nós fomos, ele estava lá desses mesmos aí dos 300 aí da Sara Winter né? Tavam lá e deram tiro na marcha e tal. Enfim, bom, então, voltando. Então, nessa década, nesse início aí, de final da década de 80, início da década de 90, essas companheiras foram as companheiras que denunciaram todo tipo de preconceito sobre sobre as mulheres negras, né? A partir de uma visão de gênero, né? Teve uma demanda muito forte naquela época, que foi o processo de esterilização em massa das mulheres negras, né? Que tu já deve ter estudado, teve um marco também que foi, teve um encontro em Beijing na China, né? Que as mulheres negras aqui, foram e denunciaram tal. (SILVA, 2020).

Nesse momento da entrevista, Emir traz à tona o machismo existente dentro do movimento afirmando enfaticamente que o fenômeno faz parte da dinâmica social que acaba se refletindo dentro do MNU, ressaltando que a consequência disso é que os homens acabam se destacando, mas que são as mulheres negras que pensam e mantêm o movimento em funcionamento. No mesmo sentido, o depoimento de Iêda, confirmando que os esforços excepcionais das mulheres negras para romper com a invisibilidade, tem definido cada vez mais o seu lugar de sujeito dentro do MNU:

Então assim, eu cheguei no movimento negro nesse lugar que eu estou movimentando um monte de homens negros que às vezes torcem o nariz porque eu não os escuto mas eu tenho dentro de mim muitas Tereza de Benguela muitas Luizas, sabe? E a gente vai, briga mas a gente briga por uma coisa que consiste em saber que a gente briga boa para gente se restabelecer e estabelecer dentro do movimento negro e fora dele e produzir, nós temos que produzir. Para a gente conversar um pouco sobre o feminismo, porque já era uma outra coisa, porque nós chegamos com toda sapiência da Lélia disse pra mulherada, pro mulheril das feministas brancas que elas estavam muito equivocadas que elas não sabiam que era a realidade da mulher negra e isso foi um baque, isso foi um momento de crescimento nosso, nós fomos pra cima da proposta é que elas defendiam que era proteção delas e não das nossas, nós éramos aonde? Éramos as faveladas, nós éramos as serviços gerais, as domésticas a gente tinha as exceções dentro das Universidades, nós tínhamos ahn ahn muita pouca visibilidade e depois com essa coisa do questionamento, da organização e da produção científica, porque tem que fazer isso, e da discussão dentro dos partidos. Lélia rompe com o Partido dos Trabalhadores por conta desse machismo da esquerda branca né? Ela sai deixa uma carta esses dias até eu eu, alguém mostrou essa carta para mim que ela diz “olha, não dá mais! Qual é a de vocês? Nós não vamos carregar a bandeira mais pra vocês, nós não, estamos aqui para sentar aonde nós devemos sentar no nosso lugar, chega!”. Então a gente começou a fazer uma outra discussão e isso foi bacana! Logicamente que começou, aí no partido começa a ter é a secretaria de negro tudo bem aí dentro não sei o que, aí tem dentro da departamento de mulheres do Estado que começa a pensar questão racial, aí a gente começa a pensar na história da África, começa a ter várias ações que são fundamentais pra gente nenhuma ação não foi fundamental. (LEAL, 2020).

A maioria das entrevistas afirmou o mesmo, que mulheres negras são quem movimentam a estrutura. Desse modo, é possível concluir que a questão de gênero só passou a ser pautada como uma forte preocupação da prática e das questões do movimento negro devido à pressão das mulheres negras. As reuniões temáticas para discutir as pautas específicas deram tão certo que a prática foi se sofisticando ao longo dos anos, e o Movimento de Mulheres Negras já alça voos sozinho:

[...] o movimento negro sempre tenta, o MNU sempre tenta fazer é encontro de mulheres LGBT é educadores, jovens, mas nós esbarramos em uma questão continental né. Agora tá mais fácil porque nós temos uma situação que nos favorecem que é essa questão da, vamos ver se a gente consegue fazer isso com muita sabedoria que essa telinha quadrada que tá entre a gente mas as mulheres negras têm uma regularidade, eu não tenho aqui, o último os dois últimos encontros de mulheres eu não participei, é e como a gente tinha na militância muita gente como é que eu vou dizer? Muita gente que produz, muitas mulheres boas né? eu falo muito assim, mas vós tivemos muita gente boa que já foi do MNU e tinha essa necessidade de nos reencontrar e o movimento de mulheres foi ficando muito forte no Brasil. Você percebe que tem um movimento descolado do movimento negro e movimento de mulheres negras que organizou até a Marcha de 2015 que eu estava lá né? Então assim, mas eu tô dizendo assim, então nós tivemos essa preocupação de nos organizar em determinado momento, então em 91, acho que foi 91 mesmo, foi nosso encontro, depois nós tivemos um encontro em Salvador, se não me engano, depois eu posso checar alguns encontros e passar para você mas a as mulheres do MNU sempre se organizaram, sempre, sempre, sempre. Encontros nacionais, encontros é da coordenação, nós sempre dava um jeito de se organizar. (LEAL, 2020).

As experiências de reprodução das desigualdades de gênero, vividas no interior do próprio movimento negro, fizeram com que as mulheres negras fundassem nos anos 80 o Movimento das Mulheres Negras - MMN, que hoje é uma articulação latino-americana e internacional de mulheres negras. As mulheres negras, hoje, ocupam um espaço na militância política, atuando nas comunidades-terreiro, na articulação política, nos partidos, nas ONG'S, nos projetos educacionais.

As articulações do MMN têm refletido na prática no MNU. Na última eleição do MNU, as mulheres alcançaram 70% dos cargos diretivos para as coordenações estaduais e para a coordenação nacional, o que foi pontuado pela maioria das pessoas entrevistadas como um marco para o MNU, e colocado como um marco que não se espera retroceder nos próximos mandatos. No geral, as afirmações que demonstraram esse processo podem ser resumidas da seguinte forma:

E aí em função do Congresso Nacional do MNU, agora em... 2017, 2018, eu não lembro quando foi o último né a coordenação foi composta por 70% de mulheres né, e aqui no Estado também a gente conseguiu isso também, é um avanço né... a gente conseguiu construir isso dentro das tendências que tem no MNU né, infelizmente tem isso, ainda assim, mas a gente conseguiu trabalhar bem né, os guris apoiam aí a gente bastante aí não tem como, como é que eu vou dizer assim... não tem mais como a gente brigar com eles que a gente está sempre no acordo, a gente conversa e se entende. (riso) Acho que é mais ou menos isso[...]. (ROSA, 2020)

Se chegou à conclusão de que era hora de uma pessoa assumir uma mulher assumir e tinha uma proposta de ser 100% mulheres a chapa que era uma coisa muito engraçada mas a gente achou que 70% era uma coisa boa e a gente conversou e eu assumi a coordenação Nacional do MNU pra comemorar os 40 anos do MNU, uma responsabilidade muito grande nós temos é uma presença muito grande de mulheres, ahn, nós somos uma referência em muitos lugares, uma entidade que tem 42 anos que tem muita gente que já foi MNU e não é mais mas todas as pessoas quando vão falar da história do movimento negro da resistência de luta ela cita o MNU, eu me dá um orgulho muito grande porque o MNU é muito respeitado, o MNU tem que se organizar melhor mas isso é uma coisa eterna né se organizar melhor, todos os lugares de todas as capitais, a gente quer tá em todas as discussões nós precisamos fazer, é, deputados vereadores prefeitos ligados ao movimento negro Unificado ou ao movimento negro pra gente fazer um recorte racial na política. (LEAL, 2020).

Olha, eu acho que, essa coisa do machismo dentro do movimento negro unificado, que possa responder a tua pergunta, sempre foi muito presente, eu fui entender ao longo dos anos da minha vida, vendo, né, convivendo desde o início deles. Desde essa época que eu te falei, que as mulheres dentro do movimento, sempre seguraram a onda, sempre levaram a organização, sempre organizaram o MNU e os homens se sobressaíram, sempre né, eu cheguei nessa conclusão aí uns bom 25 anos, 30 anos atrás, porque realmente é uma coisa incrível, né? E o trabalho então, acho, no último congresso do MNU, agora em Brasília elegeu 70% das mulheres na direção, né? 70% de mulheres, o nosso campo mesmo eh trata esse tema como intransponível quer dizer, por mais que outros setores queiram mexer com isso, no próximo congresso. Nós já nos posicionamos que é irreversível, né? (SILVA, 2020).

Frequentemente, a maioria das pessoas entrevistadas afirmaram que o percentual alcançado foi possível em razão de diversos movimentos internos, discussões sobre gênero e reconhecimento da existência do machismo na entidade. A ascensão das mulheres aos cargos de liderança do Movimento demonstrou o potencial político das transformações, ratificando as palavras de Beatriz do Nascimento (1990):

Cabe a essa mulher a desmistificação do conceito de amor, transformando este em dinamizador cultural e social (com envolvimento na atividade política, por exemplo), buscando mais a paridade entre os sexos do que a “igualdade iluminista”. Ao rejeitar a fantasia da submissão amorosa, pode surgir uma mulher preta participante, que não reproduz o comportamento masculino autoritário, já que se encontra no oposto deste, podendo, assim assumir uma postura crítica, intermediando sua própria história e seu ethos. (NASCIMENTO, 1990).

Ocupando espaços de liderança, muitas mulheres negras romperam com diversas barreiras, e construíram possibilidade de atuação para todas as mulheres negras que vieram depois. O exercício da luta contínua não só no interior da comunidade negra, mas no debate com o Estado para a implementação de políticas públicas de saúde, emprego e educação que

contemplem a articulação entre raça e gênero têm sido intensos (GOMES, 2011). Especificamente no MNU, as mulheres como Lélia Gonzalez, Luiza Bairos e Benedita da Silva trilharam caminhos através de suas lutas, possibilitando que muitas pessoas jovens ingressarem no ensino superior, sigam o caminho da pós-graduação e produzam pesquisas socialmente relevantes e que são capazes de fornecer conhecimento localizado para o povo negro.

Ao mesmo tempo, o feminismo negro tem se encarregado de evidenciar a raça no debate da articulação feminista, demonstrando que o feminismo hegemônico não dá vazão das diferentes opressões e discriminações sofridas pelas mulheres negras e faveladas (BENEDITO, 2020). Isso restou demonstrado também ao categorizar os *nós* nas análises das entrevistas realizadas, onde pouquíssimas narrativas vinham acompanhada de apenas um marcador social, a maioria das experiências refletiam no mínimo duas categorias simultaneamente.

Com o intuito de ilustrar a recorrência simultânea de diversos marcadores nas narrativas, colaciono abaixo uma nuvem de palavras, com as 30 palavras mais recorrentes com no mínimo 8 letras, feita a partir da classificação do *nó* Marcadores Sociais no documento contendo o trecho das entrevistas no *NVivo* que continham narrativas sobre Gênero, Raça, Classe e Religião, onde as palavras mais mencionadas aparecem em tamanho maior do que as menos mencionadas:

Figura 11 - Nuvem de palavras



Fonte: Carvalho (2020)

Descrição da imagem: Na imagem a nuvem de palavras geradas pelo software NVivo com as 30 palavras mais recorrentes nas entrevistas realizadas para a pesquisa. A imagem mostra as palavras mais repetidas em tamanho maior e em tamanho menor as menos citadas.

Observo que a palavra *mulheres* e a palavra *movimento* possuem tamanhos similares, renovando a participação das mulheres na construção do movimento negro. Na sequência as palavras *trabalho*, *organização*, *trabalhar* e *sociedade* se destacam nas entrevistas me levando a concluir sobre a relevância e relação dos temas na vida das pessoas entrevistadas.

Por fim, sem a pretensão de esgotar a análise das 30 palavras mais recorrentes, chama a atenção as palavras *diferente*, *presídio* e *sociedade*, todas com 38 recorrências cada, por ressaltarem as opiniões dos participantes, que vinham acompanhadas de comparações do encarceramento masculino e feminino, das condições do cárcere e da compreensão da sociedade sobre o fenômeno.

As entrevistas trouxeram exemplos muito ricos a partir das vivências das pessoas entrevistadas, demonstrando como a temática do encarceramento atravessa a vida de pessoas negras, especialmente quando vem acompanhado do marcador de gênero. Nesse sentido, resgato o conceito de *racismo generificado* porque a sua existência é renovada nas entrevistas, sendo articulado de forma contundente pelas mulheres do MNU, e colocando cada vez mais em evidência a centralidade das mulheres para o avanço da luta política em busca de uma sociedade antirracista e equânime.

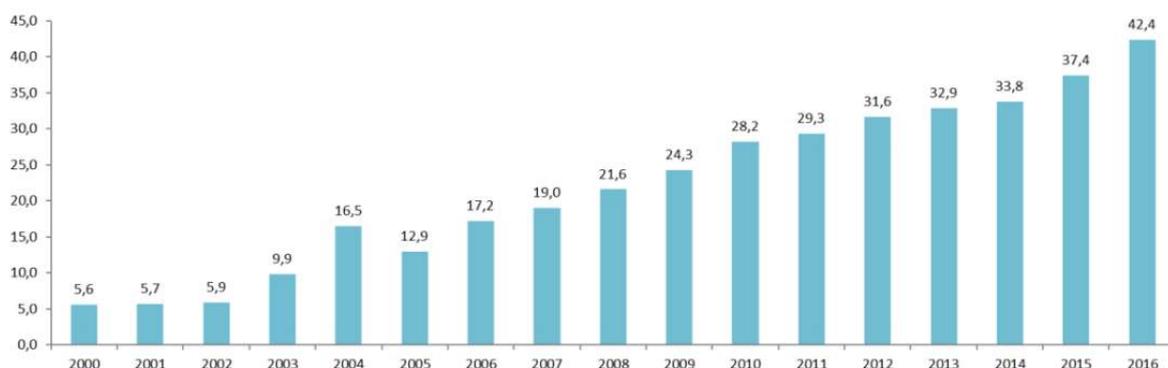
2.2. ENCARCERAMENTO FEMININO E MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

Conforme vimos, o encarceramento é uma preocupação do movimento negro desde a sua fundação, e um tema indissociável da questão racial não só no Brasil, como no mundo. Contudo, apesar do fenômeno do encarceramento estar em constante crescimento, tem sido extremamente difícil sensibilizar a sociedade sobre a centralidade do gênero na compreensão do sistema punitivo (DAVIS, 2018).

Evidenciar o marcador de gênero é preciso pois ao longo do tempo, a justificativa utilizada para não olhar o aprisionamento feminino com cuidado e atenção foi que as mulheres representam um percentual irrisório da população carcerária, ocorre que, ainda que em um percentual relativamente pequeno quando comparado ao encarceramento masculino, contudo, o encarceramento feminino compõe um setor de rápido crescimento dentre a população carcerária (DAVIS, 2018).

Os dados divulgados pelo INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2018)¹⁴, demonstram o aumento de 5.601 para 42.355 mulheres sob a tutela do Estado entre os anos 2000 e 2016¹⁵:

Gráfico 1 - Evolução das mulheres privadas de liberdade (em mil) entre 2000 e 2016



Fonte: Gráfico extraído do relatório INFOPEN - Mulheres 2ª edição (BRASIL, 2018, p.15)¹⁶.

Descrição da imagem: O gráfico demonstra o crescimento do encarceramento feminino no Brasil em os anos de 2000 e 2016 que vai de 5,6 mil mulheres à 42,4 mil no ano de 2016.

Em uma análise mais apurada do gráfico, podemos constatar que além do crescimento inegável no número de mulheres aprisionadas, ao longo dos anos, a proporção de mulheres encarceradas no mesmo período vai alargando, por exemplo, entre os anos 2010 e 2013, a diferença no número de mulheres presas era de 4,7 mil, ao passo que, entre os anos de 2013 e 2016, a população carcerária feminina aumentou 9,5 mil, indo de 32,9 mil para 42,4 mulheres encarceradas no período. Ou seja, a taxa de aprisionamento dobrou no triênio seguinte. A população carcerária masculina, por sua vez, cresceu 293% durante o mesmo período (2000 e 2016), passando de 169 mil homens encarcerados para 665 mil homens (INFOPEN, 2018).

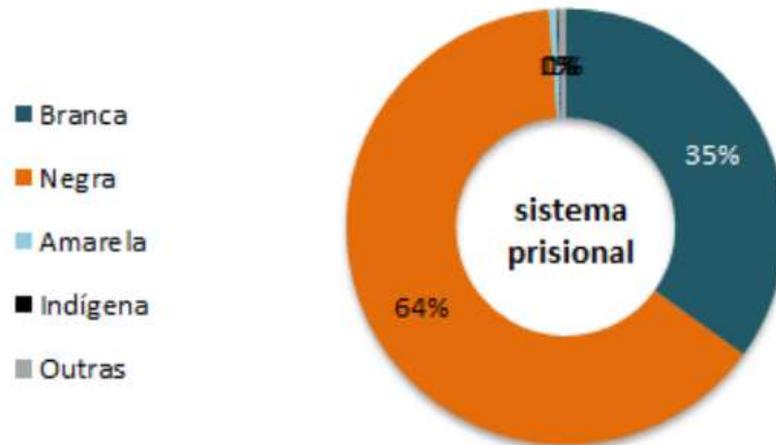
Já no quesito raça/cor, os dados demonstram que 64% da população prisional é negra, seguida de 35% de pessoas brancas:

¹⁴ Cabe ressaltar que os relatórios produzidos pelo Ministério da Segurança Pública consideram a população carcerária total (homens e mulheres) no Relatório INFOPEN, e a população carcerária feminina no relatório INFOPEN MULHERES, não havendo dados oficiais e exclusivos da população carcerária masculina no Brasil. E Infelizmente os dados disponibilizados pela SUSEPE referente à população carcerária do Estado do Rio Grande do Sul são muito inconsistentes e não possuem confiabilidade, motivo pelo qual serão utilizados os dados nacionais.

¹⁵ Cumpre referir que o levantamento, foi apenas o segundo produzido em toda a história sobre a população carcerária feminina no país, por essa razão, o relatório divulgado no ano de 2018, revela dados coletados no ano de 2016, e que toma por base os dados contidos no relatório anterior de 2016 que considerada o período do início dos anos 2000 a 2014.

¹⁶ A fonte utilizada para produção do relatório foi extraída dos dados no Ministério da Justiça. A partir de 2005, foram utilizados dados do próprio INFOPEN.

Gráfico 2 - Raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade

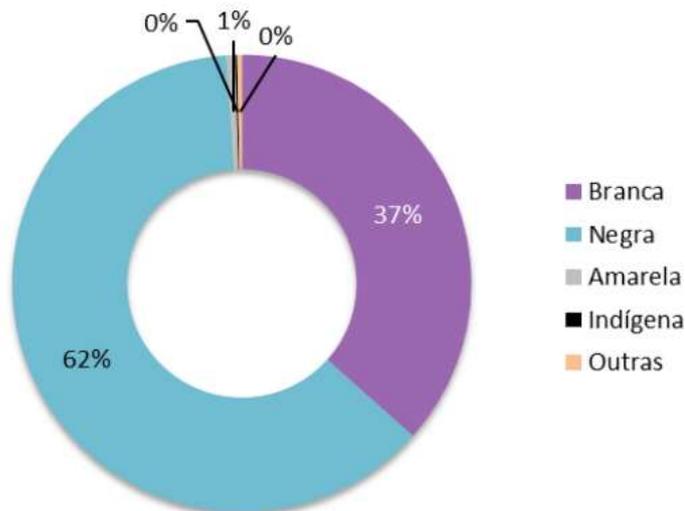


Fonte: Gráfico extraído do relatório INFOPEN (2018, p. 39), o relatório foi gerado considerando os dados utilizados do PNAD, 2015.

Descrição da imagem: O gráfico demonstra que 64% da população carcerária é negra, seguido de 35% de pessoas brancas e um percentual irrisório de outras raças, cores ou etnias.

No que toca ao encarceramento feminino, especificamente, o percentual de 62% do total das mulheres em situação de prisão são negras:

Gráfico 3 - Raça, cor ou etnia das mulheres privadas de liberdade



Fonte: Gráfico extraído do relatório INFOPEN (2018, p. 40), o relatório foi gerado considerando os dados utilizados do PNAD, 2015.

Descrição da imagem: O gráfico demonstra que em relação à população carcerária feminina, 62% dela são mulheres negras, seguido de 37% de mulheres brancas e um percentual irrisório de outras raças, cores ou etnias.

Os dados disponibilizados, portanto, permitem concluir que tanto em números absolutos, como em relação ao gênero, há no país uma sobre representação de pessoas negras no sistema carcerário brasileiro¹⁷ refletindo a lógica punitivista e preconceituosa do sistema de justiça criminal. Já, com relação aos crimes, é possível constatar que o encarceramento de mulheres está intimamente ligado aos crimes relacionados ao tráfico de drogas¹⁸, em detrimento dos crimes praticados contra a vida:

Gráfico 4 - Evolução da distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade, por tipo penal, entre 2005 e 2016



Fonte: Gráfico extraído do relatório INFOPEN (BRASIL, 2018, p. 55), o relatório foi gerado considerando os dados utilizados do PNAD, 2015.

Descrição da imagem: O gráfico demonstra a distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade, por tipo penal, entre 2005 e 2016 evidenciando que nesse período os crimes relacionados ao tráfico de drogas tiveram um aumento substancial ao invés de apresentar uma redução.

O gráfico acima foi extraído do último relatório produzido pelo INFOPEN e demonstra que no ano de aprovação da Lei 11.346/2006 – conhecida como a Lei de Drogas – o crime de tráfico de drogas respondia por 45% das mulheres encarceradas, uma diferença de 17% menor do que dez anos da legislação em vigor. Ou seja, a aprovação da Lei de Drogas que determinou "*medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e*

¹⁷ A sobre representação aqui se fundamenta em dados de demonstram que 56,2% da população brasileira é negra, sendo que 46,8% se autodeclaram como pardos e 9,4% como pretos (PNAD, 2019). Desse modo, se a 56,2% da população brasileira é negra e 64% da população prisional é negra, há uma sobre representação de pessoas negras no sistema carcerário.

¹⁸ A taxa demonstra o percentual referente aos crimes relacionados a drogas: Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06), Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06) e Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06).

dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências." (BRASIL, 2006), coincide com o aumento da população prisional feminina.

Logo, além da legislação não ter efeito prático de redução no número de crimes por tráfico de drogas, o percentual de pessoas que respondiam por esses crimes sequer se estabilizou, ao contrário, as prisões aumentaram substancialmente nos anos seguintes à aprovação. A lei reflete o modelo promovido pelos Estados Unidos de ações de combate e punição para reprimir o tráfico, mas que já eram adotados informalmente pelos aparelhos de repressão, sem suporte legal para justificar as suas condutas.

Considerando essa dinâmica de encarceramento, a entrevistada Deise, que se debruça há muitos anos sobre o encarceramento no Brasil, afirma que a população negra no Brasil passa por um processo de mudança na condição de *traficados à traficantes* esclarecendo que, os descendentes dos negros raptados do continente africano através do tráfico negroiro, e que ainda hoje não se encontram plenamente integrados à sociedade, vivendo a marginalização imposta pelo Estado, acabam por se tornar traficantes como medida de sobrevivência, uma vez que o Estado tudo os nega:

Então em 1.400, 1.500, 1.600 quando chegaram os primeiros tumbeiros aqui no Brasil, os primeiros navios negreiros que chegaram para cá, você já via vários africanos jovens e gritando no interior do tumbeiro "eu não consigo respirar". E aí você sai do tumbeiro e entra dentro do presídio hoje "eu não consigo respirar", vai para uma favela, vai para uma casa de comunidade com quatro cozinha com 10 morando "eu não consigo respirar". Então a ausência de ar e respiração da população negra não é, não é agora com o fato do George Floyd, né? A coisa já acontece a mais de 350 anos, e quando eu falo dessa outra questão da das prisões ainda, né? Um dos detalhes das prisões, é você esse número elevado de jovens, né? Cé diz que é uma "guerra as drogas", né? É uma "guerra às drogas" que quem tá perdendo é a população, porque as drogas continuam. Você tem 766 mil presos e todo mundo continua traficando feliz e contente, você tem e eu sempre falo essa faixa de 18 a 29 anos se reflete aqui jovens, é assim como a primeira lei de combate ao tráfico de escravos no Brasil é de 1831, né? A [inaudível] depois essa lei foi até 1850, então de 1831 a 1850, entraram no Brasil, 700 mil africanos quando era proibido o tráfico no Brasil. Então entra 700 mil, entendeu? Clandestinamente. Então houve um tráfico ilícito no Brasil de carne humana durante o período da escravidão, quando vigorava uma lei que proibiu o tráfico. E aí houve o tráfico interno de africanos no Brasil, né? Foram aberto vias de escoamento de mercadoria e postos e bocas de compra de escravos, né, proibidos. Isso foi 20 anos, então esses jovens, muitos desses jovens negros que estão presos em todo território nacional com certeza são descendentes de outros jovens africanos que foram comercializados no período da proibição do tráfico. Então é de traficados a traficantes. [...] E eu sinto essa questão de traficados a traficantes. Então essa

questão de você ter tido jovens né que foram traficadas no período que o tráfico era proibido durante 20 anos. Hoje são os descendentes desses jovens que estão presos, por crimes associados ao tráfico de drogas, então aquela mercadoria ilícita tem seus descendentes presos por atividades relacionadas à mercadoria ilícita. Então essa essa essa coisa entendeu da incoerência né no direito brasileiro né de traficados a traficantes. E os grandes traficantes, né, das companhias de comércio de escravos no Brasil, não é diferente dos grandes feudos do tráfico de drogas hoje. Então a elite que se enriqueceu com o tráfico de carne humana é a mesma elite que se enriquece com o tráfico de drogas. (BENEDITO, 2020).

O encarceramento, portanto, operacionalizado pela lei passa a ser uma nova ferramenta de exclusão social daqueles que são considerados não pertencentes à sociedade. As políticas de Estado mínimo, fomentam a marginalização social fazendo com que muitas pessoas atuem na criminalidade para garantir condições mínimas de sobrevivência. Deise, traduz as dificuldades que afetam diretamente no tamanho da população prisional:

E com essa lei do tráfico você tem essa superpopulação aumenta porque quem faz a primeira prisão é a polícia e aí quando a gente vai fazer falar de guerra às drogas e guerra contra o povo preto e pobre, né? Porque as incursões da polícia para o aumento da prisionização de negros e pobres não acontece nos bairros nobres, como aí Copacabana, como em São Paulo no Morumbi, como no Rio de Janeiro, né? No Leblonzão, não, acontece tudo na periferia, os canhões são apontados para pretos e pobres. Nas periferias que são desprovidas de água, luz e energia elétrica, é o saneamento básico, esgoto, é essa coisa toda. É lixo no lixo e eu falo exatamente isso quando eu falo dessa questão de políticas públicas e o sistema prisional a primeira política pública que a população negra conhece no Brasil é a Segurança Pública. Que é uma política de Segurança Pública que vem no sentido de conter essa população, não de proteger. Quem é protegido é um branco, bem nascido, que mora, eles precisam de proteção. Pro seu bem, seu patrimônio. A população negra precisa do quê? De contenção tem que ser contida, tem que ser vigiada, tem que ser castigada, tem que ser comida, porque foi nascer, né? (BENEDITO, 2020).

A entrevistada pontua bem a problemática trazida pela ausência do estabelecimento de quantidades mínimas que podem ser consideradas como posse, uso ou tráfico, deixando à discricionariedade do agente policial ou judiciário a classificação e distinção entre usuário e traficante, atribuindo assim, uma pena menor ao usuário e maior ao traficante, conforme pontuado por Deise. Em um país onde o racismo institucional dita o acesso à todas as políticas, essa lacuna na legislação causa efeitos nos menos favorecidos, conforme falarei mais adiante.

Nesse sentido, a pesquisa extensa e aprofundada de Michelle Alexander sobre o fenômeno do encarceramento em massa nos Estados Unidos é muito relevante, pois a autora afirma que a *guerra às drogas*, é um mecanismo de manutenção do sistema de justiça criminal norte-americano, demonstrando como o sistema se alimenta dessa política para lucrar com o

super encarceramento de pessoas negras. Uma vez que o modelo de *combate às drogas* foi importado de lá, os esclarecimentos da autora possuem uma aplicabilidade adaptável à realidade brasileira, que funciona de forma similar. A ideia inicial da teoria é que desmascarar que o objetivo da guerra às drogas é pôr fim ao tráfico de drogas no país (ALEXANDER, 2017).

No Brasil, no que se refere ao encarceramento feminino a guerra às drogas fica ainda mais evidenciada quando os dados demonstram que o crime de tráfico de drogas é o responsável por 59,6% das mulheres que estão em situação de prisão, sendo que, 37,67% estão presas em regime provisórios, ou seja, sem condenação (INFOPEN, 2019). A prisão de mulheres sem sentença condenatória vem sendo objeto de inúmeras pesquisas, assim como a classificação penal quase que compulsória na categoria tráfico de drogas independente da quantidade de substâncias encontradas (FERNANDES LOPES; DE MELLO; DE LIMA ARGIMON, 2010; CARVALHO; JESUS, 2010).

Outro aspecto que Alexander traz sobre a Política de Combate às Drogas é o discurso de que ela é focada principalmente em acabar com drogas perigosas (ALEXANDER, 2017). No Brasil, os dados da Polícia Federal demonstram que a droga mais apreendida é a maconha¹⁹ e não as substâncias sabidamente mais nocivas. No que se refere principalmente ao Estado do Rio Grande do Sul, os dados da Polícia Civil²⁰ dão conta da apreensão de 250,227 kg de maconha no mês de dezembro de 2019, quando sequer são mencionadas apreensões de outras drogas.

Desse modo, o modelo de combate às drogas importado dos Estados Unidos, traz consigo muitos aspectos que envolvem o sistema de justiça criminal estadunidense, entre os quais, a hierarquia racial como mantenedora da lógica de encarceramento. A guerra às drogas se tornou uma ferramenta e deu início a uma política de governança e controle de corpos não-brancos onde quase todos os membros de determinada comunidade estarão de alguma forma ligados a esse movimento conforme afirmou Deise e desenvolve Alexander:

O sistema [de justiça criminal] serve para redefinir os termos da relação dos pobres não brancos e suas comunidades com a sociedade branca hegemônica, assegurando seu status subordinado e marginal. As sanções criminais e civis que antes eram reservadas a uma minúscula minoria são agora usadas para controlar e oprimir uma maioria racialmente definida em muitas comunidades, e a maneira sistemática como o controle é levado a cabo reflete não apenas a uma diferença de escala. A natureza do sistema de justiça criminal mudou. Já não se trata sobretudo de prevenção e

¹⁹ Os dados divulgados do ano de 2016, no site da Polícia Federal, informam que a PF apreendeu 224.829 kg de maconha e 39.311 kg de cocaína. Fonte: <<http://www.pf.gov.br/imprensa/estatistica/drogas>>

²⁰ Relatório disponibilizado no site: <<https://www.pc.rs.gov.br/policia-civil-em-numeros>>

punição da criminalidade, mas, sim de gestão e controle dos despossuídos. (ALEXANDER, 2017, p. 269).

Nessa linha, para explicar o fenômeno de encarceramento em massa de mulheres ligadas aos crimes de drogas, a entrevistada Deise desenvolveu o conceito de *narcolirismo*. O conceito articula a dependência emocional e/ou química de algumas mulheres que se envolvem no crime para satisfazer/suprir seus companheiros, assumindo uma posição que não mede consequências, seja no âmbito comercial, por meio do protagonismo do ponto de tráfico, ou amoroso, por meio do transporte de drogas para dentro da prisão²¹:

E muitas dessas mulheres né elas vêm dentro de um conceito que eu desenvolvi que é o narcolirismo, né. E o que é o narcolirismo? Muitas das mulheres que vão para prisão elas vão através de uma relação afetiva com um cara que está no movimento essas mulheres geralmente algumas situações são dependentes emocionais desses homens estabelece uma dependência emocional em relação a essa a este homem muitas vezes essas mulheres para agradar esse homem passam também a usar drogas para olha dizer “tamo junto”, “tamo junto”, “tamo colado”, “eu e você, ou é nós”, “nóis tamo junto” e isso numa dependência do narcolirismo, quer dizer ela passa ser uma dependente química e liricamente uma dependente amorosa então veio com o texto do narcolirismo que aonde muitas mulheres acabam se envolvendo com crime eu e eu divido em duas coisas narcolirismo, primeiro narcolirismo é uma relação afetiva mesmo né e é uma e uma dependência química parte que ela também passa a ser usuária junto com esse companheiro né e a partir dela ser usuária com esse companheiro ela As mulheres quando se apaixonam, a paixão é uma coisa muito interessante ela te impulsiona a fazer várias coisas e por mais cabeça que essa mulher deva ter ela acaba para agradar esse cara para não perder esse homem fazer algumas coisas então muitas acabam levando drogas para prisões como muitas não levam drogas mas assumem alguns postos dentro do dentro do movimento. Você é do Rio Grande do Sul você sabe que aí tem os manos, os brasa, os bala na cara, toda rapaziada toda então ele tem mulheres que não são vocacionadas pelo crime se relacionam afetivamente com esses homens entendeu. E quando esses homens caíram para prisão elas assumem a responsabilidade por medo de perder esse amor de até levar droga para esse cara né mas não é só isso que o prende as mulheres, as mulheres outras também são obrigadas, “ah olha o cara casado o cara caiu tá mas você vai ter que segurar o papel dele dentro da organização entendeu se não vai sobrar para você, porque”, a mulher fica sendo a moeda de negociação na facção tá então qualquer coisa para “O cara, nós vamos subir com a tua mulher se você não fizer alguma coisa e vai sobrar para sua mulher” e a mulher é o seguinte “se você não fizer a parada quem vai subir na cadeia é teu marido”, então quer dizer essa relação ela é muito complicada. Então a relação do narcolirismo não é só dependência química né que ela se apaixonou por um cara do movimento, não, ela é, ela é em dois campos entendeu o

²¹ Aqui, cabe salientar que o conceito desenvolvido não busca excluir a subjetividade daquelas mulheres que optam pelo tráfico de forma autônoma, buscando conquistar um lugar social dotado de poder, sem a necessidade de passar miséria e ser considerada uma ninguém para o Estado, mas sim, justificar e compreender a situação da maioria das mulheres que hoje estão presas e que narram que o episódio que as levou ao cárcere está vinculado a seara afetiva.

narcolirismo. Porque aí é o amor é a paixão, entendeu, narcolirismo é isso, é o amor é a paixão. E o narcolirismo rola com as mulheres com uma incidência maior do que os homens né tanto que você vai numa prisão uma fila imensa de mulher cuidando do homem você vai no presídio feminino aí no Rio Grande do Sul no Madre Pelletier, você conta quantos homens tem na fila. O que são as responsabilidades dentro do universo arcaico, do universo machista, o universo patriarcado num processo né. (BENEDITO, 2020)

Observo enquanto Deise explica sobre o *narcolirismo*, um indício do funcionamento de mais um aspecto da *solidão da mulher negra* que é o abandono que as mulheres sofrem quando são presas, fenômeno que não ocorre com os homens presos. É de conhecimento geral as filas que se formam nas portas dos presídios masculinos aos finais de semana e/ou datas comemorativas para que as famílias – em sua maioria do gênero feminino, compostas por mães, filhas, companheiras, esposas ou namoradas – possam visitar os homens que estão cumprindo pena. A mídia inclusive cumpre o papel de visibilizar situações como essa, contudo, isso não acontece na mesma medida com as mulheres que são encarceradas, que cumprem suas penas muitas vezes sem nunca ter recebido visitas de seus companheiros (SOUZA, 2005; OLIVEIRA; SANTOS, 2012; VARELLA, 2017b). Assim, se mostra cada vez mais importante analisar o fenômeno do encarceramento feminino através da perspectiva de gênero e trabalhar com a intersecção de punição e gênero, a partir dos estudos interdisciplinares, bem como, discutir as lacunas deixadas pela ausência de encadeamento entre os temas apresentados.

Nessa linha, vou direcionar o meu olhar para os aspectos históricos e ideológicos das punições impostas às mulheres, que explicam o caminho percorrido até hoje, pois antes do surgimento das prisões, os castigos mais comuns para quem transgredisse o pacto social era o disciplinamento corporal e penas capitais (DAVIS, 2018). Apenas a partir do fim do século XVIII com a expansão das prisões é que o encarceramento se tornou a forma predominante de punição, e desde aí as mulheres presas são representadas como essencialmente diferentes dos homens razão pela qual a adoção da prisão como principal forma de castigo público, culminou em uma clara divisão de gênero (DAVIS, 2018).

À época, os homens que cometessem crimes passíveis de punição eram considerados delinquentes pelo Estado, a criminalidade era considerada *normal*, e mais aceita socialmente. As mulheres criminosas, a seu turno, eram consideradas anormais e mais ameaçadoras para a sociedade (DAVIS, 2018). Essa mentalidade determinou que um grande número de mulheres fosse submetidas à punições que não eram reconhecidas como uma penalidade, tal como, internações em instituições psiquiátricas onde eram consideradas loucas e histéricas, devendo ser tratadas com vieses patologizantes (BORGES, 2018), classificando portanto, homens como

criminosos e mulheres como *loucas*. Com a ascensão das prisões como espaço de humanização e individualização de punições, ocorre o fenômeno de naturalização social do homem criminoso.

Em razão da *perspectiva punitivista* ²² é possível ainda traçar um paralelo histórico entre as punições femininas e a punição dos escravizados, pois ambas têm como ponto de convergência a punição no âmbito privado (BORGES, 2018). O âmbito público foi negado a mulheres e escravos por muito tempo, sendo eles relegados ao espaço doméstico e punidos por questões que indicassem desvios de sua função primária, ou seja, a servidão ao homem ou ao lar. A punição evidenciava a relação de propriedade que o homem tinha sobre aquele corpo fosse do escravo ou da mulher (BORGES, 2018).

Nesse ponto, porém é necessário pontuar a distinção da penalização aplicada às mulheres negras escravas, que se encontravam naquele espaço onde materialmente não existem, pois não eram mulheres livres nem homens escravos. A punição diferia essencialmente daquela aplicada à uma mulher branca, na condição de escrava as mulheres negras eram “[...] brutalmente disciplinadas por condutas consideradas perfeitamente normais em um contexto de liberdade”. (DAVIS, 2018, p. 73), contudo, como as mulheres não detinham *status* de cidadãs, com direitos e deveres as propostas de correções às suas transgressões não foram pensadas com o intuito de correção de forma igual aos homens.

Com o passar do tempo, antes das Revoluções Americana e Francesa, diante da inexistência da distinção de categorias do desvio, aumentaram o número de casas prisionais, para contenção de mendigos, ladrões e loucos (DAVIS, 2018). Esse processo, andou ao lado da “abolição da escravatura” em diversos países, e foi calcada nas teorias criminais de racialização e na construção de identidades subversivas da população negra recém liberta (BENEDITO, 2020).

Aos homens criminosos, a punição restou ideologicamente ligada à penitência e à reforma, sob o argumento de que, a reflexão, o estudo religioso e o trabalho recuperariam o indivíduo para conviver em sociedade novamente. Às mulheres, contudo, diante da ausência de cidadania e crença de que fosse impossível recuperar a sua moral, as condenações tinham o viés da domesticidade, moldando as presas ao papel doméstico de mães e esposas (DAVIS, 201).

²² Aqui, utilizo perspectiva punitivista a partir da compreensão de que a punição é uma tecnologia de poder complexamente articuladas às demais práticas sociais, onde a punição ultrapassa os muros da prisão se integrando à sociedade e tornando-se a pena por excelência, atingindo o corpo e alma do indivíduo. (GARLAND, 1999; FOUCAULT, 1975).

Nesse sentido, a partir da retirada da punição do âmbito privado, as mulheres ditas criminosas passam a ser confinadas em espaços concebidos para homens. Aquelas mulheres que fossem delegadas à tutela pública que não fossem destinadas a instituições de saúde mental, eram alocadas em estabelecimentos prisionais masculinos sem qualquer arranjo específico para acomodar a sentenciada:

As mulheres que cumpriram pena em instituições penais entre 1820 e 1870 não se beneficiaram da reforma prisional vivenciada pelos presos do sexo masculino. Os guardas empregavam isolamento, silêncio, trabalho duro para reabilitar prisioneiros do sexo masculino. A falta de acomodações para as detentas fazia com que o isolamento e o silêncio fossem impossíveis para elas, e o trabalho produtivo não era considerado uma parte importante de sua rotina. A negligência com as prisioneiras, no entanto, raramente era benevolente. Em vez disso, um padrão de superlotação, tratamento severo e abuso sexual é recorrente na história das prisões. (FREEDMAN, 1981, p. 15).

Isso gerava inúmeros problemas para as apenadas, a começar pelos abusos sexuais que eram frequentes nesses estabelecimentos (FREEDMAN, 1981), explico, ao mesmo tempo em que havia uma ampla valorização da família eugênica, o corpo feminino branco era tido como objeto de posse do marido ou do pai, e por isso não podia ser violado por outros homens, o que tornou necessário repensar essa forma de aprisionamento de mulheres para dar prosseguimento a punição no espaço público (ANDRADE, 2011). O estabelecimento de prisões diferenciadas para homens e mulheres foi baseado ainda em discursos acerca representações sociais sobre sexo, sexualidade, família, honra e nação, que afirmavam que a presença feminina instigava comportamentos desviantes nos homens encarcerados, não permitindo assim que o objetivo do aprisionamento fosse alcançado (CORDEIRO, 2017).

Assim, surge o movimento de reforma na Inglaterra e nos Estados Unidos no século XIX, pleiteando a criação de estabelecimento prisionais separados para abrigar mulheres, afirmando que havia a possibilidade de reabilitação das criminosas, nos mesmos moldes morais do rigor penitenciário masculino (DAVIS, 2018), a partir de mudanças arquitetônicas, regimes domésticos e uma equipe de guardas mulheres (FREEDMAN, 1981). Através desse movimento criam-se então as prisões femininas tão “[...] ancoradas no cenário social quanto às masculina, porém ainda mais invisíveis”. (DAVIS, 2018, p. 77). Desse modo, uma vez que as transgressões femininas – do ponto de vista marcadamente masculino – delimitaram-se ao campo moral e ao descumprimento do papel social doméstico e cuidador, as primeiras políticas de aprisionamento exclusivo para mulheres, foram denominadas *casas de correções para mulheres*, a partir de uma iniciativa da Igreja Católica.

Devido às influências religiosas, os estabelecimentos prisionais foram concebidos com o viés educativo religioso, buscando reintegrar a mulher criminosa ao comportamento maternal e cuidador que lhe era reservado à época. Aguirre (2009), sobre o tratamento dado às mulheres submetidas à detenção nessa época, conclui:

As prisões e casas de correção de mulheres se guiavam pelo modelo da casa-convento: as detentas eram tratadas como se fossem irmãs desgarradas que necessitavam não de um castigo severo, mas de um cuidado amoroso e bons exemplos. A oração e os afazeres domésticos eram considerados fundamentais no processo de recuperação das delinquentes. As detentas eram obrigadas a trabalhar em tarefas “próprias” de seu sexo (costurar, lavar, cozinhar) e, quando se considerava apropriado, levavam-nas para trabalhar como empregadas domésticas nas casas de famílias decentes, com a finalidade de completar sua “recuperação” sob a supervisão dos patrões. Na década de 1920, pouco a pouco, o Estado passaria a exercer uma maior autoridade sobre as mulheres presas, mas, ainda assim, em algumas ocasiões, as prisões femininas foram postas sob a administração de ordens religiosas. A discussão sobre a quem estas criminosas pertencem continuaria até boa parte do século XX. (AGUIRRE, 2009, p. 51).

O Brasil, abertamente influenciado pelos Estados Unidos, segue a mesma linha e aproximadamente desde os anos 1930, deturpa de forma contundente o intuito do encarceramento de mulheres com base na distinção de gênero:

Um dos objetivos do aprisionamento de mulheres era inculcar nas prisioneiras sentimentos femininos e orgulho doméstico. Zedner cita um autor anônimo segundo o qual “uma mulher, ao adentrar uma prisão, deveria sentir que, por mais repleta de vícios que fosse sua vida passada, ela chegou a um lugar onde tem um caráter para recuperar e suportar” (ZEDNER, 1995, p. 341). As mulheres eram submetidas a grande vigilância e controle, mais que os homens, pois, além de terem de seguir as regras gerais do cotidiano prisional, deveriam aprender posturas e comportamentos femininos (ZEDNER, 1995, p. 342). (ANDRADE, 2011, p. 24-25).

Contudo, é imprescindível destacar que o Brasil foi o último país das Américas a abolir o trabalho escravo em 1888 devido às pressões internas e externas, conforme já destacado no capítulo 2, por essa razão, o aprisionamento e/ou cumprimento de penas no país se deu de formas diferentes. Desde o período da escravização, a população negra já se organizava em busca da libertação e de condições dignas de vida. Em 1930, as mulheres negras africanas, livres, forras e escravizadas fundaram a Irmandade da Boa Morte, sediada no Recôncavo Baiano, onde lutavam pela liberdade de seus filhos e maridos através da compra de cartas de alforria (BENEDITO, 2020).

Nesse sentido, em 1950 em Porto Alegre tenha sido inaugurado o Instituto Feminino de Correção, administrado e organizado pelas Irmãs da Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor (KARPOWICZ, 2017), prédio onde hoje é a atual Penitenciária

Feminina Madre Pelletier, o encarceramento feminino com viés moral de adequação ao gênero teve outros atravessamentos.

Nos anos 80, no país se inicia um movimento para condições mais salubres e ambientes específicos para mulheres em situação de cárcere, mas somente uma década depois é que há um movimento mais forte em prol da igualdade de condições de encarceramento para homens e mulheres, pautado pela adequação dos estabelecimentos às necessidades das mulheres e com viés correccional não moralizante (BORGES, 2018). Contudo, ao contrário do pleiteado, a igualdade de condições trouxe a repressão e manutenção do sistema punitivo, não evoluindo de maneira satisfatória quando comparada aos estabelecimentos prisionais masculinos, senão aquelas necessárias à adequação ao gênero feminino, segundo pesquisa já realizada e confirmada por Espinoza (2004):

As interações no cárcere, mesmo feminino, se reproduzem pela regra do medo, ou seja, a doutrina de prêmios e castigos é reconstruída na sua versão mais perversa, visto que não se apela ao estímulo, mas à coerção, para produzir alterações na conduta das pessoas. A disciplina converte-se então em mecanismo justificado para o incremento do sofrimento. (ESPINOZA, 2004, p. 148):

As especificidades do ambiente prisional feminino devem necessariamente atender aos direitos mínimos da saúde da mulher, atendimento médico, tanto clínico como ginecológico e obstétrico, que são indispensáveis. Mulheres necessitam de atendimentos específicos do gênero, especialmente no tocante às gestantes, parturientes e lactantes, além de exames preventivos de câncer de mama e útero. Ocorre que os atendimentos sequer ocorrem atualmente, pois a maioria das casas prisionais não tem estrutura física e humana adequada para realizá-los, conforme já demonstrado na introdução da presente pesquisa, em que pese, existirem diversas disposições legais que garantam direitos às mulheres em situação de prisão como a Lei 13.769/2018 e as Regras de Bangkok.

Nesse sentido é o depoimento de Deise quando esclarece que começou em 1991 a se envolver com a questão penitenciária feminina, mas que na época não foram realizados registros sobre o que se sabia e o que se via, pois o interesse primordial era buscar soluções para as precariedades que já eram evidentes no cárcere feminino:

(...) Fui convidada para fazer parte do grupo de política criminal e penitenciária na OAB São Paulo em 1991. Onde a gente começou a fazer a discussão de política criminal e penitenciária no Brasil em 1991 na OAB e eu e mais algumas colegas minhas, a (inaudível), a Margarida Nogueira de Paula e a Adriele Martorelli começamos a fazer a discussão das mulheres no sistema prisional, isso em 1991, né. Nós começamos a discutir a situação das mulheres as condições que as

mulheres cumpriam pena naquela época a gente frequentava os distritos policiais que era onde as mulheres ficavam as condições péssimas ausência superlotação ausência de kit de higiene absorvente toda isso. E a gente começou em 91 a fazer a discussão ao direito a proibição de visita íntima para as mulheres né, a questão da amamentação, toda essa discussão nós começamos fazer em 1991 entendeu. Mas nós nunca nos preocupamos em registrar isso escrever sobre isso pesquisar sobre isso a nossa preocupação na época era tirar aquelas mulheres da situação de sofrimento constante que elas estavam, principalmente nos distritos. Então a gente nunca se preocupou em fazer entrevista, em fazer pesquisa, em fazer, não, isso não era uma preocupação nossa, não era porque nós tínhamos mais objetivos disso e ninguém na época das Ciências Sociais, ou do Direito, ou da Criminologia, ninguém, naquela época ninguém falava da questão da Criminologia, quem vem e entra por aí é Thompson²³, na questão penitenciária. A gente nem pensava nisso né e agora nos últimos 10 anos o grande boom né todo mundo pesquisando sobre mulheres nas prisões, todo mundo fala de mulheres nas prisões, mais (sic) nós tínhamos nós íamos nos distritos entendeu então a gente se atinha ao campo mesmo a gente estava em campo literalmente né eu eu lia o processo. Eu via as reivindicações por cartas e eu ia no presídio, eu e minha três colegas nós íamos pras prisões então nós temos um olhar de quem sentava com as presa no pátio do distrito pra discutir com elas o que que tava acontecendo em que era possível a gente fazer a partir das reivindicações e reclamações das presas entendeu então a minha história com política criminal e penitenciária e criminologia é dentro da cadeia né é dentro, eu não vou para academia entendeu primeiro eu fui para cadeia depois eu fui para academia entendeu? E a partir de tudo isso aquelas observações, a maioria negra, a maioria jovens, né, a maioria crimes de furto não era essa incidência desse boom, depois dessa lei da lei de drogas 600% de mulheres acabam se envolvendo de um jeito ou de outro justamente por causa do artigo 28 né e te dá até o lugar que você tá e automaticamente o lugar dessa lei já te põe no 33 34 35 né associação ao tráfico tudo isso E aí quando eu começo a mexer com essa questão a preocupação das mulheres nas prisões né a gente discutia muito na época né. (...) E aí eu fui me envolvendo aí a gente fazer a visita em outros presídios, presídios femininos né quando a gente recebia a carta que as presas estavam usando miolo de pão porque não tinha modes por causa da dos castigos né, os castigos. Por que muitas vezes duas presas estavam de mãos dadas então a diretora ponha castigo castigo de não poder ter caneta na cela não poder ter papel na cela, ela não poder amarrar o, não poder passar um batom, não poder, quer dizer são várias formas e o presídio e a questão das mulheres nas prisões tem uma tem um outro detalhe as pessoas trazem a questão da amamentação trazem a questão da separação dos filhos trazem a questão da visita íntima trazem a questão das outras afetividades (BENEDITO, 2020).

Desse modo, em conformidade com o que afirma Chies, a prisão, independente do gênero a quem se destina, pode ser definida como um instituto de privações, os muros da

²³ Aqui a entrevistada refere Augusto Frederico Gaffrée Thompson (1933 - 2007), mais conhecido apenas como Augusto Thompson, foi um advogado criminalista, jurista, autor, penitenciário e professor brasileiro. Escreveu diversos livros sobre a questão carcerária brasileira e defendia que o problema da prisão é a sua existência, afirmando que “A penitenciária não pode recuperar criminosos nem pode ser recuperada para tal fim” (THOMPSON, 2002)

penitenciária passam a ser fronteiras que delimitam a liberdade não só locomotiva, como também de identidade, dignidade, cidadania ao mesmo tempo em que se torna uma instituição de invisibilidade para os que estão fora (CHIES, 2009).

Ao longo dos anos, o viés moralizante para punição da mulher infratora vem sendo trabalhado e tem se dissipado à conta gotas, a evolução lenta é evidenciada quando refletimos que em Porto Alegre/RS apenas às adolescentes em conflito com a lei é oferecida a possibilidade de lavar as roupas de cama e banho das outras unidades, todas masculinas.

Contudo, conforme trazido pela entrevistada Deise a moral é um elemento substancial durante a prisão de uma mulher, classificando o julgamento moral em quatro instâncias: autoridade policial - no momento da prisão em flagrante, autoridade de Segurança Pública - no momento de confecção do inquérito, Ministério Público - no momento da denúncia e Juiz - no momento do julgamento:

Mas tem uma situação muito terrível que eu considero né uma das coisas mais perversas pras mulheres é o processo de repunição pra essas mulheres que estão na prisão. Então você vê mulheres quando elas vão passar numa audiência né de custódia ou seja numa oitiva, elas não basta apenas ser indagada mas elas também tem um julgamento moral e esse julgamento moral ele vem ele, ele começa com o julgamento no momento da prisão e o policial ou a policial começou “sua vagabunda”, “Você é uma safada”, “você não tem filho esperta a casa caiu para você”, quer dizer começa no momento da prisão dessa mulher pelos agentes de estado ela é apresentada na delegacia, o delegado ou a delegada “mas a senhora tá pensando o quê?”, “a senhora não é mãe de família?”, “não tem filho para criar?”, ela ouve outra bronca aí ela vai para audiência de custódia aí o juiz fala “mais a senhora tem a responsabilidade o dever moral né de poder ser uma boa mãe e um exemplo para os seus filhos, que exemplo a senhora tá dando de mãe?”, aí quer dizer você tem essa mulher é julgada desde o momento da prisão, é na prisão, é na autoridade policial é no, e isso quando o Ministério Público não vem e também dá uma cutucada “o que ela estava fazendo, desvinculada das suas funções maternas da qual?” né. Então essa mulher ela passa por um processo de julgamento moral em quatro instâncias primeira Autoridade policial depois autoridade da Segurança Pública que é o delegado depois ela passa pela pelo Ministério Público e culmina com o julgamento moral muitas vezes do juiz ou da juíza né então você tem essa questão as mulheres vivem no julgamento moral e depois que elas estão na prisão, por uma mulher que não é do crime e quando eu vi, uma coisa é uma mulher que vive em situação de marginalidade uma mulher que convive numa área criminógena (sic) que as pessoas praticam delitos ou tráfico essas coisas, uma área criminosa e outra coisa é a mulher pelo envolvimento real com tudo isso né que é assumir a boca que é ser a responsabilidade de distribuição, que é a responsável pelo caixa que é a responsabilidade do guardar do armamento, quer dizer são situações diferentes entendeu. (BENEDITO, 2020)

Dessa forma, quando relacionamos o gênero com a raça, temos a experiência da mulher negra em situação de prisão que revela violações muito mais profundas:

Falar de uma mulher negra na prisão é falar do legado da escravidão, da opressão vivenciada, e ter a identidade invisibilizada, é ter sido submetida a uma vida de violência que foi “naturalizada” pelo controle sobre seu corpo, desejos e sonhos. Olhar as mulheres negras na prisão, falar de um corpo que foi submetido à tortura, despojado de dignidade, apenas um reservatório de espermas, desqualificado de autonomia. (BENEDITO, 2020, p. 28).

Percebo que a partir dessa experiência é possível articular novamente o conceito de *racismo genderizado*. As pesquisas que são produzidas sobre o encarceramento feminino apresentam uma ausência de discussão sobre as mulheres negras, ocupando um não lugar, mesmo representando mais da metade da população carcerária feminina. Essa lacuna possibilita que sejam produzidas cada vez mais pesquisas permeadas por uma neutralidade da condição de mulher, sem a possibilidade de aprofundar as especificidades do encarceramento de mulheres negras.

Desse modo, o levantamento bibliográfico causou inquietação pessoal a partir da percepção de que a construção histórica da criminalização de mulheres parte de uma concepção única de mulher transgressora, sem observar a condição social, a etnia, raça e sexualidade de cada uma, além de ser projetada a partir da definição de que o espaço privado pertence às mulheres e o espaço público aos homens. As pesquisas estudadas, produzidas frequentemente por homens brancos propõe a perspectiva de desmasculinização do sistema prisional para se adequar ao gênero, mas se mostram ainda insuficientes no que diz respeito às especificidades das mulheres negras (ALVES, 2015), que constituem a maioria da população feminina carcerária brasileira.

Além disso, a presença de mulheres negras em posições de subalternidade ainda causa muitos empecilhos à superação do racismo e da criminalização da população negra. Deise narra na entrevista o episódio de violência policial motivado pelo racismo que sofreu no dia em que foi à Casa de Detenção de São Paulo, após o Massacre do Carandiru na condição de representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB:

A gente trabalhava na vara de execução foi aquela ligação “olha virou a cadeia, virou a Detenção, virou a Detenção” e um liga para outro, o outro liga para um e liga né e e a gente só teve condições de entrar no dia depois quer dizer 8 horas da manhã no dia seguinte tava eu e meus colegas da Comissão de Direitos Humanos da OAB, todos brancos né, da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia todos brancos, e só eu com a minha cara preta e mais de 200 pessoas na porta casa de

detenção na sua maioria mulheres mulheres negras querendo informações do seu filho, se o filho tava vivo, se o filho tava morto, quando a gente entra né na frente [da Casa de Detenção], você pode ver as fotos né massacre Carandiru você pode entrar nas fotos você vai ver muitos policiais na frente jogando os cavalos em cima dos familiares, xingando de tudo quanto é nome e eu era a única mulher preta que tava naquela porta né para acompanhando aqueles homens brancos engravatados e as familiares dos presos falavam “olha se você entrar, cê traz a informação do meu marido para mim?” né “Você é mulher de quem?” eu falei “não não sou mulher de ninguém eu sou da Comissão de Direitos Humanos da OAB” então aquele susto você vê uma mulher negra né outras mulheres negras vendo uma mulher negra junto com os brancos que vai poder entrar lá dentro daquela cadeia então tem toda uma carga simbólica não é ela que tá entrando eu também tô entrando né. E a partir dessa minha entrada e quando foi na hora de eu entrar, os brancos entraram na frente, quando foi na hora de eu entrar então policial pegou cacete me bateu cacete não queria que deixar eu entrar, então desceu o peso no cacete, aquela porra pesa para carai, me deu uma cacetada e aí um deputado do estado Fábio Feldman puxou eu pelo meu braço e disse “ela vai entrar porque ela está com a gente, ela é da Comissão De Direitos Humanos” e eu nunca vou esquecer da voz de uma mulher negra no meu ouvido “traz informação do meu marido”, não deu nem pra anotar, José Carlos não sei o quê, e ele tava vivo. E aí a gente entra na Casa de Detenção de São Paulo aquele clima de comoção, os freis chorando, os funcionários assustados todo mundo assustado aquele cheiro é horrível de sangue né, o cheiro de sangue é muito ruim mesmo que eles tivessem lavado tava com cheiro de sangue e aí a gente uma parte foi para o teatro que deu uma missa né uma missa para os mortos e outra parte, eu fui com a outra parte, no Pavilhão 9 para verificar justamente essa documentação relativa aos presos, checar os nomes eu trabalhava numa vara de execução criminal carta de guia onde entra a execução penal né. E aí os presos bateram o nome né tava com os nomes daí eu tive um prazer, a honra, a alegria, a felicidade de conhecer Caco Barcelos né, e o Caco Barcelos ficou assim, ficamos assim das 9 horas da manhã até 3, 4 horas da tarde conversando com os presos e o Caco também junto com os presos folheando, batendo “tá vivo, tá morto” com Pavilhão tava e acabei ficando ali também com o Caco e com os outros presos e eu consegui fazer uma lista de presos né que morreram e saí de lá e levei para o meu trabalho né para minha diretora na época Alice Jardênia levei falei para “Alice tô levando a lista dá para levantar aí os meninos” e ela fez “traz aqui a lista” e ela era uma pessoa maravilhosa um espírito iluminado e aí eu levei o nome de III né. E aí lá no dia seguinte ela mesma foi checado, foi uma força-tarefa dos meus colegas a carta de guia e a gente levantou o nome de todos os presos né que tinham carta de guia isso é que tinham sido condenados a outra parte a gente não conseguiu porque a maioria era preso provisório né então na faixa etária de 18 a 29 anos foram os que foram assassinados mas muito preso com execução andando pedido de semiaberto sabe pediram lá questão de laudo criminal. Então foi uma questão e aí é o que eu chamo de batismo de sangue Tainara né. Então a minha entrada no sistema penitenciária a minha entrada definitiva na questão prisional foi através de um batismo de sangue que é o massacre do Carandiru e a partir daí eu continuei né lá no grupo, fiz parte da comissão que apurava questão do Massacre do Carandiru que foi anos e anos e anos e anos né. E infelizmente a maioria dos jovens que morreram 18 a 29 anos, a maioria eram negros da Periferia né. (BENEDITO, 2020).

A partir dessa narrativa, penso que a violência foi uma resposta ao incômodo sentido pelo policial com a presença de uma mulher negra violando o espaço que ele protegia, dentro daquele espaço de poder, uma mulher negra não poderia estar acompanhando uma comitiva. O corpo de Deise ali representava o que deveria ser contido, razão pela qual foi agredida antes que pudesse se identificar. A situação vivenciada pela entrevistada faz parte do cotidiano das mulheres negras brasileiras, a cor de suas peles define o tratamento que irão receber por parte das autoridades policiais, que as identificadas como parte de um grupo de *inimigos*, por serem pessoas negras.

A polícia ter sua imagem aliada à segurança faz sentido predominantemente para pessoas brancas, não para negras. Isso encontra evidência na realidade em diversos modos, mas penso ser interessante citar um exemplo bem didático, a violência doméstica. O Mapa da Violência contra a Mulher publicado em 2018 demonstrou uma queda nos casos de violência doméstica com as mulheres brancas, ao passo que, os dados que se referem às mulheres negras indicaram um aumento no número dos casos.

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006a) e protocolos policiais específicos para tentar coibir a violência doméstica oferecem impactos sobre a realidade de mulheres brancas, mas para as mulheres negras a situação os mecanismos não são capazes sequer de estabilizar a situação. Nesse sentido, a proteção não se reflete à todas as mulheres e isso deve ser destacado, pois não falar sobre o aumento da violência doméstica para as mulheres negras é invisibilizar a realidade vividas, propagando a narrativa de que a sociedade brasileira está muito evoluída nesse contexto e que as leis e políticas públicas existentes já são suficientes para proteger as mulheres.

Com esse exemplo, portanto, busco evidenciar o papel da teoria feminista como essencial para interromper o ciclo de inviabilização das mulheres negras, em todos os aspectos das nossas vidas e passar a tratar das mulheres negras como centrais para o debate das violências e não meras coadjuvantes, referidas como *recorte* na produção acadêmico-científica. Nesse sentido, ainda que a teoria crítica feminista venha nos últimos anos desconstruindo a produção teórica criminológica androcêntrica, onde tradicionalmente apenas homens brancos pesquisam e enunciam teorias, o debate sobre o direito penal e as mulheres negras ainda requer muito avanço.

Frequentemente há lacunas na produção acadêmica sobre quais mulheres se está falando quando se pesquisa a história das prisões femininas e políticas de encarceramento. Na bibliografia especializada sobre o encarceramento feminino é precário o diálogo sobre como as

mulheres negras já eram punidas de diversas formas no âmbito privado devido à escravidão e sobre a tipificação penal da mulher negra, que mesmo depois da construção de prisões exclusivamente femininas, era distinta daquela aplicada à mulher branca, sendo essa punida por bruxaria ou prostituição, enquanto aquela era culpabilizada por exercer atividade comercial de venda de quitutes na rua, capoeiragem, ou vadiagem após a abolição da escravatura, criminalizando assim, a ocupação do espaço público das mulheres negras, inclusive na condição de trabalhadoras (SANTOS, 2014).

A diferença de punição entre mulheres é decorrente das ideologias de sexismo e racismo incidentes sobre as mulheres negras pois na origem do escravismo constava um “tratamento distinto dispensado a homens e a mulheres. Porque racismo, base do escravismo, independentemente das características físicas ou culturais do povo conquistado, nasceu no mesmo momento histórico em que nasceu o sexismo”. (SAFFIOTI, 2008, p.19).

Outras mulheres negras ao produzirem pesquisas sobre a temática também manifestam a mesma inquietação e desconforto. Carla Akotirene, afirma sobre as dimensões de gênero-raça nas análises de penitenciárias femininas que:

[...] quando as pesquisas avançam em termos de análise do não-lugar das mulheres nos documentos, nos textos de reivindicação de direitos humanos, dificilmente abarcarem como linha de interesse teórico o encarceramento feminino, menos ainda o aspecto racial do aprisionamento, apesar de as “mulheres criminosas” terem assumido papéis socialmente desaconselháveis à condição de “segundo sexo”, além de serem subversivas ao modelo de sociedade em curso. Invariavelmente, os castigos destinados às mulheres, inserindo aí a invisibilização da temática prisional, objetivam não somente purificar, normatizar e recuperar a “essência” fundante das teses voltadas a comportamentos biologizados, mas, também, credibilizá-las, escravizadas e toda a luta pela abolição que teve grandes reflexos para o aprisionamento no Brasil, como será demonstrado a seguir. (AKOTIRENE, 2014, p. 34).

A entrevistada Deise, no mesmo sentido, afirma a ligação íntima entre a questão prisional e a escravização quando falamos do Brasil:

Eu geralmente falo quando eu falo da questão prisional eu sempre coloco que o seguinte você vai discutir eu particularmente vou discutir sistema prisional, vou discutir prisões, vou discutir tortura vou discutir mulher na prisão, discutir homens na prisão, a favelização no interior dos presídios o que que eu vou discutir primeiro? Quais foram os primeiros aprisionados no Brasil? Se eu não começo a minha fala com isso, eu não posso falar de mais nada. O surgimento dos aprisionados no Brasil foram os povos indígenas ou eu reconheço a prisão dos povos indígenas como umas das piores violações, foram os primeiros que tiveram sua liberdade retirada, os primeiros torturados e torturadas nesse país, os primeiros que foram contaminados com doenças né com várias doenças tipo, malária e uma série de coisas pelos brancos colonizadores e os primeiros jovens

exterminados no país sobre os povos indígenas e as primeiras crianças foram sexualmente as crianças indígenas então eu começo a falar de prisão no Brasil eu começo a falar deles, foram os primeiros entendeu se eu não falar deles como primeiros eu posso apagar qualquer coisa que eu fale depois, eu tenho que reconhecer a humanidade do outro que me antecedeu, então a humanidade do outro aqui os primeiros presos nesse país foram os indígenas, depois veio o Brasil como degredo né o Brasil foi degredo quase 300 anos da coroa portuguesa então todo mundo que tretava em Portugal vinha tirar a cadeia aqui no Brasil, (...) os degredados eram homens que tentavam contra a Coroa Portuguesa, as mulheres prostitutas, acusadas de feitiçaria. (BENEDITO, 2020).

A entrevista nesse momento, traz o que foi trabalhado por Bárbara Musumeci Soares e Iara Ilgenfritz (2002), sobre o aprisionamento de mulheres a partir do contexto das Ordenações Filipinas, no livro V, que teria possibilitado à Coroa Portuguesa importar para o Brasil as amantes de clérigos, as alcoviteiras, as mulheres que se fingiam de grávidas e os segmentos indesejáveis a Portugal (SANTOS, 2014). Contudo, o papel da Igreja como protagonista no aprisionamento de mulheres começou a ser desempenhado muito antes, aliado à escravização.

Deise continua o raciocínio afirmando que o Brasil passou a ser uma grande colônia penal de Portugal:

Então olha da onde surgiu o Brasil né surgiu de todo mundo que era desqualificado inadequado né então o Brasil foi uma grande colônia penal e a partir daí a escravidão quer dizer passando por 300, quase 350 anos de escravidão, quando você tem o fator principal que a retirada da liberdade, os trabalhos forçados, jornadas estafantes de trabalho, sem alimentação adequada né condições de saúde geralmente precárias. O que que você tem? Você tem aí né a prisão a a escravidão eu costumo falar que a escravidão no Brasil foi uma execução de pena sem crime tá me ouvindo? (BENEDITO, 2020).

Percebo a sensibilidade na fala da entrevista quando conclui o raciocínio afirmando que “a escravidão no Brasil foi uma execução de pena sem crime”, rompendo com tudo o que se produz e reproduz sobre a concepção das prisões, a entrevistada afirma que a escravização foi um regime de aprisionamento, pois os escravizados estavam ceifados de direitos, sobretudo, liberdade. A liberdade, inclusive, em sentido amplo, muito antes da escravização, mas sim a liberdade de escolha de sair do seu país.

Outra lacuna evidente nas pesquisas levantadas é a ausência de uma percepção sobre o capitalismo e as prisões, na visão de Davis (2018), os complexos prisionais hoje estão inseridos na lógica capitalista e corroboram para a manutenção e piora do racismo, sexismo,

machismo e lesbofobia, atuando também no confinamento das potencialidades das mulheres (DAVIS; DENT, 2003).

A partir desse cenário de escassez de discussões acadêmicas aprofundadas sobre o encarceramento feminino, questionei as pessoas entrevistadas sobre a existência de discussões sobre encarceramento dentro do movimento negro. Alguns depoimentos acusaram a existência de discussões sobre o encarceramento a partir das suas próprias vivências no movimento:

[as discussões surgem] por conta da injustiça social, do racismo e do motivo, do motivo que os cárceres, hegemonicamente são ocupados, né? Forçosamente por pessoas negras, né? Então, é aquela coisa da desigualdade racial, da desigualdade no poder judiciário, né? Já uma concepção de criminalização da população negra e é um é mais ou menos uma linha de interpretação, é contra hegemônica a capitalismo, que é um dos campos de combate, né, de combate ao racismo, a própria Angela Davis tem falado muito nisso, escrito sobre isso, né, sobre o que é os presídios, né, a industrialização da criminalidade com encarceramento de pessoas negras, que é uma questão que não é só no Brasil, né? Nos Estados Unidos, proporcionalmente um país, não sei quantos milhões tem agora, mas com treze por cento de uma população e a maioria população negra, nos presídios, né? (SILVA, 2020)

Sim, importantíssimo, importantíssimo. Angela Davis, aí eu tive com ela, né? Adoro falar isso. Minha amiga Angela Davis. (risos) Mas ela é muito boa. Ela me fez, ela fez uma pergunta que eu adoro. (...) ela perguntou, ela contou o episódio que ela se organizou pra fazer a autodefesa e se nós fazíamos isso? Se nós mulheres negras, do Brasil tínhamos um um programa de aprender a nos defender numa briga corporal com outro homem ou com uma outra mulher, até mesmo na prisão, se a gente consegue fazer alguma coisa. Que que eu respondi? Não. Fiquei com vergonha, ela falou, precisa, todas as meninas precisam se autodefender, porque é em casa, é na esquina, é na rua, é do irmão, é disso, é daquilo outro. Eu falei, isso é verdade, porque eu sou capoeirista, mas não é isto. São algumas técnicas que você vai imobilizar alguém. E ela disse que na prisão, ela imobilizou uma pessoa que ponto final. E ela é uma mulher enorme, né? Ela é grandona. Ela é uma mulher grande. Ela falou disso e ela falou de uma coisa, que ela chama da abolição do encarceramento que eu não encontro nome. Não é só tá todo mundo, abrir as portas num é isso, porque aí os ridículos, os os neofascistas, essas pessoas que são absolutamente gigantes em nos ofender e querer que o racismo continue, fala isso. É é dizendo que as pessoas que tem pessoas encarceradas que não estão lá ou já pagaram a pena, ou estão lá por algum erro do judiciário e que isso tem que, eles ganham muito bem pra não fazerem nada. Então eles precisam dessa desse projeto e aí nós somos do terceiro país de de pessoas negras encarceradas, nós precisamos nos libertar disso, a libertação tem que vir também através disso e tem que haver programas, tem que haver projetos, é mentira que cada que cada preso é gasta três mil, quatro mil, sabe? Isso é de uma de uma imbecilidade, mas é verdade, então ela falou isso pra gente, que a gente precisava pensar numa coisa que ela estava andando pelo mundo todo, falando disso, que não existia outro nome que ela falasse disso. (LEAL, 2020)

As pessoas acima declararam ter algum conhecimento sobre discussões acerca do encarceramento, mas apenas uma, relacionou diretamente o encarceramento com a violência. A entrevistada Vera, mostrou bastante preocupação quando respondeu sobre as discussões e as articulações que eram feitas pelo MNU no tema do encarceramento feminino, ao constatar que atualmente essas discussões são inexistentes:

Olha, não dá pra gente separa da violência né porque, é isso, a Deise ela inclusive trabalha a violência e o encarceramento, eu acho... é, eu vou até tentar ver isso dentro do MNU porque a gente não tem esse trabalho né dentro, essa questão de que encarceramento, mas tem sim por onde né, porque acho que é um acompanhamento, é uma luta também que a gente tem que ir escutá-las um pouco também né ali dentro pra saber, né, eu acho que é viável sim a gente fazer essa discussão. Eu não sei agora, não sei aqui no Rio Grande do Sul como é que a gente poderia fazer uma que a gente tá em de mandato, que assim que acabar essa função a gente tá esperando Congresso Nacional acontecer para a gente fazer a nossa eleição aqui, eu até por mim, eu faria eu faria virtual mas aí mandaram me acalmar, para dar uma segurada né, para ver como é que o que vai acontecer nesse final, mas eu acho que é uma questão sim, eu acho que até criar um GT nacional ou estadual, um GT que discuta as pautas deles né, porque a gente tem que escutar né, saber assim por cima a gente sabe né, mas o que realmente... o que é realmente né a necessidade que acontece lá dentro... é agora tu me deixou até bem preocupada com isso pela nossa falta né... nossa falta lá dentro né, nessa pauta, até eu vou perguntar para o pessoal ali depois do nosso grupo porque a gente nunca atuou, não sei até que eles vão dizer... mas é eu por mim eu acho até teria ... como eu falei né é um GT para tratar dos assuntos dele para saber ajudar, o que está acontecendo, eu acho que seria um mais viável por enquanto até tomar uma decisão nacional, né, não sei. (ROSA, 2020)

Na sequência, ao serem questionadas sobre a existência de ligação entre as reivindicações do movimento negro e o encarceramento, as pessoas entrevistadas afirmaram que vem ligação, mas que o assunto ainda não possui um aprofundamento e encaminhamento de ações:

Sim, ahm assim ahm tem tudo a ver porque o que que acontece ahm a gente acaba lá dentro, né? Então toda a pauta da luta aqui da sociedade, ela também é a mesma de dentro do sistema prisional, porque nós estamos sabendo, né? Somos a grande maioria lá dentro, mulheres, negras, pobres, com filhos, ahm nós acabamos lá dentro, numa forma dos outros. Então o segmento da sociedade, então se eu lutar aqui vai lá dentro também, se lutar lá reflete aqui também. Porque a gente sempre diz, né? O presídio tem porta de entrada e porta de saída. Então, as mulheres vão sair de lá que forma elas vão sair de lá, é então, o movimento negro toda a luta dele é pras mulheres negras em liberdade e as em situação de prisão também. (DINIZ, 2020)

Eu acho que ligação tem, né? Até porque, né? Várias vezes acontece, inclusive no Rio Grande do Sul, ações pra que que pessoas negras ahm que foram encarceradas

e que não fizeram nada, né? Que que alguém acha que reconheceu, né? Porque é negro e e várias movimentações pra tirar essa pessoas, né? Ahm de dentro desses espaços e mas ahm eu percebo que quando a gente fala do encarceramento se fala mais ahm dos homens negros e aí dentro do do do presídio trabalhando lado começa a entender que que muitas das mulheres que estão precisando, porque elas foram mulas, né? Elas colocaram nos lugares desses dos homens, não sei se são homens negros ou homens brancos, mas colocaram nesse lugar dos homens pra que eles não fossem presos, que a pena pode ser reduzida, enfim ou porque por machismo, muita coisa por trás disso, né? Então, eu acho que precisa se fazer um estudo, se a gente for pensar a nível de Rio Grande do Sul, né? Um estudo pra ver como é que é a situação do mais aprofundado do do presídio feminino, mas eu percebo não é fácil, porque eu trabalhei lá, eu sei que não é fácil fazer pesquisa lá dentro, fazer estudos, né? Uma vez que veio uma professora fazendo era de outro estado, né? Às vezes eles dão preferência as pessoas longe, existe uma grande dificuldade de tu descobrir o que acontece dentro do Presidente Feminino, essa é a verdade. E presídio masculina, já temos até filme e tudo mais, né? Do Renato Dornelles né. E e aí existe uma coisa assim ahm que tem que ser desvendada, que nem eu digo meu projeto, né? Mas eu tentava conversar com com as alunas, pra pra saber, enfim, mas não teve como a gente fazer um levantamento assim, né? Porque lá é um presídio menor, então também cada uma ahm tem um espaço, né? Da da hora de tomar sol, então nem elas acho que tem muita noção, né? É diferente, é é tudo muito diferente do que se vê do do e do que fala do presídio masculino. O presídio masculino tá dado, né? Já tá dado no Brasil aqui, que o encarceramento masculino e negro, né? É em número maior, né? E eu acho que tem que pensar nessas nessas questões e aonde vão parar essas essas mulheres, né, que as mulheres negras. (NIEDSBERG, 2020)

Eu acho que entra sim, muitas coisas, a carta de princípios do MNU, acho que você tem, é muito atual, mas a gente já fez muita coisa em cima daquilo. Não é que a gente deixou de fazer não, mas é de uma prioridade. (LEAL, 2020)

O que se percebe nas narrativas é que o MNU não possui uma política institucionalizada em vigência sobre o encarceramento, seja masculino ou feminino. As articulações sobre a situação carcerária são pontuais e articuladas por pessoas que compõem o MNU, mas de forma mais individualizada e/ou vinculada à outros movimentos sociais. Duas das entrevistadas, falaram sobre a atuação no Madre Pelletier:

Sim, sim já fizemos grandes parcerias com o MNU e o sistema prisional, levando a religião de matriz africana pra dentro do sistema prisional para o Madre Pelletier, para o Presídio de Guaíba que são as casas que a gente que tem só mulheres né. As outras casas são masculinamente mistas, são presídios masculinos que abrigam mulheres junto, né? E então, essas casas sejam mais exclusivamente femininas, nós já fizemos vários trabalhos com o MNU levando nós construímos a Conferência de Mulheres Negras, nós participamos, né? Da conferência de de de igualdade racial a nível municipal, a nível estadual e nós levamos uma mulher negra, representante das demais mulheres em situação de prisão, mulheres negras em situação de prisão no Estado do Rio Grande do Sul, nós levamos uma representante no regime fechado pra Brasília pra discutir políticas pra população de mulheres negras ahm a nível

nacional. Então o MNU sempre foi parceiro nosso, dentro do sistema prisional sempre teve essa luta conosco. E o nosso trabalho é o MNU sempre foi parceiro em todas as questões da segurança, né? Ahm tanto com as mulheres em situação de prisão, como as mulheres que trabalham nas prisões também, trabalham em todas as crianças, porque também tu imagina, né? Eu sou uma mulher negra, tenho toda essa militância, trabalhadora do sistema prisional e em um certo ponto tu começa a te questionar, né? Que participação é essa, né? Na luta se eu também tô aqui e tô fazendo participando desse sistema, né? Então, essa preocupação também, com a trabalhadora, dentro do sistema prisional. (DINIZ, 2020)

Nós fizemos um trabalho com a lá com ela nos povos de terreiro, eu, Babadiba, Reginete, ahm Professor Jairo Pereira, mas enfim, não tô lembrando das outras pessoas. E com as mulheres ahm encarceradas no Madre Pelletier e a gente teve um trabalho exce... de extrema, tá? Muito lindo, muito lindo o trabalho e principalmente com mulheres que tinham algumas, algumas vinculação com a religiosidade, né? Com a religiosidade de matriz africana. E, só que nós não fomos para lá pregar, entendeu, nós não fomos pra lá pregar, dizer que tu deve ser de religião de matriz africana, nós fomos para lá para falar de filosofia de matriz africana, e lembro que a gente mostrava, aquele vídeo Canção do Homem, Canção dos Homens, não sei se tu conhece, mas se não conhece tá lá no YouTube, põe lá e tu acha. E aí a gente mostrava pra ela o áudio e daí depois trabalhávamos em cima daquilo, sabe? Dizendo que, não tirando, não tirando a responsabilidade delas do porque estavam ali, mas colocando que se o que o sistema, se os princípios civilizatórios na sociedade ocidental fossem semelhantes aos princípios civilizatórios que fundam a sociedade, as sociedades de origem Africana, né? De matriz africana, certamente o jeito de punição seria outro, porque não se não se pune sem ser sem que tu vincule com a comunidade se tu não tem condições, por exemplo, se tu não teve a oportunidade de colocar o teu melhor, o teu melhor a serviço da comunidade, o teu melhor, né? Que todos nós temos, as duas coisas tão dentro da gente, né? O melhor e o pior. Se a gente não teve essa oportunidade, se a gente não tem essa oportunidade, se a pessoa não tem essa oportunidade, como é que tu vai cobrar, sabe? Como é que tu vai cobrar dela individualmente uma falha da sociedade como um todo? Tá me entendendo? Evidente, né? Tem grandes estudos em relação a questão do não, de uma justiça não punitivista, certo? De uma justiça social. Certo, daí é uma grande diferença. Então, falar em encarceramento, pra falar de encarceramento né? Antes de qualquer coisa a gente precisa, né? Precisa falar de justiça social. (BUENO, 2020)

Nas duas narrativas apresentadas, ambas as entrevistadas falam sobre a mesma ação, que envolveu levar a discussão sobre a religião de matriz africana para dentro do sistema prisional, mais especificamente o Madre Pelletier. Maria José, exemplifica, com informações sobre uma ocasião em que o MNU auxiliou na construção da Conferência de Mulheres Negras, oportunidade na qual, se obteve inclusive uma autorização para levar uma mulher em situação de prisão que estava cumprindo sua pena em regime fechado até a reunião final em Brasília/DF.

Outra possibilidade de articulação foi a atuação do MNU do estado de São Paulo, berço de criação do movimento. Isso se deve sem dúvidas a maturidade e ao acúmulo de lutas que

têm sido promovidos pelas lideranças pelo país. Uma terceira via ainda merece destaque, existem movimentos que estão mais atentos à situação e que têm uma atuação expressiva na temática, conforme depoimentos:

Agora, eu tenho assim o MNU de São Paulo, o MNU de São Paulo é um MNU que, pelo que eu lembro, foi o que teve eh um trabalho de inserção mais direta nos presídios, né? É porque um vai puxando o outro, né? Né? E outra coisa, né? Eu sou de uma geração dos 40 anos, eu sou duma geração que ela, ela, ela, nós temos relação com todos os fundadores vivos, obviamente, né? Com história, mas ahm o nosso, o nosso momento assim de luta foi muito contra o neoliberalismo, foi muito contra aquele período ali que a gente, nós éramos jovens né? Foi final da ditadura, né? Que nós pegamos muitas coisas, mas era muito fora ditadura, abaixo general Lemos, eu lembro dos gritos com 16 anos, depois já veio a Constituição, né? Depois as Diretas Já e a luta contra o neoliberalismo muito forte, tá? Me lembro muito, que é aquele período todo estado mínimo, Margaret Archer, Ronald Regan né? Tudo que aconteceu, né? Tudo mais. Mas enfim, e outra sugestão que eu tinha te falado que eu acho que acho que vai contribuir muito com o teu trabalho. É que o seu trabalho fica focado muito aqui no Rio Grande do Sul, né? É o MNU do Rio Grande do Sul, né? (SILVA, 2020)

(...) o MNU tem sim que tratar disso como uma pauta prioritária que infelizmente não trata, né? Quem trata é o REAJA? É, quem trata é o REAJA, né? Quem trata hoje, o REAJA, o REAJA hoje é a organização, né? Que inclusive REAJA vem do “Reaja à violência racial” do MNU, né? Pegaram, o REAJA né? É o slogan do MNU, “Reaja à violência racial”, que é histórico, tal, eles pegaram REAJA, criaram uma organização né? Uma organização e fazem um trabalho especificamente sobre encarceramento e violência policial, né? Essa coisa da vulnerabilidade social da população negra e prioritariamente dos jovens, né? Mulheres? E se tu olhar no YouTube as marchas do REAJA, tu ver ver, né? Meninas muitas meninas negras, meninos negros tal, então espero ter respondido. (SILVA, 2020)

Foi possível identificar também que o MNU passou por uma fase menos atuante em meados dos anos 2010, razão pelo qual, quando conseguiu forças para se reerguer, seguiu priorizando a luta contra a discriminação racial de forma mais estrita, com algumas vitórias angariadas, umas mais palpáveis, como a aprovação da lei de cotas – Lei 12.711 (BRASIL, 2012), e outras à nível mais abstrato, como o avanço na construção da consciência e de luta contra à discriminação racial:

É fundamental discutir a pauta eh eu tenho uma compreensão do alcance das lutas sociais e das lutas reivindicatórias, né? E é que a gente tem que prestar bem atenção, tem prestar atenção porque não são todas as conquistas sociais que a gente vai identificar lá nas pesquisas do IPEA, pesquisas do IBGE, né? Nas

pesquisas da Fundação Getúlio Vargas, eu que sou das políticas públicas, a gente sempre busca, né? Os dados mas não é só por aí, né? Não é só por aí. Então, eu tenho certeza de responde que houve sim, houve sim um avanço, sem dúvida houve, porque eh querendo ou não ahm a sociedade hoje ela está mais informada. Existem né? Esses casos diários eh de encarceramento feminino, masculino, mas os movimentos sociais, no caso o próprio MNU, mas os movimentos sociais, negros, conjuntamente, conseguiram pautar a sociedade, então, as coisas estão aí, o racismo está aí, as pessoas são encarceradas, né, pelo racismo, pela violência policial, são! Né! Mas agora, agora, mesmo com a continuidade dessas injustiças, né? Intolerância, existe ahm um contexto de maior informação, né? De maior vigilância eh da sociedade, dos movimentos sociais, né? Os casos, eles são mais, quando são... identificados, né? Na medida do possível, existe uma reação, existe mais denúncia, né? Então, eu faço assim uma analogia, né? De contribuir com o que eu trabalho, a respeito do próprio crime de racismo, né, da própria campanha, das próprias campanhas, né, sobre o crime de racismo o período que as leis foram constituídas, né, que é um processo muito demorado, né, até tu ter parlamentares, ter vereadores, deputados, né, pra legislar ou ter que articular com outros deputados, parlamentares não negros, né? Todo aquele caminho, né? Até o estatuto da igualdade racial, quer dizer, é um é um é um período, são longos períodos de conscientização, né? De várias ações. Agora só que é o seguinte, se hoje uma pessoa, né? Negra, ela for agredida e discriminada, ela vai né? A maioria vai reagir, né? Ela vai ela vai ou até as pessoas que estão próximas a ela, né? No seu ambiente eh profissional, na própria sociedade, independente da cor da pele, reagirão. Existe mais possibilidade que essa reaja e que outras pessoas reajam e até que uma parte do poder público trate diferente, não vou dizer todo, tendeu? Até o poder judiciário, que ali se trata dos casos de racismo do que antes. O que significa isso, significa que a luta de conscientização nesse campo de conscientização que é o crime racial, ele alcançou certos, certa eh dimensão populacional de conscientização. Isso as pesquisas podem até mostrar, nem sei se existe pesquisa sobre isso, deve ter, mas enfim, mas o fato do encarceramento obviamente não dá nem pra comparar com esse exemplo que eu dei, né? Não tem nem comparação. Agora é uma área de atuação que tem que haver mais inserção, sem dúvidas. (SILVA, 2020)

O depoimento de Emir pontua os avanços sociais no campo da consciência racial, tanto em benefício da população negra que passou a se identificar racialmente e com orgulho, como uma parte da população branca, que passou a reagir também em casos de racismo e ou discriminação. Percebo nesse sentido, que a sociedade vem apresentando mudanças, mas ainda há muito a ser feito.

A entrevistada Maria José, a seu turno, traz à tona o papel que o MNU desempenha em potencializar as subjetividades das pessoas negras para o enfrentamento das questões do dia a dia nas interações com pessoas brancas:

E a gente discute muito isso, até eu até tô pela nossa experiência, né? Porque uma mulher ser diretora de uma de uma prisão de um eu fui delegada do sistema prisional, então assim essa, o MNU trabalha, o nosso empoderamento, né? A nossa

potência, né? Não seria o empoderamento, é a potência. O que já nasce conosco, pra que a gente se sinta firme e forte pra enfrentar, né. Porque é muito complicado tu pegar num numa situação dessas, onde só mulheres brancas, né? Já tiveram a frente e chegar lá e encontrar uma mulher negra, a gente sabe todo o preconceito, sofre, né? Em cima disso. Então o MNU sempre vem trabalhando essa questão das mulheres negras. (DINIZ, 2020)

Outro ponto que merece destaque, é que nesse momento da entrevista emerge a questão das pessoas negras que trabalham no sistema prisional e que sofrem racismo, por ser um ambiente permeado de agressões simbólicas e reais. As pessoas negras nesses espaços enquanto agentes de segurança pública, enquanto usam o uniforme desempenham um papel ativo como representantes do estado e da violência, mas quando tiram a camiseta, voltam a ser sujeitos passivos da violência.

Assim, ao analisar os trechos que se relacionam com o fenômeno do encarceramento, a partir da classificação que fiz nos *sub nós* Encarceramento, Encarceramento Feminino e Política de Drogas, o programa gerou a seguinte árvore de palavras:

Figura 12 - Árvore de palavras

mulheres	trabalho	projeto	sociedade	prisões	presídios	processo	ninguém	relação
				violência	discutir	situação	feminino	policial
	sistema	movimento	fazendo			comprei	certeza	diferente
pessoas				maioria	estavam			dizendo
	tráfico	encarcerame	população			direito	encarce	família
				período	exemplo			janeiro
questão						importante	condição	questão
	presídio	precisa	prisional	verdade	racismo	trabalhar	direitos	trabalhe
								organização

Fonte: Carvalho (2020)

Descrição da imagem: A figura traz uma árvore de palavras produzida pelo *software NVivo* que contém as palavras mais recorrentes no texto das entrevistas realizadas seguidas das expressões que as acompanharam conforme explicado abaixo.

A árvore reúne os principais termos do texto, que ficam expressos nas maiores caixinhas, na primeira coluna da esquerda para a direita da figura e estão classificados em ordem de frequência seguindo de forma horizontal. Desse modo, é possível inferir que os termos

mulheres, pessoas e questão apareceram de forma periódica e ligados às palavras *trabalho, sistema, tráfico e presídio*. Sem a pretensão de analisar todos os termos, eis que, quanto mais à direita da figura menos recorrentes no texto das entrevistas, passo a tecer a minha análise.

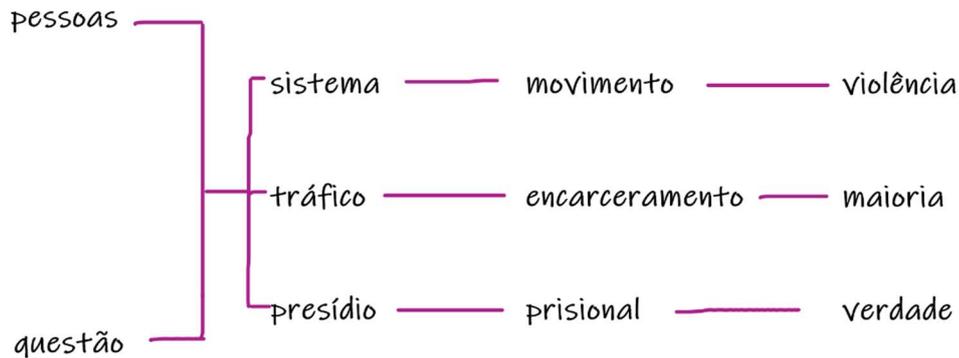
O termo *mulheres* surpreende que esteja ligado aos termos *prisões e presídios* apenas em quarta e quinta colocação, pois de fato, os termos interligados constituem o cerne da pesquisa, contudo, conforme desenvolvido ao longo dos capítulos o fenômeno do encarceramento foi abordado em sua maioria pelas *mulheres* entrevistadas que narraram que o tema atravessa diversas áreas de suas vidas e não está necessariamente ligado a eventual atuação no MNU. Frequentemente a narrativa estava acompanhada das dimensões *trabalho, projeto e sociedade*, pois são interligadas com as atuações das entrevistadas em algum desses seguimentos.

A entrevistada Lisiane, por exemplo, contou durante maior parte da entrevista sobre o seu *projeto* de educação intitulado “Desvendando os Problemas Sociais”, sua trajetória enquanto professora na Escola das mulheres em situação de prisão, e também sua atuação enquanto militante de diversos movimentos sociais, principalmente a experiência que teve no último ano em coletivos do Rio de Janeiro/RJ. Assim, os termos *trabalho, projeto e sociedade* indiscutivelmente estão relacionados à suas vivências.

Outras duas entrevistadas, Sandrali e Maria José são trabalhadoras vinculadas à segurança pública, esta agente prisional e aquela, psicóloga atuante em instituição de acolhimento de jovens em conflito com a lei. Desse modo, o *trabalho* ocupa uma dimensão importante em suas vidas, vindo frequentemente acompanhado do termo *sociedade* pois conforme descrito nas entrevistas, as pessoas trabalhadoras do sistema, integrantes da sociedade, também possuem uma dimensão que reflete o racismo estrutural existente na *sociedade*.

O segundo e o terceiro termos mais recorrentes, *pessoas e questão*, surgiram acompanhados com mais frequência de termos ligados ao fenômeno estudado, conforme esquema que segue:

Figura 13 - Termos da árvore de palavras por frequência



Fonte: Carvalho (2020)

Descrição da imagem: A figura é um mapa mental que simplifica a árvore de palavras pela frequência em que apareceram no texto e pela importância que elas possuem para a pesquisa.

Acredito que isso é resultado do desenvolvimento da entrevista quando chegávamos aos grupos 3 e 4 das perguntas que direcionavam a conversa especificamente para o nó ligado ao Encarceramento especificamente. Apesar da inexistência de política institucionalizada no MNU sobre o encarceramento, os termos que surgem conectados a termos vinculados ao encarceramento na medida em que as entrevistas demonstraram que a temática não é menosprezada institucionalmente, muito ao contrário, de forma unânime todas as pessoas entrevistadas destacaram a importância de inserir a discussão de forma recorrente na política do MNU:

Eu acho que nem considero importante, eu considero imprescindível, porque tem muita coisa pra ser tratado, muita coisa pra ser pautado, né? Desde a questão do isolamento que essa mulher, que essa mulher ela fica isolada mesmo, porque é difícil, por exemplo, os seus companheiros ir acompanhar, né? Esse processo e ao passo que o contrário é verdadeiro, né? O contrário, elas vão, elas participam, elas acompanham toda, todo tempo, da prisão, dificilmente tinha uma mulher abandona, filha ela nunca abandona, e dificilmente ela abandona o companheiro. E claro, aí tem todo um, uma série de coisas aí que que a gente precisa estudar. Acho que é importante também tu dar uma olhada no filme, aquele do Renato, “Central”. Embora eles não, eles não falam, não faz, não seja dirigido só as mulheres, mas tem um uma parte ali do que é totalmente, né? A gente, porque aí já utiliza inclusive da questão da exposição do corpo, né? Ih então, eu acho extremamente importante, porque esse ser que, na esse ter que que menstrua, né? Tem um livro inclusive sobre sobre isso, né? Que é um outro, é um outro, é um outro olhar, né? E como todas as coisas da sociedade, né? Principalmente a sociedade brasileira tá centrada na questão das mulheres e das mulheres negras, somos nós que movimentamos, não é? Então, também, né? Palavras lá da Angela Davis, mas enfim, eu acho que é imprescindível que o movimento negro, né? Se debruce sobre isso, se debruce com muita seriedade e tem muitos muito link, tem

muita relação, né? Porque somos nós aqui, bem isso, somos nós que movimentamos, então essa força, ela precisa ser explicitada. Porque vamos supor nós também temos alguns privilégios no nosso meio, né? Não to dizendo na sociedade como um todo, no nosso meio. Então, aquelas que tem esses privilégios, né? De estarmos, né? Mas, sei lá, é importante a gente se debruçar assim sobre as outras mulheres, né? Essas mulheres, que essas mulheres que são aprisionadas, que são encarceradas, né? E aí, independente sim do que, do que elas fizeram, porque a gente precisa estudar esse sistema, né? Que não é , porque ele perpassa por todas as coisas, né? (BUENO, 2020)

Eu acho que todas as pautas tem que ser incluídas, inclusive contribuir pra que mantenham essas escolas, esses ... que são pessoas que estão mais próximas, né? Porque como eu te disse, não é um lugar fácil de de entrar, né? Eu trouxe um escritor do Rio de Janeiro, em 2015 ele foi em todas minhas escolas, mas ele não pode entrar no presídio feminino porque ele era homem, né. E a gente pediu bastante antecedência, né? E era uma palestra, né? Enfim, acompanhada sempre por eles. Então, tudo é muito muito difícil, né? Então, precisa se pensar até estrategicamente pra saber ahm como como que foi a gente vai conseguir esses dados e e pra discutir tudo isso e independente de se são maioria ou não as mulheres negras, né? O que que pode fazer, a minha preocupação muito grande é quando ela saem, né? Quando elas saem, quando a gente não tem muito o que fazer, né? Claro, quando tava na escola, a gente dava um jeito, né? Mas não tem muito que fazer, mas quando elas saem, elas chamam que se preocupação, trabalhar onde e ir pra onde? As famílias abandonam, né? Diferente dos homens, as mulheres estão abandonadas, né? Nunca mais ninguém vai visitar, muitas vezes não não levam não levam, não deixam ver os filhos, enfim. (NIEDSBERG, 2020)

Percebi uma preocupação muito grande das pessoas entrevistadas sobre o encarceramento e apesar da atuação do MNU não estar institucionalizada, todas as entrevistas evidenciaram a necessidade de refletir sobre o tema. Dessa forma, passo às considerações finais da pesquisa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de ação do MNU destaca três pontos principais na temática denominada *fim da violência policial e contra a indústria da criminalidade*, o primeiro ponto busca afastar a associação de pessoas negras com a imagem de pessoas criminosas, a segunda sobre a *escalada da criminalidade*, destacando a figura do estado como agente ativo da precarização da vida de pessoas negras diante da ausência de políticas públicas afirmando que no que “(...) não resta dúvida que a chamada criminalidade não apenas é produto da miséria a que muitos negros estão submetidos. Também é incentivada pelo Estado, através das instituições que o representam, especialmente a policial (...)” e o terceiro ponto ligado às práticas de linchamento decorrentes de discriminações raciais. Após destacar cada um desses aspectos, o programa propõe ações a serem tomadas pelo movimento para dismantelar os problemas identificados.

Com base na análise dos documentos institucionais do movimento que mencionam plano e direcionamentos para a sua atuação, o meu argumento era que o MNU teria uma articulação forte em relação ao encarceramento masculino, colocando em um segundo plano, o encarceramento feminino, eis que, demandaria uma discussão de gênero intensa.

O outro aspecto que considerei dizia respeito à ideia que permeia o imaginário social sobre a existência do machismo expresso de forma muito contundente no âmbito do MNU, que não permitiria nem que a discussão sobre gênero fosse nutrida sobre o próprio movimento, quem dirá, de forma articulada com o fenômeno do encarceramento feminino.

Considerando isso, me propus a compreender qual é a perspectiva sobre encarceramento feminino dos integrantes do Movimento Negro Unificado, passando pela existência ou não da discussão sobre gênero dentro do movimento. Após ouvir oito pessoas, entre os quais, pessoas que fizeram ou fazem parte do MNU organicamente em diferentes épocas, concluí que o movimento possui como eixo central o combate à discriminação racial em sentido amplo, e tem se dedicado nos últimos anos à combater o racismo cotidiano, sem conseguir executar as propostas contidas no Plano de Ação do MNU para combater a violência policial e a chamada industrialização da criminalidade.

Observei que a maioria das pessoas entrevistadas, possui articulações voltadas ao encarceramento e à violência policial, mas não necessariamente de maneira institucionalizada representando o MNU. O que ocorre na verdade é que o movimento é construído de forma muito orgânica e por pessoas que possuem formações políticas em diversas frentes, vindo atuar no MNU para construir de fato a pauta contra a discriminação racial dentro de casa, por assim dizer.

Os resultados demonstraram também avanços nas discussões de gênero dentro do próprio movimento, resultando em uma eleição de 70% de mulheres nos cargos de liderança do movimento no nível nacional, o que demonstra um avanço na composição da estrutura do movimento, a partir da integração de mulheres em posições de destaque e liderança, acompanhado de mudanças que vem acontecendo progressivamente nas pautas de discussões. Todas as pessoas entrevistadas reconhecem esse fato como um avanço, e buscam que não haja retrocessos nesse percentual nas próximas eleições.

No que se refere ao encarceramento feminino, no entanto, apesar de todas as pessoas entrevistadas entenderem a urgência de discutir o tema, constatei a ausência de articulações imediatas sobre o assunto. Essa ausência parece ser motivada pela luta incessante contra o racismo que ainda é muito intenso na nossa sociedade.

Em outras palavras, é evidente que a luta social pela libertação de pessoas negras tem uma história secular, e uma experiência louvável, contudo, o combate às discriminações raciais cotidianas têm tomado a energia e estrutura do Movimento Negro Unificado, não deixando espaço para pensar estratégica e politicamente propostas de mudança para a situação do encarceramento, deixando o encarceramento feminino na invisibilidade também dentro do movimento social.

Nesse sentido, percebo que o *racismo genderizado*, termo desenvolvido ao longo da pesquisa na busca de evidenciar a complexidade da experiência de gênero e raça, demonstrando que a raça tem impacto na construção do gênero, criando um fenômeno híbrido de racismo e sexismo para as mulheres negras, é aplicável aos dois aspectos que emergiram na discussão sobre gênero e raça, no MNU e no contexto prisional. O *racismo genderizado* produz efeitos específicos nas mulheres negras, invisibilizando as suas necessidades e demandas em virtude do não espaço ocupados por elas nas variáveis de gênero e raça. As mulheres negras nesses espaços não são *sujeitos* dignas de preocupação, porque em ambos há muito sobre voltado para a figura do homem, com pouquíssimo pensado e articulado para a realidade das mulheres negras.

Os resultados apresentados fortalecem a necessidade de pesquisar o encarceramento feminino, seja no âmbito dos movimentos sociais, seja no campo das políticas públicas, pois ambos os temas formam uma cadeia interligada, que se retroalimenta, a ausência de um, sustenta a manutenção do outro. É evidente, no entanto, que a responsabilidade para pensar em soluções de combate ao encarceramento em massa não é de responsabilidade exclusiva do MNU ou de qualquer outro movimento social, contudo, a construção de estratégias coletivas

demonstrou ao longo dos anos resultados em prol de toda a sociedade, razão pela qual, acredito que os movimentos sociais exercem um papel fundamental em possíveis articulações no âmbito carcerário, afinal de contas, o racismo se expressa também no aprisionamento majoritário de pessoas negras.

Os caminhos apresentados pela pesquisa permitem aprofundar os estudos em relação à solidão das mulheres negras, ao resgate histórico da presença de mulheres nos movimentos sociais, em especial no MNU, e a pensar propostas alternativas para a situação do encarceramento em massa da população negra brasileira, que possui diferenças da população prisional dos outros países do mundo onde os estudos sobre o tema já estão mais consolidados.

Desse modo, acredito que a resposta para a invisibilidade do encarceramento feminino é sensibilizar a sociedade para um fenômeno que tem crescido exponencialmente a cada ano, sem que haja propostas para frear a situação. Penso que é o momento da sociedade se unir para olhar com cuidado e atenção para as milhares de pessoas que se encontram encarceradas, isoladas, abandonadas sem receberem qualquer atenção sequer de quem detém a tutela sobre a sua ressocialização. Assim como o combate ao racismo tem cada vez mais pontuado a responsabilidade da sociedade, principalmente das pessoas brancas, chegou a hora da sociedade que está em liberdade pensar nas pessoas que se encontram em situação de miséria dentro do cárcere.

REFERÊNCIAS

- AGUIRRE, Carlos. **Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940**. In: MAIA, Clarisa Nunes et al. (Org.). História das prisões no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.
- AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Ed. Letramento: Justificando, 2018.
- ALEXANDER, Jeffrey C.. **Ação Coletiva, Cultura e Sociedade Civil: Secularização, atualização, inversão, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais**. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 13, n. 37, p. 5-31, June 1998. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000200001&lng=en&nrm=iso>.
- ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: Racismo e encarceramento em massa**. 1ª ed. São Paulo. Boitempo, 2017.
- ALVES, Enedina do Amparo. **Rés negras, judiciário branco: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana**. 2015. 173 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.
- ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus**. O surgimento dos presídios femininos no Brasil. 2011. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi: 10.11606/D.8.2011.tde-11062012-145419. Acesso em: 12 jul. 2018.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Criminologia e Feminismo: da mulher como vítima à mulher sujeito da construção da cidadania**. Revista Sequência. Santa Catarina, Florianópolis: EdUFSC, v. 18, n. 35, p. 42-49, 1997.
- BAIROS, Luiza. **A mulher negra e o feminismo** in Costa, Ana Alice A. e Sardenberg, Cecília M. B. (org.). O Feminismo do Brasil: reflexões teóricas e perspectivas. Salvador: UFBA Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008, p. 139-146. Disponível em: <<http://www.neim.ufba.br/site/arquivos/file/feminismovinteanos.pdf>>. Acesso em 18 de jul. 2018.
- _____. **Mensagem no Jornal do MNU**. 2014. Disponível em: <https://mnu.org.br/wp-content/uploads/2017/12/jornal_2014.pdf> Acesso em 06 Mai. 2020.
- _____. **Nossos feminismos revisitados**. Revista Estudos Feministas. Rio de Janeiro: FCS/UFRJ; PPCCIS/UERJ, v. 3, n. 2, p. 458-463, 1995.
- BARBOSA, Wilson Nascimento. SANTOS, Joel Rufino dos. **Atrás do muro da noite: dinâmicas das culturas afro-brasileiras**. Brasília: Minc/Fundação Cultural Palmares, 1994.
- BARCINSKI, Mariana; CUNICO, Sabrina Daiana. **Os efeitos (in)visibilizadores do cárcere: as contradições do sistema prisional**. Psicologia, Lisboa, v. 28, n. 2, p. 63-70, dez. 2014.

Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492014000200006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 22 nov. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Bangkok: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras/** Conselho Nacional de Justiça, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, Conselho Nacional de Justiça – 1. Ed – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016. Disponível em: <<https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/01/documento-regras-de-bangkok.pdf>> Acesso em 31 Out. 2019.

_____. **Informativo PNAD Contínua 2019** – Características gerais dos domicílios e dos moradores. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf> Acesso em 12 Ago. 2020

_____. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm> Acesso em 03 Nov. 2018

_____. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006a.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em 03 Nov. 2018

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.html> Acesso em 03 Nov. 2018

_____. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm> Acesso em 03 Nov. 2018

_____. **Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L1390.htm> Acesso em 03 Nov. 2018

_____. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm> Acesso em 03 Nov. 2018

_____. **Lei de Execução Penal, nº 7.210, de 11 de Julho de 1984.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.html> Acesso em 03 Nov. 2018

_____. **Mapa da violência contra a mulher.** 2018. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>>. Acesso em 22 Set. 2020

_____. Ministério da Justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos; **Dar à luz na sombra:** condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão. Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. -- Brasília: Ministério da Justiça, IPEA, 2015. 92 p. : il. – (Série Pensando o Direito, 51).

Disponível em: <http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/PoD_51_Ana-Gabriela_web-1.pdf>. Acesso em 18 de Jul. de 2020.

_____. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres** (2a ed.). Ministério da Justiça e Segurança Pública (2018). Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Brasília/DF. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf>. Acesso em 15 Out 2018.

_____. **Projeto BRA 34/2018**: produto 5 relatório temático sobre as mulheres privadas de liberdade, considerando os dados do produto 01, 02, 03 e 04/ Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2019. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/copy_of_Infopenmulheresjunho2017.pdf> Acesso em: 12 Ago 2020

BECKER, Anna; SPESSOTE, Desirée Valente; *et al.* **O cárcere e o abandono**: Prisão, penalização e relações de gênero. Revista Psicologia, Diversidade e Saúde | ISSN: 2317-3394. v. 5. N. 2, 2016. Disponível em<<https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/1050>> Acesso em 22 Nov. 2018

BENTO. Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo**: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. Tese de doutorado. USP, 2015. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bento_do_2002.pdf>. Acesso em 27 Nov. 2020

BENEDITO. Deise. **Os laços da escravidão nas prisões brasileiras**. IN Criminologia feminista no Brasil, Editora : Blimunda; 1ª edição. 2020

BERTH, Joice. **O que é empoderamento?** Belo Horizonte (MG): Letramento: 2018, 162 p.

BOBO, Jacqueline. **Black Women as Cultural Readers**. Nova York : Columbia University Press, 1995

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Ed. Letramento: Justificando, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BOURDIEU, Pierre e WACQUANT, Loïc. **Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista**. Estudos Afro-Asiáticos [online]. 2002, v. 24, n. 1 pp. 15-33. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-546X2002000100002>>. Acesso em 27 Nov. 2020

BUENO, Winnie de Campos. **Processos de resistência e construção de subjetividades no pensamento feminista negro**: uma possibilidade de leitura da obra *Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment* (2009) a partir do conceito de imagens de controle. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Direito. Unisinos. 2019. Disponível em: <<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/8966>>. Acesso em 10 Out. 2020.

BUGLIONE, Samantha. **A face feminina da execução penal**. Direito e Justiça. Revista da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, v. 19, a. XX, 1998. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/946/a-mulher-enquanto-metafora-do-direito-penal/2>>. Acesso em 03 Nov. 2018.

_____. **A mulher enquanto metáfora do Direito Penal**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 5, n. 38, 1 jan. 2000. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/946>>. Acesso em: 3 Nov. 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero** in Ashoka Empreendimentos Sociais; Takano Cidadania (Orgs.). Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003. p. 49-58.

_____. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, Denise; JESUS, Maria Gorete Marques de. **MULHERES E O TRÁFICO DE DROGAS: UM RETRATO DAS OCORRÊNCIAS DE FLAGRANTE NA CIDADE DE SÃO PAULO PAULO**. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. Ano 2012 – Edição 9 – Maio/2012. ISSN 1983-2192. Seção Violência e Minorias Sociais. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/levs/article/view/2285>> Acesso em 25 Mar 2020.

CRENSHAW, Kimberlé W. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista Estudos Feministas, v.10, n. 1, p. 171-188, 2002.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **A prisão dentro da prisão: uma visão do encarceramento feminino na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul**. Revista Brasileira de Ciências Criminais: RBCCrim, v. 17, n. 79, p. 251-280, jul./ago. 2009. Disponível em: <<https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/83131?mode=full>>. Acesso em 31 Out. 2018.

_____. **Apontamentos teórico-operacionais para uma sociologia das prisões** in Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais. Org. por José Vicente Tavares dos Santos, Alex Niche Teixeira e Maurício Russo. Porto Alegre: Sulina. Editora da UFRGS, 2011.

COLLINS, Patricia Hill. **Aprendendo com o Outsider Within: a significação sociológica do pensamento feminista negro**. In: Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016. P. 99-127. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00099.pdf>> Acesso em: 15 jun. 2018

_____. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. 1 ed. – São Paulo: Boitempo, 2019

CORDEIRO, Fabiola. **Criminalidade, Gênero e sexualidade em uma penitenciária para mulheres no Brasil**. Trivium: Estudos Interdisciplinares, Ano IX, Ed.1, p. 1-15. 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-48912017000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 28 Set. 2018

COSTA, Elaine Cristina Pimentel. **Mulheres, cárcere e mortificação do self**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X. Disponível em:

<http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373335789_ARQUIVO_Mulheres,carcereemortificacaodoself.pdf> Acesso em 25 Out. 2018

CUNHA, Manuela. **Malhas que a reclusão tece**. Questões de identidade numa prisão feminina. Lisboa: Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais. 2004. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5237/4/Malhas%20que%20a%20reclus%C3%A3o%20tece.pdf>>. Acesso em 10 Out. 2018.

CRUZ, Marileia dos Santos. **Uma abordagem sobre a história da educação dos negros**. In Historia Da Educação Do Negro E Outras Historias. Brasília, 2005. SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

DAVIS, Angela; DENT, Gina. **A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 523-531, Dec. 2003 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2003000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 02 Nov. 2018.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** 1ª ed. Rio de Janeiro - Difel, 2018

_____. **Mulheres, raça e classe**. 1ª ed. São Paulo, Boitempo, 2016

Declaração e Programa de Ação da Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20adotado%20pela%20Terceira%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20contra%20o%20Racismo,%20Discrimina%C3%A7%C3%A3o%20Racial,%20Xenofobia%20e%20Formas%20Conexas%20de%20Intoler%C3%Aancia.pdf>>. Acesso em 02 Nov. 2018.

DE JESUS, Amanda Costa Freitas; OLIVEIRA, Lannuzya Veríssimo e; OLIVEIRA, Eloide André; BRANDÃO, Gisetti Corina Gomes; COSTA, Gabriela Maria Cavalcanti. **O significado e a vivência do abandono familiar para presidiárias**. Rev. Ciência e Saúde. jan.-abr. 2015;8(1):19-25. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faenfi/article/view/19535/13139>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

DINIZ, Debora. **Cadeia: relatos sobre mulheres**. 1.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042007000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso 10 Mar. 2020

_____. **Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos**. Revista Dimensões. Vol 21. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/index.php/dimensoes/article/view/2485>>. Acesso em 15 Jul. 2020

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Fundação de Atendimento Socioeducativo** (Fase/RS) Disponível em <<http://www.fase.rs.gov.br/wp/unidades/>>. Acesso em 15 Jul. 2020

FERNANDES, Florestan. **O protesto negro**. Rev São Paulo em Perspectiva, 2 (2); 15-17, abri-jun, 1988. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v02n02/v02n02_01.pdf> Acesso 15 Abr. 2020.

FERNANDES LOPES, Regina Maria; DE MELLO, Daniela Canazaro; DE LIMA ARGIMON, Irani I. **Mulheres encarceradas e fatores associados a drogas e crimes**. Ciênc. cogn., Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 121-131, ago. 2010. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-58212010000200011&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 03 jun. 2021.

FERNANDES, Rafaela; HIRDES, Alice. **A percepção dos apenados a respeito do cárcere e da privação da liberdade**. Rev. enferm. UERJ; 14(3): 418-424, jul.-set. 2006. Disponível em: <<http://www.facenf.uerj.br/v14n3/v14n3a14.pdf>>. Acesso 30 Set. 2018.

FERRARI, Ilka Franco. **Mulheres encarceradas: elas, seus filhos e nossas políticas**. Rev. Mal-Estar Subj., Fortaleza, v. 10, n. 4, p. 1325-1354, dez. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482010000400012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 02 nov. 2018.

FREEDMAN, Estelle B. **Their Sisters' Keepers: Women's Prison Reform in America, 1830-1930**. The Women and Culture Series. The University of Michigan Press.

FORDE, Gustavo Henrique Araújo. **"Vozes negras" na história da educação: racismo, educação e movimento negro no Espírito Santo (1978-2002)**. Tese de doutorado. Disponível em <<http://repositorio.ufes.br/handle/10/8561>, Acesso em 02 Jul. 2019

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2014

GARLAND, David. (Org.). **Mass imprisonment: social causes and consequences**. London: SAGE, 2001

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/T.8.2015.tde-05082015-161338. Acesso em: 15 Out. 2019.

_____. **Para uma reflexão sobre efeitos sociais do encarceramento**. Revista Brasileira de Segurança Pública, 8: 138-154. 2011. Disponível em: <[http://www.susepe.rs.gov.br/upload/20121206161416artigo_efeitos_sociais_do_encarceramento\[1\].pdf](http://www.susepe.rs.gov.br/upload/20121206161416artigo_efeitos_sociais_do_encarceramento[1].pdf)> Acesso em 14 Set. 2018.

GONZÁLEZ, Lélia. HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Coleção 2 pontos. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

_____. **Jornal Nacional do Movimento Negro Unificado**, nº 19, ed. maio/junho/julho de 1991, 10/09/1991. Disponível em < <http://blogueirasnegras.org/wp-content/uploads/2013/07/entrevista-lelia-mnu.pdf>> . Acesso em 10 Out. 2020

_____. **O papel da mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica**. Los Angeles, 1979. Mimeografado.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017

GUIMARÃES. Antônio Sérgio. **Classes, raças e democracia**. São Paulo, Editora 34, 2002, p. 88.

hooks, bell. **Intelectuais negras**. Estudos Feministas, n. 2, p. 464-478, 1995. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16465>>. Acesso em 29 Nov. 2020

hooks, bell. **Talking back: thinking feminist, thinking black**. Routledge. New York:1989

JUNIOR. Henrique Cunha. **Textos para o movimento negro**. São Paulo: Edicon, 1992

KARPOWICZ, Débora Soares. **Do convento ao cárcere: do caleidoscópio institucional da Congregação Bom Pastor D'angers à Penitenciária Feminina Madre Pelletier (1936-1981) – Tomo I**. Porto Alegre, RS: Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS. Tese (Doutorado). Disponível em: < http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/7428/2/TES_DEBORA_SOARES_KARPOWICZ_V1_PARCIAL.pdf>. Acesso em 15 Mar. 2018

LAGO, Natalia; ZAMBONI, Márcio. **Políticas sexuais e afetivas da prisão: gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade**. Caxambu: 40º Encontro da ANPOCS, 2016. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro/spg-3/spg13-3/10052-politicas-sexuais-e-afetivas-da-previsao-genero-e-sexualidade-em-contextos-de-privacao-de-liberdade/file>> Acesso em 15 Nov. 2018.

LIMA, Márcia. **Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula**. Novos estud. - CEBRAP, São Paulo, n. 87, p. 77-95, Julho, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200005&lng=en&nrm=iso> Acesso em 15 Nov. 2018.

LOURENÇO, Luiz; ALVAREZ, Marcos. **Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas Ciências Sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017)**. REVISTA BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - BIB, v. 02, p. 216-236, 2018. Disponível em: < <http://anpocs.org/index.php/bib-pt/bib-84>>. Acesso em 12 Set. 2018

MARTINS, Simone. **A mulher junto às criminologias: de degenerada à vítima, sempre sob controle sociopenal**. Fractal, Rev. Psicol. [online]. 2009, vol.21, n.1, pp.111-123. ISSN 1984-0292. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1984-02922009000100009>>. Acesso em 20 Out. 2018

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2007.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. **Cartas de Princípios**. 1978. Disponível em: <<https://mnu.org.br/wp-content/uploads/2020/07/CARTA-DE-PRINC%C3%8DPIO-MNU-1.pdf>>. Acesso em 15 Nov. 2020.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. **Programa de ação**. 1990. Disponível em: <https://mnu.org.br/wp-content/themes/flawless-child/docs/programa_de_acao.pdf> Acesso em 15 Nov. 2020.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. **Estatuto**. 2006. Disponível em: <https://mnu.org.br/wp-content/uploads/2020/07/ESTATUTO_DO_MOVIMENTO_NEGRO_UNIFICADO-compactado.pdf> Acesso em 15 Nov. 2020.

NASCIMENTO. Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: PERSPECTIVA, 2016, 4. ed., 229 p.

_____. **O negro revoltado**. 1982. Rio de Janeiro: Ed. Nova Frontera. Disponível em <https://issuu.com/institutopesquisaestudosafrobrasile/docs/o_negro_revoltado>. Acesso em 02 Dez. 2018.

NASCIMENTO, Abdias do; NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Reflexões sobre o movimento negro no Brasil, 1938-1997**. In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo; HUNTLEY, Lynn. Tirando a máscara. Ensaios sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

NASCIMENTO, Beatriz. **A mulher negra e o mercado de trabalho**. Jornal Última Hora, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1976 IN Eu sou Atlântica : sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial / Instituto Kuanza, 2006, p. 126-129.

_____. **A mulher negra e o amor**. Jornal Maioria Falante, nº 17, FEV/MAR 1990, p. 03 IN Eu sou Atlântica : sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial / Instituto Kuanza, 2006, p. 102-105

OLIVEIRA, Magali; SANTOS, André Felipe. **Desigualdade de Gênero no Sistema Prisional: considerações acerca das barreiras à realização de visitas e visitas íntimas às mulheres encarceradas**. Caderno Espaço Feminino. 2012; 25 (1): 1981- 308. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/15095>>. Acesso em 15 Out. 2018.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **O sistema classificatório de ‘cor ou raça’ do IBGE**. Texto para discussão, n. 996, Ipea, nov. 2003. Disponível em: <Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0996.pdf>. Acesso em 18 Out. 2019.

PACHECO. Ana Cláudia Lemos. **Mulher negra : afetividade e solidão / Ana Cláudia Lemos Pachec ; [posfácio], Isabel Cristina Ferreira dos Reis. - Salvador : ÉDUFBA, 2013. 382 p. - (Coleção Temas Afro)**

PEREIRA. Amilcar Araújo. **O mundo negro: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995)**. Tese de doutorado. 2010. Disponível em: <<https://www.historia.uff.br/stricto/td/1254.pdf>> Acesso em 20 Out. 2018.

PEREIRA, Amilcar Araujo; MAIA, Jorge Lucas; LIMA, Thayara Cristine Silva de. **Os “rolês” do movimento negro brasileiro na atualidade, nas “pegadas” da educação.** Rev. Inst. Estud. Bras., São Paulo, n. 75, p. 162-183, Apr. 2020. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0020-38742020000100162&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 20 Out. 2018.

_____. **Movimento negro brasileiro:** aspectos da luta por educação e pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil” ao longo do século XX. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300639227_ARQUIVO_MovimentonegroBrasil-ANPUH2011.pdf> Acesso em 20 Mai. 2019.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Ciências Humanas:** pesquisa e método / Céli Regina Jardim Pinto e Cesar A. Barcellos Guazelli. - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam.** Rio de Janeiro, 2016. 5ª ed. Ed. Record.

Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil: Rio de Janeiro, 2007. CEJIL – Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Administração e contexto brasileiro:** esboço de uma teoria geral da administração. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.

_____. Introdução crítica à sociologia brasileira. São Paulo: Andes, 1957

ROSA, Marinês da. **Mulheres na máquina do abandono:** a escuta de Debora Diniz num presídio feminino. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 26, n. 1, e48938, 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2018000100800&lng=en&nrm=iso>. access on 22 Nov. 2018. Epub Jan 15, 2018.

ROSENTHAL, Gabriele. **Pesquisa social interpretativa:** uma introdução. 5ª ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014

SAFFIOTI, Heleieth. **A Ontogênese do Gênero.** In: STEVENS, Cristina Maria Teixeira; SWAIN, Tânia Navarro. A construção dos corpos. Perspectivas Feministas. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2008, p. 1-33.

SANTOS, Djamila Tais Ribeiro dos. **Simone de beauvoir e judith butler:** aproximações e distanciamentos e os critérios da ação política. 2015. Dissertação (Mestrado) - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Guarulhos, 2015.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O Movimento Negro e a crise brasileira.** Política e Administração, v. 2, jul.-set. de 1985, p. 287-307.

SANTOS, Márcia Vieira dos *et al.* **Saúde Mental De Mulheres Encarceradas Em Um Presídio Do Estado Do Rio De Janeiro.** Florianópolis, v. 26, n. 2, e5980015, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072017000200314&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 22 Nov. 2018.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos negros, educação e ações afirmativas**. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em sociologia. Brasília, 2007.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Das mobilizações às redes de movimentos sociais**. Revista Sociedade e Estado. Brasília-DF, v. 21, n. 1, 2006, p.109-130. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/estado/article/view/3565>>. Acesso em: 06 Jun. 2019.

SANTOS, Carla Adriana da Silva. **Ó Paí, Prezada!** Racismo e Sexismo Institucionais tomando bonde no Conjunto Penal Feminino de Salvador. Salvador, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/18987>>. Acesso em: 31 mai. 2018

SILVA, Iranilton Trajano da. **Uma Breve Análise Histórica E Legal Sobre O Encarceramento Feminino No Brasil**. Boletim Jurídico, Uberaba/MG, 2013, no 1176. Disponível em: <<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/3636/uma-breve-analise-historica-legal-encarceramento-feminino-brasil>> Acesso em: 3 Nov. 2018.

SOARES, Barbara Musumeci; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras: vida e violência atrás das grades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOIHET, Rachel. **História das mulheres e história de gênero: um depoimento**. Cad. Pagu. (11) 1998: pp. 77-87. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634464>>. Acesso em 29 Set. 2018

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro. Edições Graal, 1983

SOUZA, Simone Brandão. **Criminalidade Feminina: Trajetórias e Confluências na fala das presas do Talavera Bruce**. Dissertação de Mestrado - Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/IBGE, Rio de Janeiro, 2005.

SUSEPE. **Portaria 160/2014**. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1461590367_Portaria%20de%20Visitas%20SUSEPE%202014%20V13.pdf>. Acesso em: 15 Out. 2018

TAVARES, André Ramos. **A regulação na era digital: pressupostos e divergências no Brasil**. In: FONSECA, Reynaldo Soares da; COSTA, Daniel Castro Gomes da (Coord.). Direito regulatório: desafios e perspectivas para Administração Pública. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

VARELLA, Drauzio. **Prisioneiras**. 1ª ed. São Paulo, Companhia das Letras, 2017.

_____. Entrevista concedida ao jornal G1 intitulada “**Abandono é a principal diferença entre mulheres e homens na cadeia, diz Drauzio Varella**”. 12 jul. 2017b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/abandono-e-a-principal-diferenca-entre-mulheres-e-homens-na-cadeia-diz-drauzio-varella.ghtml>>. Acesso em 21 set. 2018.

WERNECK, Jurema. **Nossos passos vêm de longe! Movimento de Mulheres Negras e Estratégias Políticas contra o Sexismo e o Racismo**. In: WERNECK, Jurema (org). Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro, Crioula, 2009, p. 76-84.

WOLFF, Maria Palma. **Mulheres e prisão**: a experiência do Observatório de Direitos Humanos da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. Porto Alegre: Dom Quixote, 2007.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo Jurídico**: fundamentos de una nueva cultura del derecho. 2. ed. Madrid: Dykinson, 2018.

XAVIER, Lúcia Maria. **Depoimento para o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)** IN Histórias do movimento negro no Brasil - depoimentos ao CPDOC. Verena Alberti e Amílcar Araujo Pereira (orgs.). Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.. FGV. 2007 Disponível em <<https://www.fgv.br/cpdoc/acervo/historia-oral/entrevista-tematica/lucia-maria-xavier>>. Acesso em 12 Ago 2020

APÊNDICE A – ROTEIRO PARA ENTREVISTA

TEMA	ROTEIRO
1. Identificação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nome 2. Residência atual 3. Grau da instrução 4. Profissão
2. Participação no movimento negro e percepção sobre a pauta de reivindicações	<ol style="list-style-type: none"> 5. Há quanto tempo milita no movimento negro? 6. Como começou o envolvimento com o movimento. 7. O que entende como participação em um movimento social. 8. Qual é o seu papel dentro do movimento;
3. Gênero e Encarceramento	<ol style="list-style-type: none"> 9. Há discussões sobre encarceramento dentro do movimento? 10. Como surgem tais discussões? 11. Qual é a sua percepção sobre as discussões? 12. O movimento elaborou propostas sobre o tema? 13. Quais decisões sobre esse tema são/foram tomadas pelo movimento? 14. Há discussões sobre gênero dentro do movimento?
4. Encarceramento feminino	<ol style="list-style-type: none"> 15. Há discussões sobre o encarceramento feminino dentro do movimento? 16. Se sim, qual é o conteúdo das discussões? 17. Você visualiza uma ligação entre as reivindicações do movimento negro e o encarceramento feminino? Quais? 18. Você acredita que é importante discutir e incluir a questão do encarceramento feminino na pauta do movimento negro?

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: O pensamento do Movimento Negro Unificado e o encarceramento feminino

Pesquisadora: Tainara Carozzi de Carvalho

Orientador: Dr. Karl Martin Monsma

Instituição: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Estimada pessoa participante, você está sendo convidada a participar do projeto de pesquisa com o título provisório “O pensamento do movimento negro unificado – MNU e o encarceramento feminino”. O foco da investigação reside em compreender qual é a perspectiva sobre o encarceramento feminino dentro do pensamento do Movimento Negro Unificado - MNU.

Será realizada uma entrevista com o intuito de saber sobre sua participação no movimento negro, suas percepções sobre a pauta de reivindicações do movimento, e as articulações que são construídas sobre gênero e encarceramento feminino, destacando-se que o roteiro que a informa pode ser solicitado a pesquisadora.

Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão totalmente confidenciais, sendo garantida a manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes durante todas as fases da pesquisa, inclusive o nome dos entrevistados. Aos participantes é conferida a liberdade de interromper a entrevista a qualquer tempo.

Riscos: A participação nesta pesquisa não traz complicações legais de nenhuma ordem e os procedimentos utilizados obedecem aos critérios da ética na Pesquisa com Seres Humanos conforme a Resolução no 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Nenhum dos procedimentos utilizados oferece riscos à sua dignidade. Todas as informações pessoais serão preservadas. Acima de tudo, interessam os dados coletivos e não aspectos particulares de cada participante. Mesmo que as questões levantadas tenham tomado todo cuidado para não acionar gatilhos ou gerar constrangimentos, os participantes podem se negar a responder quaisquer perguntas que eventualmente os constriam, encontrando liberdade para revogar o consentimento anteriormente deferido de maneira total ou parcial sem qualquer penalidade ou sanção.

Benefícios: Ao participar desta pesquisa, você não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que futuramente os resultados deste estudo sejam usados em benefício coletivo para a construção da história do Movimento Negro Unificado, colocando você e sua narrativa como componente indispensável à pesquisa e à construção do conhecimento científico.

Retorno sobre a pesquisa: se houver interesse, os resultados da pesquisa podem ser solicitados a Pesquisadora Responsável, Tainara Carozzi de Carvalho, a partir do mês de dezembro de 2020. O pedido de acesso ao resultado do estudo deve ser encaminhado ao e-mail tainara.carozzi@gmail.com ou requerido a partir de contato telefônico por meio do número (51) 9 8432-6534.

Caso surjam dúvidas, os ou as participantes podem entrar em contato com a Pesquisadora Responsável a partir do telefone (51) 98432-6534 ou através do e-mail tainara.carozzi@gmail.com, podendo, de forma alternativa, entrar em

contato com o Pesquisador Orientador, professor Karl Martin Monsma pelo e-mail: karlmonsma@hotmail.com, ou com o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da UFRGS (Rua Ramiro Barcelos, 2600 – Porto Alegre/RS – Telefone: (51) 3308 5698).

Caso você concorde em participar desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, da pesquisadora responsável. Agradecemos a sua autorização e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

Porto Alegre, ____ de _____ de ____.

Participante

Tainara Carozzi de Carvalho
Pesquisadora

Karl Martin Monsma
Orientador

ANEXO A – CARTA DE PRINCÍPIO MNU



DESDE 1978 NA LUTA
CONTRA O RACISMO E PELA VIDA!

CARTA DE PRINCÍPIOS

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU

Fundado em 18 de junho de 1978

CARTA DE PRINCÍPIOS

Nós, membros da população negra brasileira – entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça -, reunidos em Assembléia Nacional, CONVENCIDOS da existência de:

- discriminação racial
- marginalização racial, política, econômica, social e cultural do povo negro
- péssimas condições de vida
- desemprego
- subemprego
- discriminação na admissão em empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub humanas de vida dos presídios
- permanente repressão, perseguição e violência policial



DESDE 1978 NA LUTA
CONTRA O RACISMO E PELA VIDA!

- exploração sexual, econômica social da mulher negra
- abandono e mal tratamento dos menores, negros em sua maioria
- colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura
- mito da democracia racial

RESOLVEMOS juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais através da conquista de:

- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação
- reavaliação da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção

- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos

- liberdade de organização e de expressão do povo negro

E CONSIDERANDO ENFIM QUE:

- nossa luta de libertação deve ser somente dirigida por nós
- queremos uma *nova* sociedade onde *todos* realmente participem
- como não estamos isolados do restante da sociedade brasileira

NOS SOLIDARIZAMOS:

com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que vise a real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais;

com a luta internacional contra o racismo.

POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL!

PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO!

ANEXO B – PROGRAMA DE AÇÃO

PROGRAMA DE AÇÃO DO MNU

**Aprovado no IX Congresso Nacional
Belo Horizonte, 13 á 15/04/1990**

O processo de sofisticação e intensificação dos mecanismos racistas exige uma mudança radical das formas de luta. É preciso que o negro reaja à violência racial. Cabe ao **MNU** criar as condições objetivas para esta reação, e constituir-se em parceiro efetivo e seguro para todo povo negro. **Este programa de Ação** é o guia de atuação política do **MNU**, orientado para as seguintes **Lutas Prioritárias**.

- 1 – Por um movimento negro independente.
- 2 – Pelo fim da violência policial e contra a “indústria” da criminalidade.
- 3 – Pelo fim da discriminação racial no trabalho.
- 4 – Por uma educação voltada para os interesse do povo negro e de todos os oprimidos.
- 5 – Pelo fim da manipulação política da cultura negra.
- 6 – Contra a exploração sexual, social e econômica da mulher negra.
- 7 – Pelo fim da violência racial nos meios de comunicação.
- 8 – Pela solidariedade internacional à luta de todos os oprimidos.

1 - Por um movimento negro independente

“Estamos por nossa própria conta”. Esta é a idéia da qual negros, em vários pontos do mundo, partiram para estabelecer a própria libertação. É também uma idéia gerada pela constatação de que a organização independente do negro resulta dos empecilhos colocados por todo espectro de forças políticas que atuam na sociedade.

No caso do Brasil tem-se, por um lado, os conservadores, historicamente comprometidos com a dominação e os mecanismo de violência racial. E por temerem as possibilidades da luta anti-racista, a todo movimento desenvolveram formas de aproximação com o povo negro na perspectiva de manipular de neutralizar suas potencialidades. Esta aproximação atinge de maneira mais específica os espaços culturais, o carnaval é um exemplo, onde são criadas formas formas de exploração econômica, de cooptação e de uso eleitoral, que se desenvolvem em função da desinformação política que vigora nesses espaços.

Do outro lado, as forças políticas progressivas, historicamente chamadas à conduta da luta por transformações profundas na sociedade brasileira, ainda não conseguem incorporar o racismo como um dado **FUNDAMENTAL** no entendimento da exploração que se abate sobre amplos setores da população. Por força da necessidade de afirmar a unidade da classe trabalhadora, sufocam as diferenças raciais, permitindo que estas se reproduzam enquanto desigualdades, que só privilegiam o grupo branco. As tentativas em fazer avançar sua compreensão da questão racial, não raro tem resultado em debates que ou colocam o racial como acessório, secundário, ou minimizam a importância do **MOVIMENTO NEGRO**, para atrair quadros como “base” das chamadas “lutas gerais”. E neste caso, tem-se uma versão, com verniz politizado, das velhas tentativas de infantilizar o negro. Também à esquerda, ainda vigora a idéia de que o branco pensa e o negro executa. Mas, apesar das divergências, é no campo das forças comprometidas com as transformações que **MNU** se coloca, não para mendigar espaço, mas para ocupar o centro

do debate de **UM PROJETO POLÍTICO DE SOCIEDADE** , que contemple o negro como parte indispensável do **PODER**.

Para que tal ocorra , é preciso que o **MNU** também amplie , cada vez mais , sua inserção na população negra , pois é aí que a entidade formará sua base de sustentação política e daí deverá retirar a matéria prima de suas lutas prioritárias.Neste sentido , é necessário retomar o compromisso histórico da organização , que prevê a criação de seções do MNU em todos os Estados do país.

Por outro lado , o **MNU** deverá orientar a atuação de seus militantes nas Associações de Moradores , de profissionais , nos Diretórios Acadêmicos , nos Sindicatos e Partidos Políticos, perspectiva de multiplicar as adesões ao seu Projeto Político de médio e longo prazos.

A independência do Movimento Negro não pode ser entendida apenas em relação aos demais setores organizados da sociedade.É preciso encarar as contradições internas existentes no conjunto do Movimento Negro como algo indiferenciado do ponto de vista político.Não é de se estranhar , numa sociedade que sempre foi incapaz de diferenciar um negro do outro.Por isso, o **MNU** tem uma tarefa a cumprir no desmascaramento dos falsos porta-vozes do povo negro.Carreiristas ,oportunistas , financiados por instituições nacionais ou estrangeiras , vítimas da cooptação , disseminam o descrédito sobre o trabalho conseqüente , aprofundam o atropelamento e a dependência de setores do Movimento Negro às forças auxiliares do racismo.Este é um combate eminentemente político.**CABE AO MNU** lançar suas bases , a fim de que , orientado por este PROGRAMA DE AÇÃO , possa consolidar-se enquanto indiscutível **INSTRUMENTO DE LUTA DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA**.

2 – PELO FIM DA VIOLÊNCIA POLICIAL E CONTRA A “ INDÚSTRIA “ DA CRIMINALIDADE.

No Brasil , o **ESTADO** não cumpre as funções sociais que justificam sua existência.O dever de assegurar ao cidadão o acesso à moradia , escolas , postos de saúde , saneamento básico , transporte e lazer foi abandonado em favor da repressão:forma de relação arbitrária entre o Estado e os setores explorados da sociedade, negros em sua maioria.O melhor exemplo disto são as ações da polícia e dos grupos de extermínio sob sua proteção que , em todo país , atingem o povo negro com ostensiva e impressionante impunidade. Mesmo uma rápida consulta às páginas policiais dos jornais comprova essa afirmação.Entretanto , a ideologia da democracia racial e a dramática incorporação destes fatos ao cotidiano da sociedade impedem que os assassinos sejam entendidos como a forma mais extrema de **VIOLÊNCIA RACIAL**.

O MNU entende que a redefinição nas formas de luta contra a ação exterminadora da polícia – prioridade definida já desde a criação da entidade – deve passar pela análise de pelo menos três pontos principais, intimamente ligados entre si.

Em primeiro lugar , considerar que as tentativas de associar o negro à imagem do perigoso, do malfeitor , do bandido nascem ainda no período escravista , como evidente distorção na consciência social , da imagem do negro que se rebelava contra a opressão.Muito mais tarde essa idéia é reelaborada na perspectiva de justificar a exclusão do negro das relações capitalistas.Atualmente , o negro continua sendo a maioria dos que vivem nas piores condições , e seu potencial de luta por uma melhor situação de vida e trabalho é contido pela repressão sistemática da polícia civil e militar.

Não é por acaso , que as ações arbitrárias da polícia e seus grupos de extermínio alastram-se a partir das grandes cidades e , hoje, são rotineiro exercício macabro , de inequívoca dimensão nacional.**SEU OBJETIVO DELIBERADO É DISSEMINAR O MEDO E O TERROR** , antecipando-se a qualquer possibilidade do negro exigir a redefinição de seu lugar dentro da estrutura de poder e riqueza da sociedade.

O segundo ponto a destacar , diz respeito à “ escalada da criminalidade “ como justificativa para as prisões inconstitucionais e as execuções sumárias , que caracterizam a prática da Pena de Morte no Brasil.Não resta dúvida que a chamada criminalidade não apenas é produto da miséria a que muitos negros estão submetidos.Também é incentivada pelo Estado , através das instituições que o representam, especialmente a policial, onde a corrupção desempenha um papel importante na manutenção do próprio aparelho repressivo.Desse modo, a polícia que vangloria-se de prender e eliminar criminosos, é a mesma que fornece armas aos grupos que assaltam e traficam drogas.É a mesma que finge não ver que as crianças e adolescentes negros, que vivem nas ruas ou sob a “ guarda “ do Estado, são, freqüentemente, recrutados para a formação de “quadrilhas”, que atuam sob o comando de, até mesmo , funcionários públicos das áreas de justiça e segurança.

Por outro lado, as próprias empresas beneficiam-se deste processo, com o crescimento da produção de armas, equipamentos de segurança e a prestação de serviços de segurança privada, caracterizando uma verdadeira “ indústria do crime”.Sua matéria-prima é a miséria, associada ao racismo,que identifica o negro ao marginal;sua mão-de-obra é o imenso contingente de favelados negros que, contraditoriamente, é impelido ao mundo da criminalidade , ao mesmo tempo que constitui a maioria entre os policiais civis e militares.

Neste sentido,a indústria da criminalidade é um poderoso instrumento na obtenção da conveniência da opinião pública, para qual até mesmo crianças negras passaram a representar um perigo.Por sua vez, os Meios de Comunicação, especialmente o rádio, através do bombardeio ideológico,veiculado em programas de grande audiência no meio popular, encarregam-se de assegurar o apoio da sociedade aos grupos de extermínio, bem como de estimulá-la a “ fazer justiça com as próprias mãos”, por meio de linchamentos.

Finalmente, é preciso relacionar a ampla difusão dessas práticas de extermínio com a intensificação do protesto negro na última década.Para o MNU este é modo mais eficaz de desnudar essa forma extrema de Violência Racial. Porém, a intervenção não pode limitar-se às denúncias. Ao lado da utilização de instrumentos de apoio jurídico, como os **CENTROS DE DEFESA DO NEGRO(CDN’s)**, o MNU deve pensar, a mais longo prazo, em trabalhar as contradições geradas por esta situação através de seus projetos autônomos de educação, implantados nas comunidades.

CABE TAMBÉM AO MNU:

- **DESMISTIFICAR** o combate à criminalidade em que o Estado fundamenta sua atitude genocida, transformando os acontecimentos em momentos de reflexão e ação políticas.
- **CRIAR** condições para que a insatisfação da comunidade negra seja canalizada para formas concretas **EM DEFESA DO DIREITO À VIDA.**
- **MOBILIZAR** os familiares das vítimas da violência policial, a fim de apoiá-los psicológica e politicamente, bem como oferecer-lhes condições para a realização de ações indenizatórias contra o Estado.

- INTENSIFICAR o processo de denúncias contra a violência policial, através da elaboração de dossiês de casos e de pressões junto às Secretarias de Segurança e Ministério da Justiça.
- VIABILIZAR um Plano de Trabalho que dê conta da questão dos presidiários negros, na perspectiva de que o **PRESO “ COMUM “ É UM PRESO POLÍTICO**.
- COMPROMETER instituições da sociedade civil e do movimento social na luta contra a Violência Policial.

3- PELO FIM DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO TRABALHO.

O negro foi o primeiro trabalhador brasileiro. Um trabalhador escravizado, porém ativamente empenhado em destruir o sistema desumano que o oprimia. Recuperar esta verdade histórica é um passo importante no sentido de recolocar o negro como sustentáculo da formação da riqueza da sociedade brasileira, e como precursor da história de luta dos trabalhadores.

Deste ponto de vista, também é possível perceber que na passagem do escravismo para o capitalismo, o negro foi marginalizado como trabalhador não porque fosse incapaz de participar do novo sistema, mas porque era identificado com a **REBELDIA**. Por outro lado, o rigor na seleção racial para ocupações mais valorizadas, em regiões influenciadas ou não pela imigração; estava marcado pelo interesse da classe dominante em privilegiar o trabalhador branco.

Excluído do mercado de trabalho-sob a pena de indisciplinado, indolente, preguiçoso e pouco inteligente- restou ao negro as posições mais desvalorizadas da estrutura ocupacional, caracterizando uma **DIVISÃO RACIAL DO TRABALHO**, que não foi rompida nem mesmo com o crescimento das relações capitalistas.

E como o lugar na estrutura produtiva é fundamental para definir o acesso aos benefícios existentes na sociedade, o negro foi condenado aos bairros mais pobres, à falta de escola, de saúde e moradia decentes, fechando o ciclo determinado por mais essa forma de Violência Racial.

Até mesmo as conquistas mais recentes, que os trabalhadores obtiveram a nível de legislação, têm duvidoso efeito no meio negro. São insuficientes, ou mais freqüentemente desrespeitadas, nas ocupações onde o negro é maioria. Como no caso dos trabalhadores rurais, dos domésticos e de todos aqueles que não conseguem ter acesso ao mercado de trabalho organizado.

As estatísticas oficiais renderam-se às evidências das profundas desigualdades entre trabalhadores brancos e negros; estes ganham menos e trabalham mais, são explorados nas empresas menores e nos ramos de atividades mais tradicionais, são atingidos pelo **DESEMPREGO**, com o agravante de serem menos beneficiados pelo seguro-desemprego, isto porque grande parte da população negra não tem carteira assinada.

O MNU propõe-se a intensificar sua luta nesta direção por entender que o racismo, ao provocar inferioridade social, restringe o negro a determinados lugares da estrutura ocupacional. Desta forma, garante o abrandamento das pressões sobre as limitadas oportunidades do mercado de trabalho. Sendo assim, as limitações próprias à estruturada

sociedade são apresentadas como se resultassem da incapacidade do grupo social negro. Por isto, **LUTAR CONTRA O RACISMO QUE SE MANIFESTA NO MUNDO DO TRABALHO** é tornar visível, para todos os trabalhadores , brancos e negros, a lógica perversa da exploração capitalista, que transforma diferenças em desigualdades beneficiando a minoria branca dominante.

O Movimento Sindical não encara esta questão. Fala-se que o enfoque dado pelo Movimento Negro Unificado divide a classe trabalhadora, quando, na verdade , a classe trabalhadora já está dividida objetivamente pela condição desigual entre os brancos e negros. Isto revela que os dirigentes dos sindicatos optam, independentemente da intenção, por manter as desigualdades existentes. É na atividade produtiva que o Racismo se manifesta mais nitidamente, e em vista disso, o MNU propõe-se a atuar nas organizações sindicais, onde pode-se abordar de forma conseqüente a **DIVISÃO SOCIAL E RACIAL DO TRABALHO**.

O MNU deve levantar as condições dos trabalhadores negros nas categorias, e estruturar **NÚCLEOS DE BASE** em empresas onde a presença de negros é expressiva. Nosso objetivo é lutar pela hegemonia política nos Sindicatos e nas Centrais Sindicais tendo como instrumento uma plataforma própria de atuação para o meio sindical.

DIANTE DESTES QUADROS O MNU PROPÕE:

- ESTIMULAR a sindicalização dos trabalhadores negros inseridos no mercado de trabalho organizado.
- APOIAR a organização compostas por maioria negra, como é o caso dos trabalhadores civil e domésticos, trabalhadores rurais, trabalhadores da construção civil e outros.
- ORGANIZAR os trabalhadores negros em seus locais de trabalho.
- LUTAR pelo cumprimento e ampliação da legislação referente aos trabalhadores domésticos.
- ATUAR no interior do Movimento Sindical visando despertar a consciência de todos os trabalhadores sobre as relações do **RACISMO** e a exploração mais geral.
- DAR assistência jurídica e sustentação política no encaminhamento de denúncias sobre discriminação racial no trabalho.
- ORGANIZAR e participar de campanhas pela ampliação de benefícios aos trabalhadores, como nos casos de criação de creches nos locais de moradia e trabalho.

4- POR UMA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA OS INTERESSES DO POVO NEGRO E DE TODOS OPRIMIDOS.

A educação como ato de aprender e ensinar, de saber para fazer, para ser ou para conviver faz parte da vida, ocorre no dia-a-dia. Nesse sentido, a educação transcende a escola, onde

o ensino formal se realiza sujeito a uma pedagogia com métodos, regras e tempos estabelecidos. Porém, a escola, da pré-escola ao 3º Grau, enquanto organizadora da cultura, tem um papel importante na formação do cidadão. É por seu intermédio que a sociedade educa os seus dirigentes, pois, a escola é um dos principais instrumentos da classe dominante para impor a sua ideologia alienante a toda a sociedade brasileira.

A contribuição que o debate acerca da educação traz para o processo de reação à violência racial, começa por um lugar comum denunciando a seletividade do modelo educacional vigente, o reforço aos valores da classe dominante, a perpetuação de uma prática pedagógica racista, que exclui o patrimônio cultural da população negra dos currículos escolares, o afastamento das classes populares (negras em sua maioria) do processo de ensino e aprendizagem.

Mas se o que se quer é extinguir o racismo de uma vez por todas, o **MNU** não pode restringir-se apenas a : defender princípios gerais sobre o direito à educação e a defesa da cultura negra ; formular sugestões curriculares que atendam às exigências educacionais da população negra ; indicar a dívida dos poderes públicos com o povo negro. **É PRECISO MUITO MAIS.** Afinal de contas, ao longo da história do Brasil, o **RACISMO**, mais que a escola, já deu muitas e duras lições.

A prática pedagógica, que conspira contra crianças, jovens e adultos negros, tentando silenciá-los enquanto cidadãos, realiza-se no interior das escolas. Sejam públicas ou particulares, estejam no centro ou na periferia, nas zonas urbanas ou rurais. Essa violência praticada dentro da escola traz conseqüências nem sempre fundamentais da pessoa humana, quanto para o cidadão negro me formação. É fato que os negros que conseguem concluir algumas etapas da escolarização são submetidos a humilhações que dificultam, ou até impedem, a formação de uma identidade racial negra. No período escolar, o negro é obrigado a aceitar um processo de embranquecimento, que busca atingi-lo em sua essência. Não raro, e por razões já sabidas, muitas crianças e jovens afastam-se de sua comunidade, de seu povo, rejeitando-o em conseqüência da violência racial de que foram vítimas. É o preço que pagam por terem permanecido na escola.

Entretanto, a escolarização não produz tão só o silêncio, a negação. Ela gera, ainda que não seja o seu objetivo, o inconformismo e a indignação. Muitos negros resistem aos ensinamentos racistas e, em lugar de afastarem-se de seu povo, reforçam junto a ele a identidade racial negada pela escola. **EDUCAM-SE NEGROS**

O Movimento que insurge, e não cessa, contra a violência racial, coloca outras questões sobre educação e aponta novos caminhos. Dentre esses, assinala-se aquele que indica que a educação de crianças, jovens e adultos negros, para além da escola, passa pelas organizações político-culturais negras. Portanto, é preciso investir, cada vez mais, em experiências significativas em educação, que apontem para a formação da cidadania que convém ao interesse do negro, enquanto o grupo oprimido que se organiza na perspectiva de participar do **PODER.**

Sem dúvida, esta é uma razão soberana para que a comunidade aproprie-se de seu processo educacional e, soberanamente, imponha um projeto de cidadania baseado na educação de crianças, jovens e adultos para a luta de libertação do povo negro.

Neste sentido o **MNU** propõe duas linhas de atuação. **UMA**, que dê continuidade às pressões para a redefinição da escola, seus métodos e conteúdos ; a **OUTRA**, prioritária, que busque construir uma proposta de **EDUCAÇÃO AUTÔNOMA**, sustentada pelo povo negro. Através dessas experiências, o **MNU** buscará mostrar ao **NEGRO** que ele é capaz de entender e modificar o mundo, que é ativamente livre para agir, julgar, compreender e criar.

Além desta descoberta de que **É GENTE NA HISTÓRIA**, o negro também poderá perceber-se como **AGENTE DA HISTÓRIA**, com poder para intervir na realidade que o cerca.

PARA ISTO É NECESSÁRIO:

- DESENVOLVER PROJETOS AUTÔNOMOS de alfabetização, tendo como base a questão racial.
- MOBILIZAR o povo negro para, junto com o MNU, criar escolas alternativas onde, o ensino esteja associado a história e à cultura do negro brasileiro.
- ELABORAR um currículo afro-brasileiro para as escolas alternativas e como subsídio para as escolas formais. Estimular a produção de material didático anti-racista, em especial para os cursos de Magistério de Pedagogia.
- DESENVOLVER projetos para crianças e adolescentes onde a educação e a cultura sejam enfocadas como forma de resistência, organização e resgate da negritude.
- DESENVOLVER, ORIENTAR E MINISTRAR cursos, palestras, seminários dirigidos à comunidade escolar.

CABE AINDA AO MNU LUTAR:

- CONTRA a discriminação racial nas escolas e POR condições de ensino.
- PELA inclusão da disciplina História da África e do Povo Negro no Brasil nos Currículos Escolares.
- POR um ensino voltado para os valores e interesses do Povo Negro e de todos os oprimidos.
- POR um Ensino Público e gratuito em todos os níveis.

5- PELO FIM DA MANIPULAÇÃO POLÍTICA DA CULTURA NEGRA

Para melhor situar a visão do MNU sobre a questão da cultura, é preciso dizer, primeiramente, que a cultura de um povo resulta do acúmulo de formas de relação entre pessoas e destas com a natureza. Expressa-se através da produção geral da vida, incluindo as relações de poder, os códigos morais, sociais, religiosos e estéticos. Cada cultura tem sua própria linha de desenvolvimento, seu próprio sistema de referência, calçados na história do povo que a produz. A cultura, em última instância, revela a visão de mundo que implica na valorização de certas práticas e na desvalorização e abandono de outras.

A noção de desnível cultural surge quando se busca estabelecer uma relação de causa e efeito entre Raça e Cultura. Deste modo, as culturas “ avançadas “ seriam criações de raças

“superiores”, e as “atrasadas” de raças “inferiores”. Esta noção equivocada está na base da compreensão da sociedade brasileira sobre a cultura negra, desvalorizada por não corresponder aos padrões culturais europeus (brancos).

No Brasil, a importância da cultura para a sobrevivência da identidade negra é inquestionável. Através dela, o negro vem resistindo a séculos de tentativas de esmagamento, criando e recriando referências que possibilitem o mútuo reconhecimento e formas de solidariedade, frente a uma sociedade sabidamente hostil. Mas como na sociedade, a riqueza da minoria se faz pela exploração de muitos, a classe dominante procura, de todas as formas, impedir, distorcer, negar e cooptar uma outra visão de mundo que seja a dela, voltada para a manutenção de seu poder. Por isto também, chama a cultura de todo um povo de “folclore”, e de cultura “marginal”, escamoteando a visão de mundo a ser construída a partir de uma perspectiva popular e revolucionária, contrária a seus interesses.

É neste contexto que a Cultura Negra passa a representar um poderoso instrumento de manipulação política, com vistas a inferiorização racial e social do negro e ao aprofundamento de contradições no interior da população negra. À Cultura Negra não se atribui o significado mais abrangente, tal como definido inicialmente. Ao contrário, está circunscrita à culinária, ao lúdico e ao religioso. Além disto, só é absorvida quando estes aspectos estão desvinculados da história de luta e opressão do negro, dentro e fora da África.

Os exemplos são inúmeros. A feijoada, “orgulho da culinária nacional”, nem é de longe referida como alimento preparado nas senzalas, com os ingredientes considerados indignos do paladar dos senhores da casa-grande. Os que querem transformar a Capoeira em “arte marcial brasileira”, não mencionam como resultado de formas de reação à opressão, assim como não recordam que, até as primeiras décadas deste século, os negros que praticavam sofriam intensa perseguição policial. Nossos Yalorixás e Babalorixás são recebidos nas altas esferas governamentais que, ao mesmo tempo, facilitam o acesso das Igrejas evangélicas pentecostais aos meios de comunicação, para veicular campanhas de alienação política e cultural através de ataques às religiões afro-brasileiras. O samba, que já foi uma manifestação religiosa de origem Bantu, hoje derivou-se em “expressão genuína da música popular brasileira”, e como tal é utilizado pela mídia, quase sempre em prejuízo dos compositores negros, que raramente usufruem dos benefícios do sucesso de suas composições.

A adoção de alguns símbolos negros como marca da cultura nacional cumpre um papel político importante, na medida em que permite mascarar o racismo e evitar conflitos, oferecendo ao negro a ilusão de também participar, de contribuir para a configuração da imagem da sociedade. Para o MNU, a violência racial pela via da manipulação política da cultura negra, expressa-se sem máscaras, quando é possível entender que o “reconhecimento” da importância do negro no espaço da “cultura” (entendida apenas no sentido lúdico): é dado em troca de sua subordinação econômica e do seu alijamento das esferas de decisão da sociedade. Por outro lado, ao restringir-se o negro a manifestações específicas da cultura, também admite-se, equivocadamente, que ao longo da história da humanidade ele não contribuiu para a produção de uma cultura universal, que transcende todos os povos, mas que foi usurpada pelo branco.

Desse modo estabelece-se um papel a ser cumprido especialmente pelo negro: produzir alegria e lucro para o patrão. O desafio que se coloca para o MNU é o de envolver o povo negro no processo de discussão e ação política que permita reverter a visão restrita que foi

imposta a Cultura Negra, assimilada pela maioria das entidades negras culturais, e os efeitos desta concepção racista na produção cultural da comunidade: subserviência, desagregação comunitária, dependência financeira e material de setores comprometidos com a dominação. **CABE AO MNU** desvendar junto com a população, formas de romper com o “gueto”, que ela própria foi forçada a aceitar, sem atentar para o fato inegável de que atua em conformidade com interesses estranhos aos seus.

PORTANTO É PRECISO:

- **DEFENDER** o patrimônio cultural do Povo Negro enquanto parte da história da Humanidade.

DESENVOLVER formas efetivas de atuação política no interior dos Blocos Afros, Escolas de Samba, Grupos de Capoeira, Dança e outras manifestações populares da Cultura Negra, na perspectiva de contribuir para um salto qualitativo do papel político e social desses grupos, tendo em vista a revisão da noção de **CULTURA** e seu alcance político, e o estabelecimento da autonomia e independência financeira.

- **ESTIMULAR** a divulgação e o intercâmbio de outras expressões da Cultura Negra, geralmente não reconhecidas como expressões legítimas do povo negro, como a literatura e as artes plásticas.

APROFUNDAR o conhecimento das **RELIGIÕES AFRO BRASILEIRA** através de estudos que levem em conta o processo histórico da colonização e neo-colonização.

6 – CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL, SOCIAL E ECONÔMICA DA MULHER NEGRA

A luta contra a múltipla discriminação sofrida pela Mulher Negra não deve ser vista apenas como apêndice do avanço de consciência provocado pelo movimento feminista. Também não se restringe à identificação e divulgação das heroínas negras que, no passado, tanto contribuíram no processo de libertação do povo negro, e que hoje constituem exemplos inegáveis de resistência de todo um povo.

Esta luta impõe-se como tarefa prioritária, porque a mulher negra esta no centro de uma perversa articulação, que combina racismo e sexismo, para garantir sua inferiorização social.

A Violência Racial sobre a Mulher Negra não se manifesta apenas nas condições de quase escravidão das trabalhadoras domésticas, ou no uso sexual de seu corpo. Estes são os aspectos mais aparentes e, embora graves, não se devem encobrir a existência de condições de exploração de mais longo alcance, postas a serviço do projeto racista da classe dominante: **TER O NEGRO COMO PARCEIRO NA REPRODUÇÃO DOS EFEITOS DO RACISMO.**

A mulher negra sofre de maneira mais profunda a pressão no sentido do branqueamento, especialmente do ponto de vista estético.

Em relação a isto, a escola e os meios de comunicação continuam servindo de veículo de reafirmação constante dos modelos de beleza brancos. Nota-se que com o crescimento nos últimos anos, da afirmação da estética negra, multiplicam-se os esforços no sentido de disfigura-las: cabelos artificiais para fazer tranças que "balançam", produtos químicos que, sem alisar "relaxam" o cabelo, além dos cremes (cancerígenos) para clarear a pele.

E por ser, geralmente, a principal responsável pela educação dos filhos, a mulher negra é utilizada como canal de repasse dos sentimentos de inferioridade impostos pela sociedade, e que causa tantos danos à auto-estima de crianças e jovens negros. Por outro lado, o homem negro, também é vítima destas contradições, tende a afastar-se da mulher negra em virtude da ideologia que os inferioriza. Relegando-a à solidão, submetendo-a à violência doméstica, o homem negro se constitui no instrumento que completa o processo que visa desagregar a comunidade negra.

Outro aspecto desta violência racial coloca a Mulher Negra na mira dos programas de controle da natalidade, pela via da esterilização sumária e da experimentação de drogas anticoncepcionais. A mesma sociedade que louva a maternidade como realização máxima da mulher, cria mecanismos para restringir o direito à maternidade da mulher negra. Isto ocorre porque a sociedade é estimulada a querer-se branca e é elevada a considerar que a miséria é fruto da incapacidade dos grupos que nela vivem.

É preciso não esquecer que o tamanho da população de um país é, freqüentemente, fruto de políticas governamentais que tanto podem agir no sentido de sua expansão como no de redução, a depender, inclusive dos interesses ligados à acumulação econômica. Não há dúvida que, no Brasil, os negros formam a maioria do exército de trabalhadores e são obrigados a vender sua força de trabalho a um preço cada vez mais baixo. Mas este conjunto de super-explorados não pode crescer livremente, considerando que, por outro lado, também é portador de um potencial revolucionário que, sob determinadas condições, pode colocar em risco a "estabilidade" do sistema.

Assim, a esterilização, como única solução para as mulheres negras que não podem sustentar seus filhos, é gratuitamente oferecida em todos os cantos do Brasil. Esta prática caracteriza um lento processo de extermínio da população negra brasileira, que já vem decrescendo por efeito da miscigenação e das taxas mais altas de mortalidade infantil.

Do ponto de vista dos serviços de saúde, a mulher negra só é contemplada quando interessa impedir que ela reproduza, o que é agravado pelo seu desconhecimento do próprio corpo. Este último aspecto, acaba por possibilitar a alta freqüência de doenças, bem como inúmeras situações onde a gravidez indesejada, não raro, é interrompida através de métodos rudimentares de aborto, que têm provocado mortes ou seqüelas irrecuperáveis.

Mas apesar destas condições, ou até mesmo por causa delas, cresce a participação de mulheres negras no movimento popular, chegando a constituir maioria em entidades e grupos do Movimento Negro.

As militantes do Movimento Negro são mulheres que atingiram uma escolaridade média superior à do conjunto da população negra. Provavelmente, foram estimuladas a isto por acreditarem que, através da educação, teriam maiores chances de ascensão social. Diferentemente, dos homens negros, não poderiam ser artistas ou jogadores de futebol profissionais uma expectativa não é um requisito importante.

Entretanto, a discriminação já percebida na escola (e muitas vezes não revelada), manifesta-se de forma mais dura no mercado de trabalho. Associa-se a isto, o violento processo que dificulta a aproximação afetiva entre mulheres e homens negros, determinando um quadro de solidão. Deste modo, o Movimento Negro passa a constituir-se como uma

referência. Um elemento de apoio para vencer o sentimento de impotência frente às experiências com a discriminação racial e à necessidade de romper o isolamento afetivo.

Com base nestes aspectos o **MNU REAFIRMA** seu compromisso com a luta da Mulher Negra e sua certeza de que o Movimento Negro é o espaço privilegiado para seu estabelecimento.

CABE AO MNU:

- **INTENSIFICAR** o trabalho junto às Mulheres Negras, a fim de fortalecer sua consciência sobre a necessidade de lutar contra todas as formas de violência.
- **ORGANIZAR** nas comunidades, associações de moradores e profissionais, oficinas e grupos de reflexão relacionadas aos interesses da mulher negra, dando ênfase à recuperação da auto-estima.
- **REIVINDICAR** a elaboração de programas de saúde que atendam às necessidades da mulher negra, em particular.
- **PROMOVER** atividades e atualização teórica voltadas para militantes negras, a fim de fortalecer sua intervenção política dentro e fora do Movimento Negro.
- **MOBILIZAR** o povo negro, no sentido de impedir o desenvolvimento de programas de controle de natalidade, denunciando e discutindo seus objetivos e conseqüências.
- **PARTICIPAR** de campanhas pela Legalização do Aborto.
- **ATUAR** junto às Associações ou Sindicatos de Trabalhadores Domésticos e outras categorias onde a Mulher Negra é maioria.
- **LUTAR** pela inclusão do item RAÇA e exigir seu cumprimento em todos os serviços de informação de saúde, com o objetivo de detectar a real situação da população negra nesta área.
- **REALIZAR** pesquisas e elaborar documentos que sirvam de subsídio para o aprofundamento da questão da Mulher Negra.
- **PESQUISAR** e reunir material que comprove estatisticamente a esterilização de mulheres negra, e **DENUNCIAR** publicamente todos os organismos nacionais e internacionais que se utilizam desta prática.

7 – PELO FIM DA VIOLÊNCIA RACIAL NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A classe dominante do país, exerce um controle quase absoluto sobre os meios de comunicação, pois é, através deles, que ela manipula informações, forma opinião pública,

estabelece costumes, cria modelos, reafirma e sustenta valores. Independente da nossa vontade, penetra nos lares levando sua própria visão política, social, econômica e cultural.

Os meios de Comunicação como a televisão, o rádio, os jornais, as revistas e os livros (de ficção e didáticos) desenvolve a tarefa de legitimar, de tornar “natural e aceitável” a VIOLÊNCIA RACIAL CONTRA O NEGRO.

Estes objetivam, sem o menor receio, a consolidação do eurocentrismo como fundamento da nacionalidade brasileira. Neles, a questão racial é conduzida a negar a pluracialidade do país.

Utilizam de forma magistral as informações relativas ao conflito racial com finalidade comercial, exaltando aquelas que ultrajam a imagem do negro e ignorando outras que poderiam exaltá-lo. É através da permanente veiculação de informações distorcidas e tendenciosas que se consegue manipular e desorientar, fazendo prevalecer uma consciência favorável ao projeto racista da classe dominante. A cumplicidade dos meios de comunicação na configuração de um Brasil branco é determinada pela necessidade de uma opinião pública concordante, para a sua legitimação.

Nessa esfera da vida nacional, o projeto racista se manifesta através de um violento processo de desenraizamento do sentido de povo – e coletividade – que funciona como mecanismo gerador de uma consciência negativa do negro em relação a si próprio e ao seu semelhante racial. Esse mecanismo atua como elemento desagregador, extirpando a possibilidade de construção de soluções coletivas e promovendo o individualismo que perpetua o status quo.

Nessa direção caminham os programas infantis da televisão que, de forma incontestável, transmitem mensagens ligadas à concepção da supermacia racial branca: Endeusando cabelos loiros e escorridos, mantém uma violenta obrigatoriedade da estética branca, impõe uma ascendência nórdica ao povo brasileiro e penetra no subconsciente da criança negra, com seus efeitos devastadores sobre a personalidade em formação. Desse modo, a criança é forçada a desvincular-se de sua identidade racial.

Os meios de comunicação, mais do que a escola sustentam o racismo e a ideologia do branqueamento, vinculando imagem estereotipadas do negro, sempre ligado à prostituição, às drogas e à criminalidade. Somos colocados como vulgares aprendizes de malandro sem sucesso, facilmente dominados pela eficiência de uma polícia branca, superior.

Os programas humorísticos da televisão e do rádio baseiam suas atividades na construção de uma imagem ridícula do negro. Os noticiários defendem e apóiam a ação exterminadora da polícia, fundamentando-se no suposto potencial do negro para o crime. Nos anúncios visuais os negros não aparecem. E quando mostrado, freqüentemente limpa ou cuida mas nunca é o consumido final de produto que parecem ser de uso exclusivo dos brancos.

É a partir desta análise que o MNU considera prioritário desenvolver formas de combater o processo de alienação e de reprodução do racismo, desenvolvendo sistemas autônomos de comunicação que permitam neutralizar os efeitos nocivos das mensagens racistas.

CABE AO MNU:

- **PROMOVER** campanhas de **BOICOTE** a programas que veiculam mensagens racistas, bem como a produtos de anunciantes que discriminam o negro em sua propaganda, seja pela ausência ou exposição estereotipada.

- LUTAR pela democratização dos meios de comunicação.
- LUTAR pelo direito à informação e **CONTRA** o monopólio privado das redes de comunicação, defendendo a concessão de canais para as organizações do movimento social.

8- PELA SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL À LUTA DE TODOS OS OPRIMIDOS.

O início da década de 90 apresenta um quadro aparentemente contraditório, de avanços e recuos, no que tange à luta anti-racista em diferentes partes do mundo.

A independência política da Namíbia, depois de décadas de lutas da SWAPO, a saída do líder Nelson Mandela, dão mostras do esgotamento do APARTHEID sustentado pela minoria branca na África do Sul.

As mudanças políticas ocorridas na URSS e seus desdobramentos no Leste Europeu, propiciam o aparecimento das reivindicações de grupos étnicos, até então contidas em nome de um princípio de unidade que não se viabilizou no cotidiano destas sociedades. Por outro lado, crescem as manifestações racistas tanto nos Estados Unidos como nos países europeus.

Este movimento de dupla face deve levar em conta os interesses políticos e econômicos que articulam-se a nível mundial, estão na base das relações entre nações exploradas, e colocam em segundo plano os regimes políticos e as formas de organização social que elas adotam. O racismo, enquanto uma ideologia de exclusão social, desempenha um importante papel no arranjo das relações entre os países, e na crescente subordinação política e econômica das sociedades asiáticas, africanas e latino-americanas.

Sendo assim. A solidariedade entre os povos oprimidos também deve ser pensada em termos internacionais, a partir de aspirações comuns e contrárias a qualquer tipo de restrição imposta por interesses estranhos aos seus próprios. No que se refere ao Negro, esta compreensão é fundamental. Espalhado em todas as partes do mundo, e nelas submetido a condições específicas de opressão, o negro precisa perceber-se enquanto POVO, com direitos adquiridos dentro e fora do continente africano.

Ao adotar esta perspectiva o MNU, por um lado, rompe com a lógica que busca dissociar o negro da trajetória histórica comum, que o submete ao racismo na relação com o branco grupo racial minoritário, também a nível mundial. Por outro lado, restabelece as condições que permitem afirmar que a agressão sofrida por um negro, diz respeito a todo POVO NEGRO em qualquer parte do mundo.

O fortalecimento da luta anti-racista contraria interesses internacionais, portanto, deve passar por ações que apontem para o estreito relacionamento político entre as organizações e movimentos que lutam por liberdade e contra todas as formas de discriminação e opressão. E, também, passar pela compreensão dos nexos existentes entre a situação de povos não-negros, vítimas da discriminação racial, a exemplo dos índios.

O MNU deve sistematizar o intercâmbio a nível internacional, buscando ampliar o espaço de denúncia sobre a Violência Racial praticada no Brasil. Deste modo, poderá contrapor-se às informações oficiais, veiculadas fora do país, que escondem a real situação do povo negro brasileiro. Ao mesmo tempo, evenciará que a condenação ao racismo que o governo

alardeia nos fóruns internacionais, não corresponde ao projeto racista desenvolvido no interior da sociedade brasileira.

CABE AO MNU:

- **SOLIDARIZAR-SE** com a luta de todos os oprimidos e grupos étnicos discriminados.
- **INTENSIFICAR** a relação com setores da luta anti-racista, a nível internacional, visando obter apoio para o projeto político do povo negro brasileiro.
- **EXIGIR** do Governo Brasileiro o total rompimento de relações diplomáticas, comerciais e culturais com o Governo racista da África do Sul.
- **PRESTAR** solidariedade ativa à luta dos povos indígenas no Brasil.

ESTATUTO

ESTATUTO DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

Aprovado no II Congresso Nacional Extraordinário

Rio de Janeiro, 29 a 31/03/91

TÍTULO I

O movimento e seus objetivos

CAPÍTULO I

Da denominação e natureza jurídica

ARTIGO 1º - A Entidade tem como denominação **MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU**

ARTIGO 2º - O Movimento Negro Unificado – **MNU** com sede à rua.....
É uma entidade sem fins lucrativos, constituída pelo conjunto de seus filiados.

ARTIGO 3º - A duração do **MNU** é indeterminada e sua solução só poderá acontecer por aprovação do Congresso Nacional, especialmente convocado para tal fim, exigindo-se a presença de 2/3 (dois terços) dos filiados existentes à época de sua convocação.

CAPÍTULO II

Da definição e dos fins.

ARTIGO 4º - O **MNU** é uma entidade nacional de caráter político, democrática e autônoma, sem distinção de raça, sexo, instituição, convicções religiosas ou filosóficas.

ARTIGO 5º - O **MNU** visa combater o racismo, o preconceito de cor e as práticas de discriminação racial, em todas as suas manifestações, buscando construir uma sociedade da qual sejam eliminadas todas as formas de exploração.

ARTIGO 6º - O **MNU** manterá intercâmbio com organizações congêneres do Brasil e de outros países.

TÍTULO II

Dos membros – Seus Direitos e Deveres

CAPÍTULO I

Dos Membros.

ARTIGO 7º - Poderá ser membro do Movimento Negro Unificado toda e qualquer pessoa que esteja envolvida na luta contra o racismo e suas manifestações discriminatórias e preconceituosas desde que:

- a) esteja de acordo e assuma os pontos definidos nos documentos básicos: Programa da Ação, Estatuto de Ação, Estatuto, Carta de Princípios e Projeto Político;
- b) comprometa-se a cumprir a orientação da Entidade, advinda de decisão coletiva.

Parágrafo único – A efetivação como membro do MNU dar-se-á no ato da assinatura da ficha de filiação.

ARTIGO 8º - Serão admitidas as seguintes formas de vinculação ao MNU:

- a) filiado;
- b) simpatizante;
- c) colaborador;

ARTIGO 9º - São simpatizantes aqueles que, embora não façam parte da Entidade, atuem em diferentes áreas sob a orientação do MNU.

ARTIGO 10º - São colaboradores aqueles que proponham-se a contribuir material, financeiramente e/ou através de assessoramento técnico de qualquer natureza.

CAPÍTULO II

Dos Direitos e Deveres de Todos os Membros.

ARTIGO 11º - São deveres dos filiados:

- a) conhecer e difundir os documentos básicos do MNU;
- b) recrutar novos membros;
- c) participar de forma efetiva para aumentar o nível de consciência da militância e da população negra;
- d) contribuir para as finanças do MNU através de cotizações mensais, previamente definidas;
- e) trabalhar para a implantação do Programa de Ação do MNU;

- f) participar de um dos Grupos de Trabalho(GT) e/ou Núcleos de Base existentes;
- g) cumprir as decisões coletivas e determinações das instâncias do MNU;

ARTIGO 12º - São direitos de todos os membros:

- a) votar e ser votado nos termos deste Estatuto para qualquer função diretiva ou organizativa do MNU;
- b) apresentar crítica ao trabalho de todas as instâncias do MNU;
- c) apresentar propostas de trabalho a todas as instâncias do MNU;
- d) defender-se das acusações ou imputações previstas no Regimento Interno;

CAPÍTULO III

Da responsabilidade dos membros.

ARTIGO 13º - Os membros do MNU não assumem e nem respondem, mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e jurídicas assumidas pela entidade.

TÍTULO III

Da ordem econômica e financeira

CAPÍTULO I

Do Patrimônio

ARTIGO 14º - Constituem o Patrimônio do MNU:

- a) os bens móveis e imóveis, adquiridos ou que venham a ser adquiridos por transferência, cessão ou doação;
- b) os legados ou doações, legalmente aceitas, com ou sem embargos.

CAPÍTULO II

Dos recursos financeiros

ARTIGO 15º - Os recursos financeiros do MNU serão provenientes de:

- a) dotação que a qualquer título lhe seja destinada pela União, Estado e Município, desde que não interfira na autonomia da entidade;
- b) doações ou contribuições de qualquer pessoa física ou jurídica, comprometida com os objetivos do MNU;
- c) contribuições de seus membros;
- d) renda de aplicação de seus numerários;
- e) rendas eventuais;

Parágrafo único – A entidade ainda poderá explorar, sem objetivo de lucro e sem distribuir para os membros, o resultado da venda de livros, camisetas, cartazes e similares.

CAPÍTULO III

Do Exercício Social

ARTIGO 16º - O exercício financeiro do MNU coincide com o ano civil.

ARTIGO 17º - As despesas do MNU resultam de todos os atos exigidos na forma deste Estatuto para a manutenção da Entidade e de suas promoções devidamente aprovadas em Assembléias.

ARTIGO 18º - As contas deverão ser aprovadas anualmente em Assembléias Municipais e no Congresso Nacional da entidade.

TÍTULO IV

Da Estrutura Organizacional

ARTIGO 19º - A estrutura organizacional do MNU compreende:

- a) Núcleos de Base (NB)
- b) Grupos de Trabalho (GT)
- c) Coordenação Municipal (CM)
- d) Coordenação Estadual (CE)
- e) Coordenação Nacional e Comissão Executiva Nacional (COM e CEN),

ARTIGO 20º - As Assembléias Municipais, Assembléias Estaduais, os Encontros e Congressos Nacionais são os fóruns de deliberação da Entidade.

CAPÍTULO I

Dos Núcleos de Base e Grupos de Trabalho.

ARTIGO 21º - Os Núcleos de base são pontos avançados do MNU junto às categorias de trabalhadores, nas escolas, nos espaços artísticos e religiosos, nos locais de lazer e moradia.

- a) É função do Núcleo de Base implementar a política do MNU nas respectivas áreas de atuação.
- b) Os Núcleos de Base devem organizar-se de acordo com as particularidades da área onde estão inseridos, tendo como referência a linha de atuação do MNU e seus documentos básicos.

- c) Cada Núcleo de Base deverá ter no mínimo 3 (três) membros e um representante em um dos Grupos de Trabalho.

ARTIGO 22º - Os Grupos de Trabalho são órgãos de articulação, difusão e integração da ação dos Núcleos de Base.

- a) Cabe aos Grupos de Trabalho orientar a ação política dos Núcleos de Base;
- b) O Grupo de Trabalho é formado com o número mínimo de 3 (três) membros;
- c) Cada Grupo de Trabalho elegerá um Coordenador, com mandato de 1(um) ano de duração;
- d) O Grupo de Trabalho poderá constituir comissões de acordo com suas necessidades internas;
- e) O Grupo de Trabalho deverá realizar, a cada dois meses, plenárias que envolvam o conjunto da militância articulada nos Núcleos de Base;
- f) A existência do Grupo de Trabalho provém de sua capacidade de articular Núcleos de Base, se após um ano de sua constituição o GT não conseguir este objetivo deverá ter sua continuidade avaliada em Assembléia Municipal.

CAPÍTULO II

Das Coordenações

ARTIGO 23º - A Coordenação Municipal (CM) é o órgão responsável pela direção política do MNU no Município, bem como pela articulação e integração de suas atividades.

1º - Sua existência só se justifica quando no Município houver mais de um Grupo de Trabalho;

2º - A Coordenação Municipal é composta por membros eleitos em Assembléia Municipal, previamente convocada para este fim, com mandato de 2(dois) anos;

3º - A Coordenação Municipal reúne-se uma vez por mês em caráter ordinário, e extraordinariamente quando se fizer necessário;

4º - Os membros da Coordenação Municipal deverão ter no mínimo 6(seis) meses de filiação ao MNU;

- a) um Coordenador Municipal
- b) um Coordenador de Finanças
- c) um Coordenador de Organização
- d) um Coordenador de Imprensa e Comunicação
- e) um Coordenador de Formação Política
- f) um Coordenador de Cultura
- g) um Articulador de Base

Parágrafo Único – Nos Municípios com mais de um Grupo de Trabalho, onde o estágio de organização da entidade não comporta a estrutura prevista no Art.24 , a Coordenação Municipal poderá ser composta por um Coordenador Municipal, um Coordenador de Organização e um Coordenador de Finanças.

ARTIGO 25º - Cabe à Coordenação Municipal:

- a) encaminhar a realização das decisões e tarefas aprovadas por maioria nas Assembléias Municipais;
- b) administrar e representar o MNU no Município, em juízo e fora dele;
- c) manter a articulação entre os Grupos de Trabalho, assim como promover a ampliação do MNU no Município;
- d) orientar politicamente os GTs e prover as condições para formação de novos Núcleos de Base e Grupos de Trabalho;
- e) executar e propor programas para a formação de militantes;
- f) administrar as finanças do MNU no Município;
- g) manter contatos, promover intercâmbio e participar de atividades conjuntas com outras entidades do movimento social;
- h) manter a organização de todos os registros necessários ao encaminhamento da entidade no Município;
- i) convocar as Assembléias Municipais Trimestrais;
- j) promover eventos de ordem política (palestras, cursos, seminários, etc.), que elevem o nível de conscientização da militância e da população negra em geral.

ARTIGO 26º - A Coordenação Estadual (CE) é o órgão de decisão política nos Estados, tendo como base as deliberações nacionais da entidade.

1º - A Coordenação Estadual é composta de 3(três) membros eleitos em Assembléia Estadual, previamente convocada para este fim, pelo período de 2(dois) anos.

2º - A Coordenação Estadual é formado por 1(um) Coordenador Estadual, 1(um) Secretário e 1(um) Tesoureiro.

3º - A Coordenação Estadual terá reuniões bimestrais e abertas aos membros do MNU.

4º - Os membros da Coordenação Estadual deverão ter, no mínimo, 9(nove) meses de filiação ao MNU.

ARTIGO 27º - Cabe à Coordenação Estadual:

- a) por em prática a nível estadual, a linha política do MNU estabelecida pelo Congresso Nacional;
- b) por em prática as decisões das Assembléias Estaduais;
- c) coordenar as atividades do MNU no Estado;
- d) administrar o MNU e representá-lo a nível estadual, em juízo ou fora dele, através do Coordenador, Secretário e Tesoureiro;
- e) elaborar um boletim bimestral e enviá-lo às Coordenações Municipais, aos GTs de todo Estado e para a Coordenação Nacional;
- f) promover Assembléias Estaduais semestrais ou de acordo com as necessidades do Estado;
- g) manter as demais Coordenações Municipais e Estaduais informadas das atividades do Estado correspondente;
- h) ampliar o MNU para os Municípios, assim como fortalecê-los onde já existe.

ARTIGO 28º - A Coordenação Nacional (COM) é o órgão máximo de direção nacional, cabendo-lhe o papel de deliberar e dar a direção política para o MNU em conformidade com as diretrizes definidas pelo Congresso.

1º - A Coordenação Nacional tem poder deliberativo, salvo nas matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional constantes deste Estatuto.

2º - A Coordenação Nacional é composta por 17(dezessete) membros eleitos em Congresso Nacional, com mandato de 2(dois) anos.

3º - A Coordenação Nacional terá reuniões quadrimestrais.

4º - Nas reuniões da Coordenação Nacional as decisões são tomadas por voto individual.

5º - A Coordenação Nacional poderá formar Comissões com base na necessidade de desenvolver orientações gerais, que garantam o cumprimento do Programa de Ação e as decisões do Congresso.

ARTIGO 29º - Compete à Coordenação Nacional:

- a) por em prática a linha política a nível nacional, estabelecida pelo Congresso Nacional;
- b) dirigir as atividades do MNU em todo país, em termos políticos e organizativos;
- c) administrar o MNU e representá-lo a nível nacional e internacional, em juízo ou fora dele, através da Comissão Executiva Nacional;
- d) elaborar um boletim informativo de 4 em 4 meses e enviá-lo às instâncias organizativas do MNU;
- e) preparar e organizar os Encontros Nacionais;
- f) preparar e organizar os Congressos Nacionais;

ARTIGO 30º - O Congresso Nacional elegerá entre os membros da COM, a Comissão Executiva Nacional(CEN), composta por cinco membros, a saber:

- a) Coordenador Nacional;
- b) Coordenador de Formação Política e Organização;
- c) Coordenador de Finanças;
- d) Coordenador de Imprensa e Comunicação;
- e) Coordenador de Relações Internacionais;

Parágrafo Único – A Comissão Executiva Nacional reunir-se-á bimensalmente, e extraordinariamente, quando se fizer necessário.

ARTIGO 31º - Compete ao Coordenador Nacional:

- a) representar a entidade, nacional e internacionalmente, em juízo ou fora dele;
- b) fortalecer a organização política do MNU;
- c) articular a vinculação da luta específica com as reivindicações gerais do povo negro;
- d) zelar pelo fiel cumprimento das deliberações do Congresso;
- e) coordenar as atividades para o objetivo comum da organização.

ARTIGO 32º - Compete ao Coordenador de Formação Política e Organização:

- a) analisar e interpretar as necessidades do povo negro, tornando-as bandeiras fundamentais de luta da organização;
- b) organizar, programar e projetar a formação dos militantes em todos os níveis e em qualquer ponto do país;
- c) promover eventos de caráter nacional que visem o fortalecimento da consciência política racial dos militantes, tendo por base a realização social, política, econômica e cultural do povo negro;
- d) organizar toda a documentação da entidade como cadastro de filiados, simpatizantes, colaboradores, GTs, NBs, a fim de facilitar a programação de atividades;
- e) promover a realização de estudos que permitam definir a ótica da entidade sobre a real situação da população negra no país, e divulgar essas informações;
- f) definir as políticas da entidade em relação à mulher, aos adolescentes e às crianças negras.

ARTIGO 33º - Compete ao Coordenador de Finanças:

- a) administrar os recursos econômicos da entidade;
- b) elaborar bianualmente os planos e programas financeiros da entidade e submetê-los à aprovação do Congresso Nacional;
- c) abrir, junto com o Coordenador de Formação Política e Organização, conta bancárias, assim como decidir sobre as melhores formas de uso dos recursos financeiros;
- d) contatar e estabelecer relações de cooperação econômica com entidades nacionais e internacionais, com vistas ao cumprimento dos objetivos da entidade;
- e) transferir experiências e assessorar os tesoureiros estaduais na elaboração dos planos e projetos financeiros;
- f) elaborar projetos financeiros específicos e providenciar sua tramitação;
- g) centralizar todas as informações referentes à aprovação do Congresso Nacional a destinação do mesmo em caso de dissolução do MNU.

ARTIGO 34º - Compete ao Coordenador de Imprensa e Comunicação:

- a) elaborar o Jornal e qualquer outra publicação de caráter nacional;
- b) produzir vídeos, cartazes, slides, materiais audiovisuais que atendam às necessidades da organização em matéria de formação, educação, divulgação e propaganda;
- c) responder por escrito às manifestações públicas do racismo, veiculadas nos meios de comunicação, e na propaganda.

ARTIGO 35º - Compete ao Coordenador de Relações Internacionais:

- a) manter intercâmbio permanente com organizações políticas, movimentos sociais e/ou culturais de outros países, voltados para a questão racial;

- b) procurar meios de estabelecer comunicação permanente e constante com os diversos grupos formados pelos negros na diáspora;
- c) criar condições que permitam uma vinculação estreita com o Continente Africano, conhecendo em profundidade a realidade vivida na África, e criando laços de mútua solidariedade.

CAPÍTULO III

Dos Encontros e Congressos Nacionais

ARTIGO 36º - Os Encontros Nacionais serão convocados para a discussão e deliberação de questões que envolvam setores e ou conjunto dos filiados do MNU.

Parágrafo Único – Os Encontros Nacionais serão convocados pela Coordenação Nacional, pela Comissão Executiva Nacional ou por 2/3(dois terços) dos filiados.

ARTIGO 37º - O Congresso Nacional é o órgão máximo de deliberação do MNU.

- a) O Congresso Nacional reúne-se, ordinariamente, quando convocado por 2/3(dois terços) dos filiados.
- b) Cabe à Coordenação Nacional decidir data, local e preparação do Congresso.
- c) Em circunstâncias excepcionais a Coordenação Nacional pode transferir a data de realização do Congresso.
- d) O Congresso Nacional é constituído por delegados a serem escolhidos em Assembléias Estaduais, de acordo com critérios definidos pela Coordenação Nacional.
- e) Os membros da Coordenação Nacional são delegados natos ao Congresso do MNU.

ARTIGO 38º - Compete ao Congresso Nacional:

- a) definir a linha de política do MNU;
- b) aprovar ou modificar os documentos básicos do MNU (Projeto Político, Estatuto, Programa de Ação, Carta de Princípios) e Regimento Interno;
- c) fazer uma avaliação do MNU no período anterior;
- d) dissolver o MNU por consenso unânime dos delegados reunidos para este fim, desde que estejam presentes 2/3(dois terços) dos filiados;
- e) eleger os membros da COM e da CEN;
- f) resolver os casos omissos deste Estatuto.

TÍTULO V

Das Disposições Gerais.

CAPÍTULO I

Das Eleições

ARTIGO 39º - A eleição dos membros das Coordenações Nacional, Estadual e Municipal far-se-á mediante aclamação, se chapa única, ou por votação secreta em caso de apresentação de mais de uma chapa.

Parágrafo Único – A composição final destas instâncias será proporcional ao número de votos obtidos pelas chapas concorrentes.

CAPÍTULO II

Da Administração do MNU.

ARTIGO 40º - Os membros das Coordenações Nacional, Estadual e Municipal, terão poderes para, respectivamente, gerenciar e administrar o Movimento Negro Unificado – MNU à nível nacional, nos Estados e nos Municípios, cabendo-lhes:

- a) abrir conta bancária e emitir cheques de responsabilidade da entidade;
- b) alugar sede, bem como adquirir bens móveis e imóveis.

ARTIGO 41º - Fica expressamente proibido aos dirigentes, bem como a qualquer outro membro, usar a denominação da Entidade em negócios estranhos aos seus objetivos, principalmente emissão de títulos, avais, finanças e endosso a favor de terceiros.

Parágrafo Único –

Os dirigentes por atos lesivos ao patrimônio material e político, praticados em desacordo com o que estabelece o presente Estatuto.

ARTIGO 42º - Aos representantes das Coordenações nacional, Estadual, Municipal ou qualquer outro membro, não caberá retirada Pró-labore.

ARTIGO 43º - A desistência, incapacidade, impedimento legal ou falecimento de qualquer dos membros das Coordenações Estaduais e Municipais não dissolverá a Entidade, cabendo ao fórum deliberativo respectivo a eleição de novo membro.

Parágrafo Único – Quando se tratar de um dos membros da CEN, a COM, convocada para este fim, elegerá novo membro.

ARTIGO 44º - Fica eleito o foro para redimir quaisquer outras questões de ordem jurídica.

CAPITULO III

Da destinação do Patrimônio

ARTIGO 45º - Em caso de dissolução, o acervo patrimonial da Entidade deverá ser doado a uma entidade congênere.